



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.751

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## LEIS

### LEI Nº 14.624 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional de Desenvolvimento - BID, operação de crédito externo até o limite de US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos), observadas as condições e as exigências dos órgãos federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.

**Parágrafo único** - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo destinam-se ao financiamento do Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia - PROSUS II.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** - As garantias e contragarantias a serem oferecidas para o cumprimento do disposto nesta Lei serão constituídas, durante o prazo de vigência do respectivo contrato, de parcelas necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional das receitas tributárias de que o Estado é titular, na forma dos arts. 157 e 159, completadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 79 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

**Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$38.662.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos e sessenta e dois mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Sérgio Luís Lacerda Brito  
Secretário de Infraestrutura

Anexo I						Suplementar
	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal Em R\$ Reforço
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>35.000.000,00</b>
<b>3.24.801</b>	<b>Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>35.000.000,00</b>
26.451.309.5947	Construção de Terminal Rodoviário	F	4.4.90	500	300	155.775,00
26.782.305.3046	Realização de Intervenção na Área de Transporte	F	4.4.90	500	300	11.000.000,00
26.782.309.3010	Restauração de Rodovia na BA.522, Entroncamento BR.420 - (Santo Amaro) - Rotatória do Contorno de Candeias	F	4.4.90	500	300	5.116.286,00
26.782.309.3086	Pavimentação de Rodovia na BA.537, Nova Ibiá - Itamarí	F	4.4.90	500	300	194.828,00
26.782.309.3120	Restauração de Rodovia na BA.156, Entroncamento BR.242 (Brotas de Macaúbas) - Ipujiara	F	4.4.90	500	300	117.044,00
26.782.309.3979	Construção de Ponte	F	4.4.90	500	300	1.390.788,00
26.782.309.7886	Recuperação de Ponte	F	4.4.90	500	300	2.055.160,00
26.782.309.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	500	300	11.687.898,00
26.782.309.7945	Pavimentação de Rodovia na BA.697, Entroncamento BA.001 - Entroncamento BR.418 - Nova Viçosa	F	4.4.90	500	300	763.506,00
26.784.309.3330	Recuperação de Terminal Hidroviário	F	4.4.90	500	300	2.518.715,00
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>3.662.000,00</b>
<b>3.26.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>3.662.000,00</b>
15.453.305.7420	Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário	F	4.4.90	500	300	3.662.000,00
<b>Total Reforço</b>						<b>38.662.000,00</b>

Anexo II						Fonte de Financiamento
	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal Em R\$ Valor
	<b>Superávit Financeiro do Estado</b>					<b>38.662.000,00</b>
				500	300	38.662.000,00
<b>Total Financiamento</b>						<b>38.662.000,00</b>

### DECRETO FINANCEIRO Nº 80 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$150.408.415,00 (cento e cinquenta milhões e quatrocentos e oito mil e quatrocentos e quinze reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza  
**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior  
**Secretário da Casa Civil**  
Afonso Bandeira Florence



**Diretor Geral**  
Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**  
Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Suporte DOOL

71 3343-2887

#### Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

**Governador**

<b>Afonso Bandeira Florence</b> Secretário da Casa Civil	<b>Cláudio Ramos Peixoto</b> Secretário do Planejamento
<b>Manoel Vítório da Silva Filho</b> Secretário da Fazenda	<b>Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro</b> Secretária da Educação
<b>Roberta Silva de Carvalho Santana</b> Secretária da Saúde	<b>Fabya dos Reis Santos</b> Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
<b>Jusmari Terezinha de Souza Oliveira</b> Secretária de Desenvolvimento Urbano	<b>Ângela Cristina Santos Guimarães</b> Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
<b>Edelvino da Silva Góes Filho</b> Secretário da Administração	<b>Wallison Oliveira Torres</b> Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
<b>Marcelo Werner Derschum Filho</b> Secretário da Segurança Pública	<b>Angelo Mario Cerqueira de Almeida</b> Secretário de Desenvolvimento Econômico
<b>Osni Cardoso de Araújo</b> Secretário de Desenvolvimento Rural	<b>Sérgio Luís Lacerda Brito</b> Secretário de Infraestrutura
<b>Felipe da Silva Freitas</b> Secretário de Justiça e Direitos Humanos	<b>Luís Maurício Bacellar Batista</b> Secretário de Turismo
<b>Eduardo Mendonça Sodré Martins</b> Secretário do Meio Ambiente	<b>Davidson de Magalhães Santos</b> Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
			FTFE	FTBA	
<b>1.02.000 Tribunal de Contas do Estado</b>					<b>5.000.000,00</b>
<b>1.02.101 Diretoria Administrativa</b>					<b>5.000.000,00</b>
01.032.321.7404 Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	501	313	5.000.000,00
<b>3.09.000 Secretaria da Administração</b>					<b>12.206.293,00</b>
<b>3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito</b>					<b>12.206.293,00</b>
04.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	5.985.376,00
					740.591,00
04.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	500	100	4.277.255,00
04.302.502.2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	180.261,00
04.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	867.653,00
					155.157,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>346.500,00</b>
<b>3.11.601 Fundo de Assistência Educacional</b>					<b>346.500,00</b>
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	346.500,00
<b>3.14.000 Casa Civil</b>					<b>90.403,00</b>
<b>3.14.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL</b>					<b>90.403,00</b>
04.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	90.403,00
<b>3.17.000 Secretaria do Planejamento</b>					<b>3.596.000,00</b>
<b>3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN</b>					<b>3.596.000,00</b>
04.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	2.902.000,00
					694.000,00
<b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>3.784.129,00</b>



<b>3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR</b>	<b>254.129,00</b>
20.302.502.2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	54.129,00

**Anexo I Suplementar****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	------	------	----------------

20.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	200.000,00
--	---	--------	-----	-----	------------

**3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional 3.530.000,00**

20.481.304.5576 Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais	F	4.4.50	761	128	1.030.000,00
--	---	--------	-----	-----	--------------

20.606.304.7130 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	3.3.90	500	100	2.500.000,00
---	---	--------	-----	-----	--------------

**3.19.000 Secretaria da Saúde 52.387.475,00****3.19.601 Fundo Estadual de Saúde 52.387.475,00**

10.301.313.3349 Apoio Financeiro a Município na Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	130	547.000,00
--	---	--------	-----	-----	------------

10.302.313.2640 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	500	100	472.500,00
---	---	--------	-----	-----	------------

10.302.313.2875 Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS	S	3.3.90	500	100	1.192.180,00
--	---	--------	-----	-----	--------------

10.302.313.7908 Reforma de Unidade da Rede Materno-Infantil	S	3.3.90	631	247	48.546,00
---	---	--------	-----	-----	-----------

**3.20.000 Secretaria da Segurança Pública 747.450,00****3.20.102 Departamento de Polícia Técnica 747.450,00**

06.181.314.7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	302.450,00
--	---	--------	-----	-----	------------

06.181.314.7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	445.000,00
--	---	--------	-----	-----	------------

**3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte 1.121.138,00****3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE 1.121.138,00**

11.334.308.5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	4.4.90	761	128	100.000,00
--	---	--------	-----	-----	------------

26.131.315.2051 Publicidade de Utilidade Pública	F	3.3.90	759	319	1.021.138,00
--	---	--------	-----	-----	--------------

**3.24.000 Secretaria de Infraestrutura 24.323.043,00****3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia 24.323.043,00**

26.782.309.2868 Conservação da Rede Rodoviária Estadual	F	3.3.90	759	146	24.323.043,00
---	---	--------	-----	-----	---------------

**Anexo I Suplementar****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	------	------	----------------

3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					23.194,00
---	--	--	--	--	-----------

**3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR 22.202,00**

28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	700	331	22.202,00
---	---	--------	-----	-----	-----------

**3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social 992,00**

28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	4.4.90	754	321	992,00
---	---	--------	-----	-----	--------

**3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente 559.647,00****3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA 559.647,00**

18.542.310.4897 Operação do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos	F	3.3.90	500	100	559.647,00
---	---	--------	-----	-----	------------

**3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais 100.000,00****3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPRMI 100.000,00**

14.422.307.5713 Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais	F	3.3.90	500	100	100.000,00
---	---	--------	-----	-----	------------

**3.32.000 Secretaria de Turismo 310.761,00****3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR 310.761,00**

23.122.502.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	500	100	230.761,00
---	---	--------	-----	-----	------------

23.695.303.5891 Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo	F	3.3.90	500	100	80.000,00
--	---	--------	-----	-----	-----------

**3.33.000 Gabinete do Governador 76.482,00****3.33.101 Gabinete do Governador 76.482,00**

04.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	76.482,00
--	---	--------	-----	-----	-----------

**3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos 2.215.900,00****3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente 2.215.900,00**

14.243.300.4712 Atendimento a Adolescente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade	F	3.3.50	500	100	760.000,00
---	---	--------	-----	-----	------------

14.243.300.4832 Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei	F	3.3.90	500	100	1.440.000,00
---	---	--------	-----	-----	--------------

**Anexo I Suplementar****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	------	------	----------------

28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	500	100	15.900,00
---	---	--------	-----	-----	-----------

**3.39.000 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social 450.000,00****3.39.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES 450.000,00**

08.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	S	4.4.90	500	100	450.000,00
---	---	--------	-----	-----	------------

**4.40.000 Ministério Público 43.070.000,00****4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa 43.070.000,00**

03.091.324.4044 Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público	F	3.1.90	500	100	35.770.000,00
---	---	--------	-----	-----	---------------

		3.1.91	500	100	7.300.000,00
--	--	--------	-----	-----	--------------

**Total Reforço 150.408.415,00****Anexo II Fonte de Financiamento****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
--------------------------------------	--------	---------------------	------	------	--------------

3.09.000 Secretaria da Administração					180.261,00
--------------------------------------	--	--	--	--	------------

**3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito 180.261,00**

04.302.502.2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	500	100	180.261,00
---	---	--------	-----	-----	------------

**3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura 80.000,00****3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI 80.000,00**

20.608.304.3044 Apoio a Evento para Atração de Investimento Agropecuário	F	3.3.50	500	100	80.000,00
--	---	--------	-----	-----	-----------

**3.11.000 Secretaria da Educação 346.500,00****3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC 346.500,00**

12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	500	100	346.500,00
---	---	--------	-----	-----	------------

**3.14.000 Casa Civil 90.403,00****3.14.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL 90.403,00**

04.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	90.403,00
--	---	--------	-----	-----	-----------

**3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico 15.622.032,00****3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral 15.622.032,00**

22.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	15.622.032,00
---	---	--------	-----	-----	---------------

**3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural 1.284.129,00****3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR 254.129,00**

20.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	200.000,00
--	---	--------	-----	-----	------------

20.302.502.2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	500	100	54.129,00
---	---	--------	-----	-----	-----------

<b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>						<b>1.030.000,00</b>
20.481.304.5576	Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais	F	3.3.90	761	128	1.030.000,00
<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>						<b>52.338.929,00</b>
<b>3.19.601 Fundo Estadual de Saúde</b>						<b>52.338.929,00</b>
10.302.313.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	600	281	50.127.249,00
10.302.313.2641	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta	S	3.3.90	500	100	472.500,00

<b>Anulação</b>						<b>145.337.667,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>						<b>5.022.202,00</b>
			501	313		5.000.000,00
			700	331		22.202,00
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>						<b>48.546,00</b>
	<b>3.19.000 Secretaria da Saúde</b>					<b>48.546,00</b>
	3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					48.546,00
			631	247		48.546,00
<b>Total Financiamento</b>						<b>150.408.415,00</b>

## Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor
10.301.313.3349	Apoio Financeiro a Município na Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.50	500	130	547.000,00
10.302.313.3354	Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	S	3.3.50	500	100	1.192.180,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>						<b>747.450,00</b>
<b>3.20.102 Departamento de Polícia Técnica</b>						<b>747.450,00</b>
06.183.314.2235	Funcionamento do Serviço de Emissão e Registro de Carteira de Identificação Civil e Criminal	F	3.3.90	500	100	747.450,00
<b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>						<b>1.121.138,00</b>
<b>3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>						<b>1.121.138,00</b>
11.332.308.1727	Promoção de Evento sobre o Trabalho Decente	F	3.3.90	759	319	1.021.138,00
11.334.308.1791	Elaboração de Estudo do Mundo do Trabalho - Observatório	F	3.3.90	500	100	100.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>						<b>24.323.043,00</b>
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>						<b>24.323.043,00</b>
26.782.309.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	759	146	24.323.043,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>						<b>992,00</b>
<b>3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>						<b>992,00</b>
16.482.305.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	754	321	992,00
<b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>						<b>559.647,00</b>
<b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>						<b>559.647,00</b>
18.542.310.7693	Desenvolvimento de Módulo do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos	F	4.4.90	500	100	559.647,00
<b>3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais</b>						<b>100.000,00</b>
<b>3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI</b>						<b>100.000,00</b>
14.422.307.5713	Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais	F	3.3.90	761	128	100.000,00
<b>3.33.000 Gabinete do Governador</b>						<b>76.482,00</b>
<b>3.33.101 Gabinete do Governador</b>						<b>76.482,00</b>
04.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	500	100	76.482,00
<b>3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>						<b>15.900,00</b>
<b>3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente</b>						<b>15.900,00</b>

## Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	15.900,00
<b>3.39.000 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>						<b>450.000,00</b>
<b>3.39.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES</b>						<b>450.000,00</b>
08.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	450.000,00
<b>4.40.000 Ministério Público</b>						<b>43.070.000,00</b>
<b>4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa</b>						<b>43.070.000,00</b>
03.122.503.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	42.170.000,00
			3.1.91	500	100	900.000,00
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>						<b>4.930.761,00</b>
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>						<b>4.930.761,00</b>
28.846.900.8068	Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	500	100	4.930.761,00

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Curaçá, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0002622-06, o servidor **JOSÉ WANDERLEY CONDURU LOUREIRO**, cadastro nº 12.219.371, lotado na Secretaria de Infraestrutura, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

exonerar, a pedido, **JÚLIA GUERREIRO PRESÍDIO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 24.07.2023, **THALITA SILVEIRA FERRAZ RIBEIRO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear **FABYANO PINTO TEIXEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

exonerar **ROBERTO ANTÔNIO FORTUNA CARNEIRO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Fomento Indústria de Energias Renováveis, da Diretoria de Interiorização do Desenvolvimento à Indústria de Energias Renováveis, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **ANGÉLICA XAVIER DA SILVA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **ROBERTO ANTÔNIO FORTUNA CARNEIRO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar exonerada, com efeito a partir de 22.08.2023, **MARIANA DOS SANTOS SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Ações Estratégicas, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

nomear **DAIANE OLIVEIRA DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Ações Estratégicas, da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

considerar nomeado, com efeito a partir de 18.09.2023, **MAURICIO WEIDGENANT** para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, da Chefia de Gabinete do Governador.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão PM ALEX SILVANY OLIVEIRA**, matrícula nº 30.376.027, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar **LUCAS PASSOS ALMEIDA**, matrícula nº 20.541.422, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 92.059.375, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FÁBIO LEAL DE ANDRADE**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.615.392, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **WANDERLEY MAGALHÃES SILVA FILHO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.



nomear **JONAS MATEUS VIEIRA JÚNIOR** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JÚLIO NAGIB ANUNCIÇÃO FATAL**, matrícula nº 92.057.265, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **WILLIAM SANTOS DE JESUS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **PEDRO MARCELINO PINTO NETO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar, a pedido, **LEONARDO LISBÔA RAMOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **LEONARDO LISBÔA RAMOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **PEDRO MARCELINO PINTO NETO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 19/09/2023

Processo SEI nº 012.15963.2023.0056992-84  
Origem: Polícia Civil da Bahia - PCBA/SSP  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2023.0152018-67  
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.0393.2023.0019276-23  
Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.6999.2023.0050200-44  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessada: Joelma Gomes de Oliveira Bispo  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.6988.2023.0051010-91  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessada: Ana Cristina Castro do Lago  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

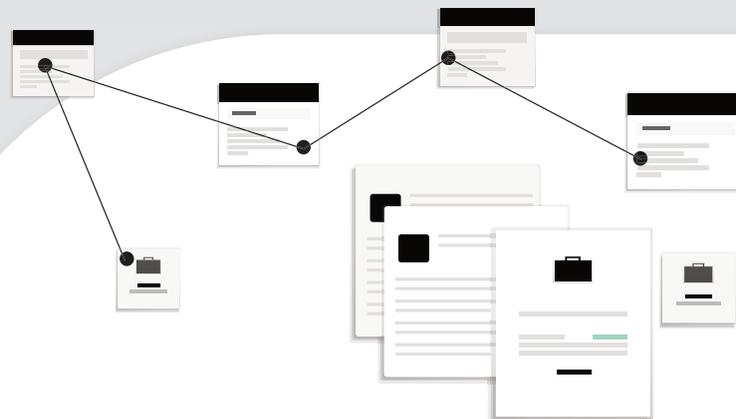
Processo SEI nº 071.3706.2023.0031922-34  
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS  
Interessado: Washington de Jesus Sant'anna da França Rocha  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0002418-34  
Órgãos: Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano.  
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0002427-25  
Órgãos: Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Casa Civil, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, Secretaria de Turismo, Gabinete do Governador, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Ministério Público.  
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 176 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 1º da Portaria PGE nº. 46, de 09 de fevereiro de 2023,

#### RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os Procuradores do Estado **MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ORRICO**, **ALEXANDRE DE SOUZA ARAÚJO**, **MARCO ANTONIO BRUSTOLIM** e **THALES FRANCISCO AMARAL CABRAL**, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da primeira, compor grupo de estudos para análise de viabilidade da instalação do fluxo indicado no art. 1º da PGE nº. 085 de 01 de agosto de 2022, no âmbito da Procuradoria do Interior, renovando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos estudos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 374 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 009.0177.2021.0005180-01, com fulcro nos incisos I, alínea b, § 4º da Lei Estadual Nº 9.433/2005 culminado com a Instrução Normativa Saeb Nº 014/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Serviços Terceirizados das Unidades Gestoras: Diretoria Geral - DG e Diretoria Administrativa - DA, objetivando a fiscalização dos serviços terceirizados de natureza continuada sujeitos à disciplina do Decreto nº 12.366, de 30 de agosto de 2010.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DANILO SILVA CARIBÉ	09470341-2
NIVALDA TEIXEIRA MOTA	09582415-6
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	09203489-3
ALCIONE LIMA NONATO	09582091-6
LUCIENE MARIA MACHADO BACELAR	09535218-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

### CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - CETRAN

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, completando a pauta, julgou na data de 13 DE SETEMBRO DE 2023, os recursos listados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

Nº	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2022	1617	258-22	181,XVII	CLAIS MIRANTE DA SILVA	JARI/SMTT/Brumado	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
2.	2022	1621	34336/2022	218,I	ELISTELA SANTOS COSTA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
3.	2022	1622	49945/2022	181,VIII	ALVARO JOSE PIOVESAN	3ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
4.	2022	1623	50529/2022	181,XVII	LUIZ DJALMA SOBREIRA CERQUEIRA Adv: Vanessa de S. Santos OAB: 36890	4ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
5.	2022	1625	50566/2022	208	MARCELLA MENDES BASILIO Adv: Vanessa de S. Santos OAB: 36890	3ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
6.	2022	1627	49362/2022	194,III	VELIDIANO PINTO DIAS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
7.	2022	1628	50322/2022	193	ANDRE LUIS SANTOS CONCEIÇÃO Adv: Adilson D. Conceição OAB:17377	3ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
8.	2022	1629	50625/2022	252	MANOELA ARRUDA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
9.	2022	1640	49115/2022	218,I	LUIZ FERNANDO MEDEIROS TEIXEIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
10.	2022	1637	49337/2022	252,VI	MARTA DA COSTA LIMA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não provido.
11.	2022	1643	49581/2022	187,I	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, apócrifo.

### PORTARIA Nº 374 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no quanto exposto no Processo SEI nº. 009.15718.2023.0014186-81, **RESOLVE**: Prorrogar por mais 06 (seis meses), o prazo de validade do Edital de Abertura de Inscrição nº 001/2023 - SAEB/SRH/DRH, para o Cadastro para Preenchimento das Vagas do Banco de Jovens do Programa de Estágio Não Obrigatório de Nível Superior do Estado da Bahia com base no disposto no parágrafo único do art. 5º Decreto estadual nº 17.447, de 22 de fevereiro de 2017, que estabelece as diretrizes para o Programa de Estágio aos cursos da Educação Superior no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional, sociedades de economia mista e empresas públicas.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 375 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Designar a servidora: Daniela Calmon Dantas Fontes Torres para atuar enquanto Pregoeira da Diretoria Geral - DG e da Diretoria Administrativa - DA, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB

2. Designar os servidores: Alcione Lima Nonato, Daniela Calmon Dantas Fontes Torres, Sandra Lis Marques dos Santos Lima e Ana Lis Piropô Sacramento para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência à Pregoeira supra designada.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 626, de 22 de novembro de 2021, publicada no DOE de 22 de novembro de 2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 376 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, §2º, da Lei Estadual nº 9.433/05, **RESOLVE**:

1. Designar os servidores Daniela Calmon Dantas Fontes Torres, Alcione Lima Nonato, Sandra Lis Marques dos Santos Lima e Ana Lis Piropô Sacramento, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Geral - DG e da Diretoria Administrativa - DA, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 627, de 22 de novembro de 2021, publicada no DOE de 22 de novembro de 2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 136/2023

**Processo SEI nº:** 074.7056.2023.0005066-30. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia. **Cessionário:** Universidade do Estado da Bahia. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, da área de 19,87m², correspondente à sala 400B, localizada na Ala A, no 4º andar, do imóvel denominado **Tecnocentro - Lote 67**, situado no Parque Tecnológico da Bahia, Rua Mundo, nº 121, Trobogy, no Município de Salvador - Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, exclusivamente para o seguinte fim público: implantação do laboratório compartilhado da Agência UNEB de Inovação no Parque Tecnológico da Bahia, o projeto - Lab Groups UNEB: Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias avançadas iniciada em 2016. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 15.09.2023.



12.	2022	1641	49180/2022	252	AMANDA DIAS DA SILVA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
13.	2022	1630	50758/2022	218,I	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS Adv: Fabiano E. Zica da Silva OAB:98308	2ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
14.	2022	1639	49727/2022	181,XVIII	ANTONIO JOSE ALVES DE CASTRO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
15.	2022	1631	50961/2022	193	DENISE CRISPINIANA DA SILVA SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
16.	2022	1632	58295/2021	193	ALEXSANDRO DAMASCENO FERNANDES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
17.	2022	1636	49269/2022	181,XVIII	IVONILDO SANTANA LIMA Adv: Fabiano E. Zica da Silva OAB:98308	1ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
18.	2022	1624	50544/2022	218,I	REINALDO ARAUJO DE JESUS Adv: Vanessa de S. Santos OAB:36890	1ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, apócrifa.
19.	2022	1626	13531/2022	181,XVIII	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA NOVA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Camila Fernandes Barroso	Não conhecido, intempestivo.
20.	2022	1385	AIT637386	252	JOSÉ LUIS PEÇANHA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, por supressão de instância.
21.	2022	1395	AIT1370107	218,I	ALOISIO MARQUES PEREIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, por supressão de instância.
22.	2022	1389	AIT697210	252	ALOISIO MARQUES PEREIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, por supressão de instância.
23.	2022	1145	AIT661650		JONATHAN FERREIRA DO CARMO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, por supressão de instância.
24.	2022	1024	37196/2022	181, VIII	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
25.	2022	1023	37194/2022	218, I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
26.	2022	1022	37193/2022	218, I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
27.	2022	1021	36935/2022	218, I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
28.	2022	1020	36901/2022	218, I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
29.	2022	1019	36898/2022	218, I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
30.	2022	1018	36888/2022	218, I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
31.	2022	1017	36876/2022	218, I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
32.	2022	0935	AIT0204741	181, XIX	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA Adv: Fabiano E. Zica da Silva OAB:98308	JARI/SETTRAN/Itabuna	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
33.	2022	0937	AIT00238739	196	LOURDES APARECIDA GONÇALVES Adv: Fabiano E. Zica da Silva OAB:98308	JARI/SETTRAN/Itabuna	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
34.	2022	1005	35433/2022	193	JAYME PEREIRA DOS REIS NETO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
35.	2022	1000	33518/2022	218, I	ANTÔNIO AUGUSTO BOTREL BUENO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
36.	2022	0995	36368/2022	218, I	GLAUBER RAFAEL DA SILVA ARAÚJO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
37.	2022	0990	33688/2022	218, I	GIVALDO PEIXOTO DOS SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
38.	2022	1025	37245/2022	218, II	ANTÔNIO CARLOS DA HORA CONCEIÇÃO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
39.	2022	1016	36691/2022	181, XVII	SELMA BATISTA DE JESUS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
40.	2022	1015	36689/2022	218, I	SELMA BATISTA DE JESUS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
41.	2022	1014	36684/2022	181, XVII	SELMA BATISTA DE JESUS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
42.	2022	1013	36676/2022	181, XVII	SELMA BATISTA DE JESUS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
43.	2022	1010	36100/2022	167	ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
44.	2022	1008	35839/2022	186, II	VANAILTON SANTOS AZEVEDO Adv: Marcelo A. Mestrinari OAB: 163819	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
45.	2022	0998	36376/2022	218, II	GLAUBER RAFAEL DA SILVA ARAÚJO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
46.	2022	0996	36371/2022	218, I	GLAUBER RAFAEL DA SILVA ARAÚJO	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
47.	2022	0994	36098/2022	181, XIX	ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
48.	2022	0991	34753/2022	218, III	DIEGO PINHEIRO COSTA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
49.	2022	0959	314319	218, I	DOMINGOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
50.	2022	0958	314292	218, I	DOMINGOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
51.	2022	0957	314335	218, I	DOMINGOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
52.	2022	0956	314300	218, I	DOMINGOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
53.	2022	0954	314327	218, I	DOMINGOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
54.	2022	0953	314351	218, I	DOMINGOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
55.	2022	0952	314360	218, I	DOMINGOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
56.	2022	1383	2018/026411	193	GERALDO BENTO CAZUMBA	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Prescrição administrativa.
57.	2022	1378	2018/026410	244,II	GERALDO BENTO CAZUMBA	JARI/SEINFRA	Mônica Figueiredo Pereira	Prescrição administrativa.
58.	2022	1397	38455/2022	181,XVIII	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
59.	2022	1373	37273/2022	208	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
60.	2022	1372	38425/2022	218,I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
61.	2022	1371	38419/2022	218,II	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
62.	2022	1370	38415/2022	218,I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
63.	2022	1369	38409/2022	218,I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
64.	2022	1368	38406/2022	167	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
65.	2022	1367	38399/2022	218,I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
66.	2022	1366	38395/2022	218,I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
67.	2022	1365	38389/2022	218,I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
68.	2022	1364	38380/2022	218,I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
69.	2022	1363	38372/2022	208	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
70.	2022	1335	37207/2022	218,I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
71.	2022	1334	37206/2022	218,I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
72.	2022	1333	37201/2022	218,I	VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA ME	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido por ilegitimidade.
73.	2022	1438	44863/2022	186,II	JOSEANE SOUZA SENA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
74.	2022	1436	44672/2022	193	LAECIO ROSA CONCEIÇÃO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
75.	2022	1433	44588/2022	181,XVIII	JOSÉ LUIZ COSER	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
76.	2022	1434	44595/2022	186,II	ANDRÉ GUIMARÃES SANTANA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.

77.	2022	1408	43900/2022	181,XIX	ADILTON SAMPAIO SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
78.	2022	1409	43904/2022	181,XVII	ADILTON SAMPAIO SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
79.	2022	1410	40447/2022	184,III	MARCIO DE SOUZA RANGEL	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
80.	2022	1411	42114/2022	170	FRANCISCO GERALDO DE JESUS Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB:98308	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, ilegitimidade da representação.
81.	2022	1412	42277/2022	181,VIII	PATRICIA PORTUGAL DE JESUS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
82.	2022	1413	42683/2022	181,XVII	MARIZA DE FATIMA CAETANO BOTELHO SALOMÃO Adv: Luiz Nogueira de Faria OAB:57634	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
83.	2022	1414	43090/2022	181,XVII	ELIANE RIOS DE JESUS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
84.	2022	1415	43403/2022	181,XIII	SERAFIN SILVA LOPES	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
85.	2022	1429	44332/2022	181,XIX	FERNANDA QUEIROS GONÇALVES	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
86.	2022	1430	44337/2022	193	FERNANDA QUEIROS GONÇALVES	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
87.	2022	1431	44343/2022	193	FERNANDA QUEIROS GONÇALVES	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
88.	2022	1405	43292/2022	218,II	MAURICIO GONÇALVES LIMA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
89.	2022	1404	43127/2022	181,XVII	MAIARA HAMBURGO DA SILVA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
90.	2022	1407	43718/2022	181,XIX	SIMPLICIO ANDRADE DE OLIVEIRA	3ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, apócrifo.
91.	2022	1406	43713/2022	181,XVII	ELCIANO JORDÃO PIMENTEL	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, apócrifo.
92.	2022	1402	42744/2022	181,VIII	MATEUS DA SILVA PEREIRA	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não conhecido, apócrifo.
93.	2022	1441	44926/2022	218,I	REGINALDO DIAS DOS SANTOS FILHO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
94.	2022	1439	44991/2022	208	LEONARDO CARVALHO ARGOLO DE CERQUEIRA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
95.	2022	1437	44698/2022	169	LEONARDO TEIXEIRA PIMENTA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
96.	2022	1435	44656/2022	181,XVII	WILSON DIAS SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
97.	2022	1432	44542/2022	193	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
98.	2022	1401	42179/2022	218,I	FLORISVALDO COSME NEVES FILHO Adv: Vanessa de S. Santos OAB:36890	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
99.	2022	1399	40660/2022	181,XVII	MOACY BENEDITO DA SILVA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.
100.	2022	1377	C34859	208	EUSTAQUIO DOS SANTOS NETO E SILVA	JARI/CSTT/Juazeiro	Mônica Figueiredo Pereira	Não provido.

Salvador, Sala virtual de Reunião, 13 de setembro de 2023.

**Margareth Gerbase Gramacho Fadigas**  
Presidente

**Portaria Nº 00690748 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CRISTIANA VIEIRA DOS SANTOS, processo nº: 009.9492.2023.0021134-96, CPF nº: 690.199.835-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMÖE, em 11 de Setembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00693368 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 054.17764.2023.0001562-56, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **GERSON DE BARROS GALVAO SILVA**, matrícula nº 09382394, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) FUNCEB - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, por 0012(doze) meses, a partir de 07 de Maio de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00693366 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 054.17764.2023.0001562-56, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **VALERIA BARRETO PERUNA**, matrícula nº 09382141, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) FUNCEB - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, por 0012(doze) meses, a partir de 13 de Julho de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00690978 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda

de: CARLOS JOSE DOS SANTOS, processo nº: 009.9530.2023.0027188-71, CPF nº: 126.057.865-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMÖE, em 12 de Setembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00690973 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RUY OLIVEIRA DE SOUSA, processo nº: 009.9496.2023.0041052-28, CPF nº: 206.198.395-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMÖE, em 12 de Setembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00690980 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUCIO BATISTA BARRETO, processo nº: 009.9472.2023.0039628-00, CPF nº: 140.164.195-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMÖE, em 12 de Setembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00690983 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARMELIA MARIA MARCILIO DE SOUZA FISHER, processo nº: 009.9472.2023.0042663-43, CPF nº: 072.504.445-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMÖE, em 12 de Setembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00690991 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda



de: MARIO EMMANUEL FERREIRA, processo nº: 009.9474.2023.0045329-86, CPF nº: 060.218.915-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 12 de Setembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00691580 de 19 de Setembro de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRA OLIVEIRA DE AQUINO**, matrícula nº 09297732, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Setembro de 2023 a 25 de Setembro de 2023, substituir **BRUNA SILVA SANTIAGO**, matrícula nº 09638148, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA GESTÃO DA QUALIDADE.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00691829 de 19 de Setembro de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARINALVA CONCEICAO MENDES, processo nº: 009.9473.2023.0025854-31, CPF nº: 046.885.545-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Setembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00691830 de 19 de Setembro de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JULIA MARIA BARRETO DINIZ, processo nº: 009.9491.2023.0028897-13, CPF nº: 233.309.885-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 13 de Setembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00692112 de 19 de Setembro de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0042391-79	11227742	EDINALDO DE ALMEIDA SILVA	92102400	REGINA MARIA OLIVEIRA SILVA	07.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00692278 de 19 de Setembro de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2023.0042082-24	20560691	VALDIR SILVA	92102406	ANATÁLIA PINTO DE OLIVEIRA SILVA	04.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00692316 de 19 de Setembro de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0030818-24	92102350	ANTONIO HAGNON DA CUNHA CRUZ	92102416	MARIA LUCIA BRAZ DE SOUSA E SOUZA	19.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00692300 de 19 de Setembro de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0043476-24	20192344	HADONINO DA MOTA CERQUEIRA	92102412	GLEIDE MARIA SUDRE REIS CERQUEIRA	19.08.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00692626 de 19 de Setembro de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0035694-17	54011156	REINALDO DA COSTA NUNES FILHO	92102434	ILMA FERREIRA	18.06.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00692400 de 19 de Setembro de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0024194-14	16088983	PEDRO MARQUES SANTOS	92102425	MARIA APARECIDA LIMA GUIMARAES	15.05.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 51347943 de 19 de Setembro de 2023**

**O SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Processo
30233826	JOAO AUGUSTO COSTA SOUSA	Primeiro tenente	31.08.2023	009.0256.2023.0044589-99

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 51347946 de 19 de Setembro de 2023**

**O SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Processo
85120767	MARIA DE LOURDES S SANTOS	Pensão Previdenciária	31.08.2023	009.0256.2023.0044589-99

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 51347939 de 19 de Setembro de 2023**

**O SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Processo
85104935	CLAUDE MANUEL SPORTICH	Pensão Previdenciária	31.08.2023	009.0256.2023.0044589-99
85120478	LICIA MARIA N DE C CORREIA	Pensão Previdenciária	31.08.2023	009.0256.2023.0044589-99
85119067	ALINA DE SOUZA CARVALHO	Pensão Previdenciária	31.08.2023	009.0256.2023.0044589-99
85108633	NAIRDES SILVA DOS ANJOS	Pensão Previdenciária	31.08.2023	009.0256.2023.0044589-99

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00680564 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE DA SILVA LEITAO, proc. 019.8714.2022.0202838-34, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19244489, proventos integrais - R\$3.937,80 (três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$412,61, 51.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,88, GID Incorporada - R\$1.324,60, 8.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$120,34. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00693062 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, proc. 019.9686.2023.0078736-65, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19243367, proventos integrais - R\$4.586,37 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 51.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$710,65, GID Incorporada - R\$1.661,38, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$412,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00686638 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA NECY GOMES DE SA, proc. 011.7642.2022.0076007-62, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11384471, proventos integrais - R\$11.460,81 (onze mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$706,18, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$894,49, 17.57 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$827,17, 29.24 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.376,58, 12.63 % Atividade Classe Incorp - R\$594,60, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00688548 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO NONATO PARANHOS DO NASCIMENTO, proc. 023.8116.2023.0007388-48, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16204293, proventos integrais - R\$9.522,55 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.853,63, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$704,38, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.112,18, Plantao Noturno Inc - R\$333,13, 47.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$877,32, 16.56 % GSP Judicial - R\$435,37, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.629,02, 21.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$389,26, Hora Extra 50% Inc - R\$1.188,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00692028 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PEDRO MORENO DO CARMO, proc. 019.8895.2021.0100608-51, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19318086, proventos integrais - R\$2.745,71 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.042,33, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$406,51, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$312,70, 94.42 % GID Incorporada - R\$984,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art.



168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00693467 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUZANA VITORIA DA COSTA, proc. 011.7638.2022.0063598-21, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11193793, proventos integrais - R\$11.693,59 (onze mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.412,36, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.694,83, Aula Extraord Incorp - R\$56,70, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.467,91, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00685150 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELANDIR JOSE RIBEIRO DA SILVA, proc. 012.9541.2021.0050378-14, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20122928, proventos integrais - R\$9.938,20 (nove mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 44.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$919,04, Plantao Noturno Inc - R\$118,53, 113.28 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.366,10, Hora Extra 50% Inc - R\$663,47, GAPJ V Inc - R\$3.187,77, Estabilidade Econ Inc - R\$594,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00692126 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIO CHAVES CATHALA LOUREIRO, proc. 019.9590.2022.0190144-81, SESAB, Médico, CLASSE 1, NÍVEL 3, matrícula 19215273, proventos proporcionais - R\$3.481,86 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.762,14 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 11823 / 12775 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00686688 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIOMARA BASTOS DE OLIVEIRA, proc. 012.5906.2022.0061712-18, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20345677, proventos integrais - R\$8.520,44 (oito mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, Plantao Noturno Inc - R\$2,16, 118.69 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.479,10, Hora Extra 50% Inc - R\$31,64, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$208,87, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00685331 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARINALVA BATISTA DOS SANTOS NEVES, proc. 011.9284.2022.0046689-67, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU IV, matrícula 11259192, proventos integrais - R\$16.922,88 (dezesseis mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$6.405,82, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.281,16, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$1.281,16, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.793,63, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$960,87, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.997,33, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.202,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00689632 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCEL ANTONIO LIMA DE ARAUJO, proc. 012.9541.2022.0074716-01, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20419905, proventos integrais - R\$8.766,63 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$689,28, Plantao Noturno Inc - R\$159,41, 119.48 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.495,60, Hora Extra 50% Inc - R\$145,85, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00689424 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO CECILIO FERREIRA DE SOUZA, proc. 012.9541.2021.0032097-15, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20161574, proventos integrais - R\$8.718,18 (oito mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$856,38, 120.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.522,13, Hora Extra 50% Inc - R\$63,18, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00685182 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE MARQUES DE LIMA, proc. 010.9156.2023.0000451-13, SEAGRI, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 2, matrícula 10220659, proventos integrais - R\$3.617,22 (três mil seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,64, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.719,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00693597 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 017.16920.2023.0002200-71, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 09380607, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, por 0024(vinte e quatro) meses, a partir de 06 de Outubro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00690594 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	A t o Concessã o	Data Ato Concessã o	Data Início
009.9488.2023.0027418-18	16277101	REGINA SOARES LIMA	Auxiliar de enfermagem	00001650	26.07.2011	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00686131 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDUARDO DA SILVA CAVALCANTI, proc. 012.5886.2022.0012584-18, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20303181, proventos integrais - R\$8.271,88 (oito mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, Plantao Noturno Inc - R\$37,32, 115.93 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.421,45, Hora Extra 50% Inc - R\$14,44, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00690638 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVANDRO MATTOS RHEINSCHMITT, proc. 019.9654.2023.0034419-96, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19243044, proventos integrais - R\$4.448,79 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.375,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,36, 51.50 % CET - Extensao Incorp - R\$708,32, GID Incorporada - R\$1.663,67, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$275,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00686132 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIRLEI MORAIS VIANA, proc. 011.7618.2022.0088734-14, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11239927, proventos integrais - R\$12.803,74 (doze mil oitocentos e três reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.561,82, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.561,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, Aula Extraord Incorp - R\$8,24, 30.78 % Atividade Classe Incorp - R\$1.602,43, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.342,74. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00685295 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIA DIAS MENEZES DE MENEZES, proc. 019.2490.2023.0007561-41, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19254598, proventos integrais - R\$4.105,23 (quatro mil cento e cinco reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.320,01, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.320,01, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$541,20, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$660,01, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$264,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00684762 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CRISTO, proc. 019.11824.2022.0151544-31, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19258488, proventos integrais - R\$3.929,09 (três mil novecentos e vinte e nove reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.320,01, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$382,80, Plantao Noturno Inc - R\$16,71, 51.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$673,21, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$264,00, 96.39 % GID Incorporada - R\$1.272,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00685804 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIS ROBERTO ANDRADE ALVES, proc. 012.9541.2022.0028909-91, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20215354, proventos integrais - R\$10.012,29 (dez mil e doze reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,60, Plantao Noturno Inc - R\$232,95, 116.72 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.437,95, Hora Extra 50% Inc - R\$1.250,30, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00687443 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA, proc. 009.0219.2023.0023223-87, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19469849, proventos proporcionais - R\$4.112,98 (quatro mil cento e doze reais e noventa e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.896,41, sobre a qual foi aplicada a proporção de 84%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 04/05/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00680481 de 19 de Setembro de 2023**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 2063 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 publicada no DOE de 28/12/2012, com fundamento no art. 40, §1º, II da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório em Mandado de Segurança nº 8001154-38.2019.8.05.0000, referente ao servidor: I - ARISTIDES JULIO DA SILVA GOMES, proc. 0200120339612 e 009.0253.2023.0040685-61 - SAEB, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, classe 5, 240h mensais, mat. 09.380.582-1, parecer PA-NPREV-AMG-2706-2012, proventos integrais - R\$ 9.943,75 (nove mil e novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), compostos de vencimento - R\$ 3.218,77; 10% de adicional por tempo de serviço - R\$ 321,88; 198,93% de CGC - R\$ 6.403,10, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 25.11.2012, data em que o servidor completou 70 anos. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00692964 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTOVAO HENRIQUE LIMA PERTENCE, proc. 099.8266.2022.0000496-75, SSP, Perito técnico de polícia, CLASSE E, matrícula 20265758, proventos integrais - R\$11.040,83 (onze mil e quarenta reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$898,15, Plantao Noturno Inc - R\$293,46, 116.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.440,88, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$835,49, Hora Extra 50% Inc - R\$1.296,36, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00693006 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA SALES DOS ANJOS, proc. 009.0219.2023.0027395-39, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11243484, proventos proporcionais - R\$1.191,09 (um mil cento e noventa e um reais e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$1.609,58, sobre a qual foi aplicada a proporção de 74%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 03/10/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00689738 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CATIA MESQUITA BRASIL KHOURI, proc. 072.4219.2022.0023640-72, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 72000608, proventos integrais - R\$20.598,00 (vinte mil quinhentos e noventa e oito reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$8.782,83, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.073,99, 6.90 % Incent Prod Cient Incorp - R\$606,01, 15.94 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.399,98, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.269,70, Estabilidade Econ Inc - R\$1.465,49. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA CONJUNTA SAEB/SSP Nº 003 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022, do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, **RESOLVEM**: Tornar público a inclusão do candidato sub judice no Resultado Final do Concurso Público de acordo com o previsto nos Capítulos 10 e 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
Secretário da Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO**  
**HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**  
**(RESULTADO FINAL)**

**CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL**  
**Ação Judicial nº 8022406-58.2023.8.05.0000**

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
926931	Leonardo Ribeiro Tele (N) (Sub Judice)	86,00	82,20	3,00	171,20	270

**CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL**

Ação Judicial nº 8022406-58.2023.8.05.0000

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
926931	Leonardo Ribeiro Tele (Sub Judge)	86,00	82,20	3,00	171,20	70

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**  
**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:**

1. Tornar pública o resultado final do candidato na lista de cota (*sub judge*) relacionado no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO NEGRO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE (RESULTADO FINAL)****CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM3 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO****REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR ALAGOINHAS**

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO	PROCESSO
0016895g	Igor Costa Carvalho (Sub judge)	126,25	119	8002021-94.2023.8.05.0063

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 296 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judge** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino****Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2082341-0	REYNAN CARNEIRO SUZARTE (Sub Judge)	76,00	279	8016619-53.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 297 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judge** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I****CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino****Região de Classificação -- Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2072992-8	MATHEUS OLIVEIRA LEAL SANTOS (Sub Judge)	73,60	943	8019192-64.2020.8.05.0000

**ANEXO II****CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino****Região de Classificação -- Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2072992-8	MATHEUS OLIVEIRA LEAL SANTOS (Sub Judge)	73,60	593	8019192-64.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 298 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, da candidata **sub judge** abaixo listada, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE****(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino****Região de Classificação - - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2088545-8	Geisa dos Santos (N) (Sub judge)	80,40	55	8016586-63.2020.8.05.0000

**ANEXO II****CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE****(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino****Região de Classificação - - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2088545-8	Geisa dos Santos (Sub judge)	80,40	28	8016586-63.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 299 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judge** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I  
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2007492-1	Carlos Jose da Silvia Souza (N) (Sub judice)	81,20	276	8015682-43.2020.8.05.0000

**ANEXO II  
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2007492-1	Carlos Jose da Silvia Souza (Sub judice)	81,20	96	8015682-43.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 300 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento as decisões judiciais abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I  
CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação -- Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2069845-3	WANDERLEY LUZ LIMA (Sub Judice)	76.40	345	8016390-93.2020.8.05.0000

**ANEXO II  
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação -- Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2069845-3	WANDERLEY LUZ LIMA (Sub Judice)	76.40	193	8016390-93.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 301 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO I  
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2090687-0	LUCAS VINICIUS SANTANA DOS ANJOS (Sub Judice)	72.80	1011	8026616-60.2020.8.05.0000

**ANEXO II  
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2090687-0	LUCAS VINICIUS SANTANA DOS ANJOS (Sub Judice)	72.80	634	8026616-60.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 302 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO ÚNICO  
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino  
Região de Classificação - - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2076939-3	Fabiane Damasceno Cavalcanti (Sub judice)	84.00	19	8016602-17.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**Portaria Nº 00693150 de 19 de Setembro de 2023**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00685514 de 01 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **HENRIQUE PEIXOTO**, matrícula nº 00082311.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00693247 de 19 de Setembro de 2023**  
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ISMAEL MOREIRA DOS SANTOS NETO	Coordenador II	DAS-3	1A Ciretran - Santo Amaro	19 de Setembro de 2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00692960 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIA CANDIDA DE SOUZA DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	2A- RET- São Felix	15 de Setembro de 2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00692963 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MILENA LORDELO CERQUEIRA	Coordenador II	DAS-3	33A- CIRET- Cruz das Almas	16 de Setembro de 2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00692953 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BRUNO VINICIUS DE SOUZA XAVIER	Coordenador II	DAS-3	6A Ciretran - Paulo Afonso	15 de Setembro de 2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00692957 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DANILO SOUZA ALMEIDA	Coordenador III	DAI-4	33A- CIRET- Cruz das Almas	15 de Setembro de 2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00690755 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIELLY DOS SANTOS SILVA	Coordenador III	DAI-4	DIRETORIA GERAL	13 de Setembro de 2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00692959 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANELITO MENDES VIEIRA FILHO, matrícula nº 92022618, para o cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do(a) 33A- CIRET- Cruz das Almas, a partir de 14 de Setembro de 2023.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - DIRETORIA GERAL**

Port.	Assunto
444/2023	Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 425, de 14 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de setembro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 005/2019**

**PROCESSO SEI:** 049.4643.2023.0049806-21; - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e a SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SUTRAM, CNPJ nº 32.608.233/0001-68; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses; - **Período:** a contar de 29/08/2023 a 28/08/2024. **Assinatura:** 19.09.2023- Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**DECISÕES****PROCESSO: 023.8098.2023.0009813-35**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) EUDES ANTONIO SILVA SANTANA, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.600.398, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8111.2023.0008901-12**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) RODRIGO NASCIMENTO RAMOS, Agente Penitenciário(a), Matrícula :23.600.783, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8109.2023.0008941-95**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) JARISON SILVA PINHO, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.307.676, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8114.2023.0009364-16**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) MARCIO DE ARAUJO PENA, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.599.954, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8114.2023.0009186-04**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Sidney Brito de Santana, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.274.621, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8114.2023.0009177-13**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Paulo César Lima Macedo, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.312.976, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8120.2023.0008881-25**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Fernando Pereira Fontes, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.229.962, quinquênio, 2013/2018, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8114.2023.0009178-96**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Aloisio de Sousa Araújo, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.274.657, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8114.2023.0009353-63**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Juliano Lima Correia, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.274.429, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8114.2023.0009204-12**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Fredson Cajaíba Rocha, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.600.356, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no



art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8111.2023.0008895-30**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) WILLIAM DO AMOR DIVINO SILVA, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.601.015, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8100.2023.0009235-13**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Clésio Rômulo Atanásio Sobrinho, Agente Penitenciário(a), Matrícula :16.302.971, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8101.2023.0008723-21**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) CRISTINA ARREDONDO BANDEIRA LOPES, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.524.022, quinquênio, 2013/2018, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8114.2023.0009166-52**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Lourenço Ribeiro Neto, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.274.433, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8098.2023.0009464-24**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) CARLOS THIAGO DA CRUZ SANTOS, Agente Penitenciário(a), Matrícula :23.560.364, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8120.2023.0008874-04**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) GILROQUE DE JESUS CONCEIÇÃO, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.560.420, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8114.2023.0009182-72**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Gileno Ribeiro Vieira, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.274.640, quinquênio, :2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.1896.2023.0008890-88**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Jeferson Oliveira Pergentino da Cruz, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.555.954, quinquênio, 2013/2018, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8114.2023.0009172-09**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Clayton Prado Sales, Agente Penitenciário(a), Matrícula :23.562.056, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8109.2023.0009047-60**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) Luiz Claudio Aguiar Brito, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.365.349, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8111.2023.0009121-16**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) MARCOS DEON SANTANA DE ARAÚJO, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.312.917, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8111.2023.0008916-07**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.269.733, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8098.2023.0009523-19**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) ISRAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.227.156, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8117.2023.0009288-73**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) ARMANDO MENEZES DA SILVA JUNIOR, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.547.244, quinquênio

:2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8117.2023.0009652-13**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) RAILSON COUTO DOS SANTOS, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.227.134, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8098.2023.0009642-44**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) GABRIEL DE JESUS SILVA, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.204.296, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8116.2023.0009365-69**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) AUGUSTO ALBERTO CROESY NETO, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.227.121, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**PROCESSO: 023.8111.2023.0008957-77**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) DANILLO CALMON PEDROSA, Agente Penitenciário(a), Matrícula :23.599.473, quinquênio, :2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PROCESSO: 023.8116.2023.0009650-71**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) VICTOR DOREA SILVA, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.599.485, quinquênio, 2014/2019 com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**Processo: 023.8109.2023.0009080-81**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) ANTONIO JORGE DA SILVA NERES, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.332.577, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**Processo: 023.8098.2023.0009561-44**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) CLAUDIO FERNANDO BRITO DE SOUZA, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.592.623, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**Processo: 023.8114.2023.0009187-87**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) JOÃO ALBERTO MEDEIROS DAMASCENO, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.332.578, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**Processo: 023.1896.2023.0008922-08**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) MAURICIO DUARTE DIAS COELHO, Agente Penitenciário(a), Matrícula 23.563.912, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**Processo: 023.8114.2023.0009163-18**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) JOAELSON LEDO SOUZA, Agente Penitenciário(a), Matrícula :16.332.580, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**Processo: 023.8109.2023.0009035-26**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) ROBERIO DANTAS PONTES, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.330.500, quinquênio, 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**Processo: 023.8109.2023.0009036-15**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) NELSON MOISÉS SANTOS, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.332.581, quinquênio 2014/2019, com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

**Processo: 023.8114.2023.0009027-83**

DEFIRO o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia do Servidor(a) JOILTON AMORIM ALMEIDA, Agente Penitenciário(a), Matrícula 16.365.879, quinquênio, 2013/2018

com arrimo no art. 5º da Lei Estadual 14.566/2023, combinado com o art. 5º do Decreto Estadual 22.090/2023 e com os artigos 6º e 10 da Portaria SEAP nº 303 de 11/08/2023.

Portaria Nº 00690826 de 19 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16279537	LEIDSON NARDI FROES LOPES	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CADEIA PÚBLICA	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00693017 de 19 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23599263	THIAGO DE JESUS CORREIA	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	18.09.2023	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00690876 de 19 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23598989	ALMIRO SANTOS SILVA FILHO	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CADEIA PÚBLICA	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00690884 de 19 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23560363	LUIS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	Agente penitenciário	PRESÍDIO DE SALVADOR	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00680533 de 19 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23530883	JULIO SANTOS DO NASCIMENTO	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

ATO DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB

Processo SEI Nº 083.7293.2019.0013893-18 de Sindicância

Despacho do Diretor Geral

Determino o arquivamento do presente processo, amparado no relatório da Comissão de Sindicância e parecer da PGE.

Em, 19/09/2023

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1ºTERMO ADITIVO Nº382/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE003/2022-EMPRESA CLARA IDEA-GESTÃO INTELIGENTE LTDA.SEI 084.0508.2023.0002782-12.Objeto: Fica prorrogada a vigência do CONTRATO original por mais 9meses,com início em 06/09/2023 e término em 06/06/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Contratada.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2274/2023-ALICE RODRIGUES LAUTERT. SEI084.0508.2023.0003103-88.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:42meses,de01/09/2023a28/02/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2260/2023-EUCLIDES VICTORINO SILVA AFONSO. SEI084.0508.2023.0004284-60.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:4meses,de01/09/2023a31/12/2023,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2256/2023-DRAHCIR ALEXANDER BLANCO GRACIA. SEI084.0508.2023.0004247-15.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de01/09/2023a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2257/2023-WILSON SOUSA MERCÊS NETO. SEI084.0508.2023.0004118-18.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de01/09/2023a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2255/2023-FERNANDA KAROLINE ALMEIDA FREIRE. SEI084.0508.2023.0004144-18.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de 01/09/2023a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2253/2023-INGRID MARINS DE ALMEIDA. SEI084.0508.2023.0004274-98.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:48meses,de 01/09/2023a31/08/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2262/2023-STÉPHANI CAROLINE PEDROTTI. SEI084.0508.2023.0004223-48.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47 meses,de01/09/2023a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2258/2023-ANA CECÍLIA VIEIRA SOARES. SEI084.0508.2023.0004161-19.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado--Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:42meses,de01/09/2023a28/02/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2267/2023-BÁRBARA DE ALMEIDA SILVÉRIO. SEI084.0508.2023.0004117-37.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47 meses,de01/09/2023a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2268/2023-LARA SOUSA CRUZ DE OLIVEIRA. SEI084.0508.2023.0004269-21.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de 01/09/2023a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2272/2023-DULCE BRAS IMPENE COMBO. SEI084.0508.2023.0004296-01.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:11meses,de01/09/2023a31/07/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2266/2023-ELESSANDRA GÓIS DOS SANTOS. SEI 084.0508.2023.0004146-71.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado- Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47 meses,de01/09/2023a31/07/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2202/2023-MAURÍCIO CARDOSO BORGES LACERDA MOURA.SEI084.0508.2023.0004211-12.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.



UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência: 47 meses, de 01/09/2023 a 31/07/2027, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2139/2023-ANA THAÍS OLIVEIRA DA COSTA SANTOS. SEI084.0508.2023.0003240-95. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência: 5 meses, de 01/09/2023 a 31/01/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2270/2023-JENNIFER EMILY ANUNCIAÇÃO SOUSA. SEI084.0508.2023.0004511-01. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência: 23 meses, de 01/09/2023 a 31/07/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2254/2023-LAIS DOS SANTOS ALMEIDA. SEI084.0508.2023.0004154-81. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência: 23 meses, de 01/09/2023 a 31/07/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2263/2023-ANA PAULA FERREIRA SILVA. SEI 084.0508.2023.0001991-77. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência: 23 meses, de 01/09/2023 a 31/07/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2203/2023-FRANCISCO DE ASSIS ALVES. SEI 084.0508.2023.0002323-01. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência: 16 meses, de 01/09/2023 a 31/12/2024, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2275/2023-ELINILSON DO ESPIRITO SANTO SOARES. SEI084.0508.2023.0002839-84. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte100. Vigência: 18 meses, de 01/09/2023 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e em observância ao disposto art. 4º, III da Portaria SEFAZ nº 162, de 13 de agosto de 2018, publicada no D.O.E de 14 de agosto de 2018.

#### RESOLVE

designar os servidores LUCILENE DA SILVA SANTOS, matrícula 08522427, PRISCILA NASCIMENTO RODRIGUEZ, matrícula 08522442, CARLA ESTEFANE VALE SANTOS MOURA, matrícula 08566149 e MERCIA MORAIS ARAÚJO, matrícula 08522218 para comporem o Grupo de Trabalho - GT responsável pelo desenvolvimento das atividades de Gestão de Riscos, sob orientação técnica da Auditoria Geral do Estado - AGE, que atuará diretamente nas etapas de aplicação da metodologia dentro do macroprocesso a ser analisado, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social.

**ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO**  
Secretário de Comunicação Social

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB / PORTARIA Nº 011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001086-93, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

#### FUNCEB / PORTARIA Nº 112 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001089-36, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

#### FUNCEB / PORTARIA Nº 113 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001091-51, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

#### FUNCEB / PORTARIA Nº 114 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de

2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001090-70, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

#### FUNCEB / PORTARIA Nº 115 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001093-12, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

#### FUNCEB / PORTARIA Nº 116 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001087-74, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

#### FUNCEB / PORTARIA Nº 117 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001088-55, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

#### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral da FUNCEB.

#### Portaria Nº 00690477 de 19 de Setembro de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011014	RAIMUNDO ALVES DA SILVA JUNIOR	01.08.2018/31.07.2023	01.11.2023	29.01.2024

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00692032 de 19 de Setembro de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54359893	PEDRO ROBATTO	01.02.1999/31.01.2004	01.09.2023	29.11.2023

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00690495 de 19 de Setembro de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010893	MARIA DE FATIMA SANDES NASCIMENTO	01.02.1997/31.01.2002	02.10.2023	30.12.2023

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00690485 de 19 de Setembro de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010958	LUIS CARLOS DA CONCEICAO MIRANDA	01.07.2017/30.06.2022	15.08.2023	12.11.2023

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00691564 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011222	ANGELA BANDEIRA RIBEIRO DE FREITAS	01.09.2013/31.08.2018	29.10.2023	28.11.2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, A PRIMOROSA COM. DE ARTIGOS PARA PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA-ME, CNPJ 08.965.143/0001-40, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0003850-97, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa supracitada para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996. Salvador, 18/09/2023. Ass.: Carlos Alberto de Carvalho Ladeia - Assessor Técnico/ASTEC.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, A PRIMOROSA COM. DE ARTIGOS PARA PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA-ME, CNPJ 08.965.143/0001-40, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0003850-97, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sra. Mirian Alves da Silveira, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996. Salvador, 18/09/2023. Ass.: Carlos Alberto de Carvalho Ladeia - Assessor Técnico/ASTEC.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade, A PRIMOROSA COM. DE ARTIGOS PARA PRESENTES E UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA-ME, CNPJ 08.965.143/0001-40, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0003850-97, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. Luccas Silva Amaral, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996. Salvador, 18/09/2023. Ass.: Carlos Alberto de Carvalho Ladeia - Assessor Técnico/ASTEC.

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa MOVII DIGITAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, sob nº 98380914 em 09/06/2023. NIRE: 29204580638 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 18/09/2023. Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente //

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2021**

Processo SEI n.º 064.1834.2023.0001757-11. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação da vigência para o período de 01/10/2023 a 30/09/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 179.831,28 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais, vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2023. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Carlos Santana Gomes pela Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**CONTRATO DE DOAÇÃO**

CD. Nº 00000013/2016 Convenientes: CAR/SDR/Associação de Fundo de Pasto dos Agricultores e Moradores de Salina da Brinca. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Motocicleta, chassis nº 95VCOAM2DEM000594. Assinatura: 19/09/2023.  
CD. Nº 0000028/2014 Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Sombrio. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Trator

agrícola, com implementos, marca New Holland, chassis nº AECG25111. Assinatura: 19/09/2023.  
CD. Nº 0000040/2016 Convenientes: CAR/SDR/Associação dos Pequenos Produtores de Genipapinho. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Motocicleta Dafra/ Riva 150, chassis nº 95VCOAM2DEM000602. Assinatura: 19/09/2023.

CD. Nº0000134/2016 Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária de Capivara. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Trator agrícola, chassis nº HCCZ4030TGCG53030. Assinatura: 19/09/2023.

CD. Nº 00000217/2018 Convenientes: CAR/SDR/Associação de Moradores de Lagoa dos Bois e Região. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Grade Hidráulica com 24 Discos de 18 polegadas. Assinatura:19/09/2023.

CD. Nº 0000080/2015 Convenientes: CAR/SDR/Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes. Objeto: Doação, a DONATÁRIA, de 01 Retroescavadeira Caterpillar, chassis nº CAT0416ECMFG08669. Assinatura:19/09/2023.

**RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO**

CC 1899/2022 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MIRANTE-BA. ; Município:Mirante-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque de resfriamento de leite 2000 ML;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1901/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLANDIA. ; Município:Teolandia-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 roçadeira hidráulica;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1903/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA DO NORTE DA BAHIA ARCA/NORTE. ; Município:Sobradinho-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1904/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E AGRICOLA TARECO MARIOLA. ; Município:Senhor do Bonfim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo 30 caixa de água de 5000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1905/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEIRA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA. ; Município:Muniz Ferreira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre, para atender o município de Muniz Ferreira;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1906/2022 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JOÃO DOURADO. ; Município:João Dourado-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 caixas de água de 1000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1908/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA. ; Município:Varzea da Roça-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 100 barracas de feira livre, para atender o município Varzea da Roça;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1912/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROVILA PEROBINHA II. ; Município:Medeiros Neto-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1917/2022 Convenientes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE LAJE BAHIA-SINTRAF. ; Município:Laje-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1921/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA ALAGOAS E VIZINHANÇA. ; Município:Itiuba-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: HYWDJ1182584;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1922/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE QUIXABEIRA. ; Município:Quixabeira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: HYWDJ1182582MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1925/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROVILA PEROBINHA II. ; Município:Medeiros Neto-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: HYWDJ1182446MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1926/2022 Convenientes: CAR/SDR/CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. ; Município:Quixabeira-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 MICRO trator com implementos; Chassi: 2204088004;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1928/2022 Convenientes: CAR/SDR/CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES ; Município:Tancredo neves-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1938/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOÃO GOMES DE AZEVEDO. ; Município:Pindai-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 caminhão tanque de leite 4000 litros; Chassi: 93ZA085DZP8954550;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1947/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE ; Município:Aratuípe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 caminhão IVECO; Chassi: 93ZA01LF0P89555799;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1949/2022 Convenientes: CAR/SDR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE JOÃO DOURADO. ; Município:João Dourado-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 caixas de água de 500 Litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022



**CC 1993/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIXINHA E PONTO CERTO. ; Município:Cruz das Almas-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: KYWDR1124253MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 1995/2022 Convenientes: CAR/SDR/ INSTITUTO DIAMANTES. ; Município:Salvador-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre para atender o município de Salvador;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 2001/2022 Convenientes: CAR/SDR/ REDE DE ENTIDADES PELA RESISTENCIA E CONVIVENCIA COM SEMIARIDO. ; Município:Irecê-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Irecê;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 2012/2022 Convenientes: CAR/SDR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE ALAGOINHA BAHIA. ; Município:Alagoinha-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos Chassi: 2204088021;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 2020/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES. ; Município:Brejões-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; Chassi: 2204088034;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 2022/2022 Convenientes: CAR/SDR/ CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE ARACI. ; Município:Araci-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 ensiladeira;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 2023/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAJAZEIRAS ; Município:Pedro Alexandre-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: 9HYWDJ1182359;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 2024/2022 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTENESSA SENHORA SANTA BARBARA. ; Município:Pindai-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 carreta agrícola, 01 arado reversível, 01 grade hidráulica;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 2028/2022 Convenientes: CAR/SDR/ COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DA BAHIA LTDA-CCA-BA. ; Município:Pindai-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 tratores com implementos; Chassi: EYWDJ1194564MS, HYWDJ1182589MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 2030/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANOPOLIS ; Município:Santanópolis-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: HYWDJ1182661MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 2032/2022 Convenientes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO-COAFJUR ; Município:Juazeiro-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 70 barracas de feira livre, para atender o município de Juazeiro;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 2184/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA ; Município:Dom Macedo Costa-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 roçadeira hidráulica, 02 grades hidráulica, 2 carreta agrícola e 02 arado reversível;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 2187/2022 Convenientes: CAR/SDR/ COOPERATIVA AGROPECUARIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA ; Município:Prado-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: JYDJD1206877MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

**CC 0145/2023 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE BOQUEIRÃO ; Município:Monte Santo-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 19/09/2023

**CC 0197/2023 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDARIO DO ESTADO DA BAHIA-ADESBA ; Município:Juazeiro-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 caminhão baú refrigerado de 500 T; Chassi: 95PGA18FPPB001411;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 19/09/2023

**CC 0279/2023 Convenientes: CAR/SDR/ ORGANIZAÇÃO PARCEIROS DA SOCIEDADE ; Município:Valença-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 kits forrageira com reboque;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 19/09/2023

**CC 0323/2023 Convenientes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES DE DISTRITO DE ITATIAIA MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACU ; Município:São José do Jacuibe-Ba.** Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 grade aradora;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 19/09/2023

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 226/22. FIRMADO EM: 18/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0019036-28. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência

do convênio celebrado, modificando-o para o dia 19 de janeiro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/22. FIRMADO EM: 18/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0019330-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 19/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/22. FIRMADO EM: 18/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0019454-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JUSSARI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 19 de dezembro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº893/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora: Simiana Ribeiro Leal, matrícula: 113441826, pela servidora: Kátia Lorena Ribeiro Miranda, matrícula 11373385, para atuar como membro na Comissão Processante do processo administrativo disciplinar nº. 011.7634.2022.0071731-53, instaurado através da portaria 1883/2022, publicada no DOE de 07 de outubro de 2022, em desfavor do servidor de matrícula: 112577852. O trabalho da Comissão Processante continuará junto ao NTE 15 - Ipirá/Bahia. Salvador, 18 de setembro de 2023. Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 895/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho PA-NCAD-1492-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.6.01.00004181, resolve: arquivar os autos do processo administrativo 006.0400.2022.0021594-16 (0016571-2/2009), que tramitaram no Núcleo Territorial de Educação de Caetité - NTE 13, do servidor de matrícula 11.452.288-7 em razão do reconhecimento da extinção da pretensão punitiva do Estado. Salvador, 19 de setembro de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

### PORTARIA Nº 910/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96 e Portaria nº 150/2022 publicada D.O.E. 29/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Implantar e autorizar, a partir de 2023, a oferta de Ensino do Tempo Juvenil, a nível médio, nas Instituições Públicas de Ensino constantes no anexo único, conforme processo SEI nº 011.5610.2023.0072004-28.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

### ANEXO ÚNICO

NTE	Denominação	Código MEC	Código SEC	Endereço	Município
10	Colégio Democrático Estadual Professora Florentina Alves dos Santos	29024528	1161034	Praça Santa Terezinha, s/n, Piranga	Juazeiro
10	Colégio Estadual Agostinho Muniz	29024846	1160950	Rua da Creche, nº 30, Tabuleiro	Juazeiro
10	Colégio Estadual Antonílio da Franca Cardoso	29024765	1120338	Avenida Alfa, s/n, Juazeiro IV	Juazeiro
10	Colégio Estadual Artur Oliveira da Silva	29408628	1176930	Loteamento Palmares, s/n, Quide	Juazeiro
10	Colégio Estadual Cecílio Mattos	29024862	1120389	Rua Travessa da Maravilha, s/n, Alagadico	Juazeiro
10	Colégio Estadual Dona Guiomar Barreto Meira	29025117	1176091	Núcleo Habitação João Paulo Vi	Juazeiro

10	Colégio Estadual Lomanto Junior	29024536	1120664	Rodovia Castelo Branco, s/n, Castelo Branco	Juazeiro
10	Colégio Estadual Jutahy Magalhães	29025060	1120613	Praça Imaculada Conceição, s/n, Piranga	Juazeiro
10	Colégio Estadual Misael Aguilár Silva	29467004	1178255	Avenida Edesio Santos, nº 19, Dom José Rodrigues	Juazeiro
10	Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães	29390737	1176428	Av. Lomanto Junior, s/n, Rodoviária, João XXIII	Juazeiro
10	Colégio Estadual Do Campo Olavo Ferreira Neto	29859808	1178378	Núcleo Habitacional I, nº 390, Projeto Maniçoba, Centro	Juazeiro
10	Colégio Estadual Pedro Raymundo Moreira Rego	29024722	1120761	Avenida Irmã Dulce, s/n, Alto da Aliança	Juazeiro
10	Colégio Estadual Rotary Clube	29025001	1120893	Rua Padre Feijó, s/n, Alto do Cruzeiro	Juazeiro
10	Colégio Estadual Doutor Ives Orlando Lopes Da Silva	29535808	1178278	Rua Joao Adelino, s/n, Joaquim Antunes	Campo Alegre de Lourdes
10	Colégio Estadual De Casa Nova	29477441	1179687	Rua A, nº 2, Centro	Casa Nova
10	Colégio Estadual Do Campo Agnaldo Almeida	29470560	1179592	Rua Rui Barbosa, Distrito Santana do Sobrado, Nº 10	Casa Nova
10	Colégio Estadual Ananias Carlos do Nascimento	29024129	1161654	Rua Luiz da Costa Mendonça, nº 07, Distrito de Riacho Seco	Curacá
10	Colégio Estadual Manoel Novaes	29361877	1176317	Trav. Dr. Euvaldo Torres De Aquino, nº 76, Centro	Curacá
10	Colégio Estadual Sofia Mascarenhas	29029732	1121520	Rua Quintino Bocaiúva, Q 03, nº 05, Centro	Pilão Arcado
10	Colégio Estadual Doutor Juca Sento Sé	29031761	1120990	Rua J.J. Fernandes da Cunha, s/n, Centro	Sento Sé
10	Colégio Estadual Professora Irene de Souza Araújo	29031265	1121342	Avenida Anfilofio Castelo Branco, s/n, Centro	Remanso
10	Colégio Estadual Reitor Edgard Santos	29030137	1121326	Rua Eurico Guanaes, s/n, Qd 01	Remanso
10	Colégio Estadual Vila São Joaquim	29032334	1120907	Quadra S 09, Rua 02, s/n, São Joaquim	Sobradinho
10	Colégio Estadual Jorge Khoury	29032300	1120508	Centro Comunitário Lote 04, s/n, Vila São Joaquim	Sobradinho

**PORTARIA 922/2023**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 15 - Ipirá

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
São José do Jacuípe	Colégio Estadual Berilo Vilas Boas	Presidente: Núbia Oliveira Da Silva Tesoureira: Kílvia Maia Gadêlha Encarregado: José Reinaldo Fernandes De Oliveira	Diretora Professora Professor	11.540.648-2 92.003.562 11.449.577-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2023.**

PROCESSO: 011.2514.2022.0081995-11. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o **MUNICÍPIO DE ARATUIPE/BA**. OBJETO: Articular as ações educacionais da SEC e do Município de Aratuípe visando transferir/manter a condição de entidade mantenedora do Estado da Bahia para a Prefeitura Municipal, nas formas dos Anexos I e II a seguir: Anexo I - Relação de Escolas Municipalizadas: Escola Municipal Senhora Santana, Escola Municipal Professora Cleonice da Silva Nunes. Anexo II - Relação de Servidores do Estado Cedidos ao Município: Sem Servidores Cedidos ao Município. AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, de 21/06/93, da Lei estadual nº 9.433, de 01/03/2005, e do Decreto estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

**Portaria Nº 00693299 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200673	MARYLIA DA SILVA BARRETTO	Professor	19.09.2023	27.02.2025	528

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693302 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11384869	BRUNA GIORNO BOMFIM	Professor	19.09.2023	31.08.2024	348

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693300 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11539263	MARCIA SACRAMENTO DE JESUS	Professor	19.09.2023	27.04.2025	587

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693348 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11414464	AMANDA FERREIRA GOMES	Professor	UEE MANOEL DEVOTO	UEE HENRIQUETA MARTINS CATHARINO	Data da Publicação	011.5602.2023.0078781-21

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693307 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11348952	NOADYA CRISTINA OLIVEIRA DA CRUZ	Professor	19.09.2023	31.03.2024	195

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693460 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11529900	REGINA CELIA DE TOLEDO FRANCISCO	Professor	28.08.2023	25.12.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693474 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA INES PINHO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 11355764, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2023 a 11 de Novembro de 2023, substituir **LUCIA MARIA DE SANTANA FERREIRA**, matrícula nº 11202892, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) CEEIFOR BAHIA MAE STELLA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693497 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ISABEL LOPES ARAUJO**, matrícula nº 11389394, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Setembro de 2023 a 10 de Outubro de 2023, substituir **NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 11540594, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE TEMP INT SAO DANIEL COMBONI.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693567 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARINA RODRIGUES BOTELHO**, matrícula nº 11544793, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **ANDREIA PEREIRA ROCHA**, matrícula nº 11554280, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) UEE JORGE AMADO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693354 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11530346	POTIRA LEITE DE SOUZA	Professor	17.10.2023	17.11.2023	32

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693341 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EVELINE SANTOS ALVAREZ**, matrícula nº 92004193, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **JESSICA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 11529824, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693615 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00455890 de 07 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCELI CEDRAZ DA SILVA**, matrícula nº 11530914.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693097 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA MATERNIDADE/ADOÇÃO Nº 00624919 de 28 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA LUCELIA RODRIGUES REIS**, matrícula nº 11450895.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693440 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11367928	ANTONIO CARLOS CARVALHO DA SILVA	Professor	23.08.2023	21.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693660 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304900	EDNIRA MARIA GUEDES DOS SANTOS	15.07.2018/14.07.2023	02.10.2023	30.12.2023	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693616 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003725	WAGNER OLIVEIRA BELO	Professor	14.09.2023	14.09.2025	732

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693666 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11370766	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	06.08.2001/05.08.2006	18.09.2023	16.11.2023	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693662 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11384190	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	11.09.2002/10.09.2007	18.09.2023	16.11.2023	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693668 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11258164	ANGELITA ARAUJO LIMA	27.04.2018/26.04.2023	13.09.2023	11.12.2023	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693667 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304719	ELIANE CRISTINA MONTEIRO XAVIER	06.07.2018/05.07.2023	15.10.2023	12.01.2024	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693675 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11257272	ALINE DE FARIAS CARREGOSA	04.03.2018/03.03.2023	18.09.2023	16.12.2023	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693671 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304882	UBIRACEMA ALVES DOS SANTOS	06.07.2018/05.07.2023	25.09.2023	23.12.2023	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693677 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11376784	EDILENE GOMES ROCHA	10.04.2017/09.04.2022	25.09.2023	23.12.2023	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693676 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11274337	JOSE FLORENTINO VIEIRA CORREIA	21.02.2004/20.02.2009	15.10.2023	12.01.2024	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00693679 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11553170	ANA FRANCISCA DOS PASSOS NETA DE OLIVEIRA	12.04.2018/11.04.2023	14.09.2023	12.12.2023	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1223/2023	112742839	JOSE PEREIRA DA SILVA	Prof. Não Licenciado	-	17%	24/06/2011	02	-
	1224/2023	113945715	MARGARETH SOARES NADAL ALVES	Prof.	-	18%	02/01/2023	-	26
	1225/2023	112395072	ANA CRISTINA BISPO DE JESUS	Prof.	-	30%	16/10/2022	-	26



1226/2023	112013280	NIVEA PALMA FERREIRA	Prof.	-	35%	05/12/2022	-	26
1227/2023	112547679	PAULO GONCALVES COSTA	Prof.	-	29%	01/09/2023	-	19

**PORTARIA Nº 026/2023 - NTE - 27**

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS - NTE 27, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Autorizar a partir do ano letivo de 2023, o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo II na Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual Paulo Freire, código INEP 29320623, código SEC 1170181, Processo SEI nº 011.7615.2023.0079177-43, criado através da Portaria nº 7821, publicada no D. O. E. de 27/11/1981, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2012 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Eunápolis, 19 de setembro de 2023.

André Luiz Ribeiro Dos Santos

Diretor NTE - 27

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do ECEBA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Patrick Souza Bezerra, Jonathan Leonardo Bispo Correia, Ricardo Noronha Alves De Castro, Thaiany Argolo Borges Dos Santos, Maicon Victor Santos Cerqueira, Emily Dos Santos Silva, Pedro Lucas Viana, Isac Almeida De Oliveira, Ester Julia Verssimo Da Silva, Gustavo Dos Santos Rodrigues De Oliveira, Maria Isabella Delmondes Soares, Jaqueline Dos Santos Farias, Jorvane Arcanjo Dos Santos, Alex Barboza Vasconcellos, Gabr Santos Lima Goiabeira, Fernando Emanuel Da Silva Santana, Jose Carlos Vidal, Maria Luiza Faria E Pereira, Adailton Irineu Melo Dos Santos, Hellen Sabrina Arai De Souza Almeida, Ingrid Santos De Santana, Carlos André Araújo De Oliveira Júnior, Talita Santos De Souza, Jose Venancio Marques Moraes, Hercules Silva De Oliveira, Daiane Dos Santos Silva, Jean Antônio Batista Bernardino, Jiderlane Santos De Matos, Lyssa Alexia Fernandes Silva, Luciane Da Silva Santos, Iuri Mesquita Sampaio, Anderson Gonçalves Do Nascimento, Lucimar De Oliveira De Melo, Ana Lucia De Moraes, Driele Nascimento Dos Santos, Amanda Sousa Barbosa, Julio Cesar Machado Dos Santos Lima, Edna Maria De Queiroz Santos, Taina Sales Landulpho Lima, Kaua Ribeiro Silva, William Silva Simoes, Marcos Oliveira Leites, Bruno Prates Dos Santos Cunha, Francisco Rodrigues Da Silva Junior, Felipe De Jesus Souza, Pedro Leite Serafim, Paloma Lima Da Silva, Roqueline Jesus Dos Santos, Larissa Coelho Ferreira, Edson Ferreira De Lima, Leonardo Cotias, Gabriel Silva Romeu De Lima, Kaique Dos Santos Silva, William Soares Dos Reis De Oliveira, Patrick Dos Santos Nunes, Ana Luiza Cruz Anjos, Vania Priscila Cerqueira Nunes Dos Santos, Aslan Cruz Souza, Lara De Sousa Correia Santos, Milena Cerqueira Gomes, Clayton Souza De Jesus, Ingrid De Jesus Santana, Weslen Correia Da Silva, Letícia Vivas Ferreira, Lavinia Ferreira Almeida Dos Santos, Ariany Carvalho Sousa, Gustavo Freitas Lacerda, Francisco Alves Caribé Bisnetto, Tiago Alves Sampaio, Raphael Rodrigues De Jesus Sacramento, Marull Silva Souza, Cable Ornelas Silva Junior, Aline Ferreira Santos, Jose Fernando Alves De Souza, Paulo Marcus Araujo Lepoldino, Luiz Antonio Dos Santos, Ana Clara Carvalho Oliveira, Alessandro Mendes De Araujo, Edislaine Da Conceição Gomes, Edneis Martins Dos Santos, Gustavo Lisboa De Carvalho, Iago Túlio Da Silva Santos, Jose Luccas De Sousa, Maria Eduarda Lourenço Silva, Adriano Lucas Almeida Da Costa, Nicholas Silva Oliveira, Paula Eduarda Dos Santos De Jesus, Sara Dantas Ferreira Souza, Isabella Carvalho De Souza, João Carlos Varejão, Luis Henrique Dos Anjos Rodrigues, Lucineide Fernandes Da Silva, Ary Do Nascimento Santos, Ewerton Carlos Vieira Dos Santos, Nina Rosa Dias Alves, Davi Moreira Andrade, Adenilton De Jesus Souza, Loiane Salome Nunes, Jessica Do Carmo Macedo, Eduarda Maia De Oliveira, Gislayne Karolyne Dos Santos Montalvão, Nara Virginia Pereira Dos Santos, Thaiany Pereira Santos, Clara Soares Fontes, Viviane Barbosa Dos Santos, Mateus Oliveira Da Silva, Claudio Dos Santos, Edisio Andrade Santos, Rafaela Chagas De Carvalho, Artur Alves Viana Dos Santos, Joao Paulo Sena Oliveira, Paloma Kelly Da Silva Gama, Lucas Bomfim Da Silva De Jesus, Deivson Ruan Vieira Bispo, Jaciara De Jesus Rodrigues, José Nery Da Silva Neto, Carlos Henrique Bezerra Da Silva, Ana Beatriz Dos Santos Leal, Zirlania Evaristo Da Silva, Jean Charles De Menezessantos, Felipe Alves Rodrigues, Aline Pereira De Jesus Dos Santos, Denival Sousa Odwier, Livia Cachoeira Da Ros Brito, Elaine Santana Ribeiro, Jony Riquelme Da Silva Brito, Alix Aiko Silva Nascimento, Bruno Oliveira Santos, Tamires De Melo Bezerra, Lazaro Silva Paixao, Nicolas Marcelo Mamedie Barbosa, Matheus Ribeiro Dos Santos, Andre De Moraes Santos Fernandes, Alisson Da Silva Lopes, Lucas Dos Santos Mascarenhas, Anatalia Yasmim Barbosa Gama, Eduardo De Oliveira Silva, Elenildes Cerqueira Da Silva, Pollyana Viviane Cipriano Do Nascimento, Lucas Magalhães Wilson De Araujo, Marcelo Oliveira Da Silva Junior, Giovane Silva Alves Dos Santos, Marcio Roberto Ribeiro Da Silva Junior, Kamilly Barbosa Lopes, Sandy Kelly Dos Santos Santana, Adenildes Santos Lima.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Afeu Souza Dos Santos, Gabriel Dos Santos Silva, Karina Santos Dos Reis, Osmar De Jesus Lopes, Iago Ferreira De Oliveira, Diego Xavier Figueiredo, Alesson De Oliveira Macedo, Inocencio

Da Silva Estrela, Ianka Ravena Da Silva Freitas, Geisiany Souza Silva, Ana Valleria De Jesus Mota, Fabio De Estevão Pinheiro, Felipe Mota De Souza, Raiane Ferreira De Lima Silva, Maria De Lourdes Souza, Nathiely Santos Nery, Rosalia Curcino Dos Santos Andrade, Marina Lima, Antonio Risovaldo Da Silva Brandão, Robson Santos Matos, Ryan Mendes Espírito Santo De Oliveira, Rosilda Cursino Dos Santos De Castro, Evelyln Inês Ribeiro Da Silva, Mateus Fernandes Argolo Alves, Idalia De Souza Moreira Santos, Pricilla Mercia Ribeiro Silva, Uelton Conceição Da Costa, Tamis Quirino De Moraes Rodrigues, Anderson De Albuquerque Costa, Joao Vitor Caetano Silva, Karla Lindianny Dos Santos Soares Costa, Rafael Luis De Araújo Lima, Jocielia Pereira Da Silva Oliveira, Diego Santos Dos Santos, Luiz Fernando Oliveira Do Rosario, Antonio Carlos Carvalho Dos Santos Júnior, Rafael Pereira Dos Santos, Eden Massa Lima, Yan Bitencourt Luz, Patrick Henrique Da Silva Dias De Souza, Peterson Philippe De Andrade Santos, Marcelle Brandao L De Deus, Abraão Dos Santos Vieira, Jailson De Lima Chagas, Gabrielle Da Silva Carvalho, Cosma Da Silva Carvalho Alves, Edinalva Sousa Felix, Thales Santos Do Nascimento, Silas Maciel Da Conceição, Ilmara Souza Santos Matos, Rafael Nascimento Santos, Rodrigo Almeida Costa, Lucas Cardoso Da Conceição, Erica Souza De Aguiar, Jeane Santana De Jesus, Samuel Saldanha Dos Santos Júnior, Danilo Ribeiro Vieira, Maria Thaina Silva Costa, José Rildo Cavalcante De Almeida, Jocelia Silva De Oliveira, Kamonny Brito Nogueira Caitite, Gabriel Vitor Freire Camardelli, Tamara Bispo Mota, Ivanete Da Anunciação Santos 6, Tayane Da Silva Vieira, Yan Gabriel Santos De Souza, Álisson Souza Neves, Daniela Santos De Jesus, Luciano Bomfim Fraga, Ana Raquel Barreto Do Nascimento, Daniel Nunes Mota, Mário Sérgio Oliveira Reis, Erivaldo De Oliveira Silva, Marília Silva Menezes, Riane Naiara Oliveira De Souza, Júlia Brito Dos Santos, Andreza Santos Da Cruz, Geisiane Almeida Lima, Evandro Gonçalves Dos Santos, Vitor Henrique Brito Soares, Jose Ramon Almeida Souza, Maria Fernanda Adami De Sá Bohana, Davi Mendes Silva, Gabriel Felipe Da Silva, Géssica Dos Santos, Alvaro Fernando Da Silva Rego, Leonardo Laelson Dos Santos Machado, Erisson Samuel Da Silva Correia, Hanna Sousa Almeida, Girlei Dos Santos Feitosa, Ivis Beatriz Costa Da Silva, Silvana Silva Costa, Silas Da Silva Souza, Barbara Kelly Da Silva Paiva, Analina Benicio Vinhas, Larissa Bittencourt Tavares, Ueliton De Jesus, Maida Silva Bizerra, Kayque De Jesus Neponoceno, Flávia Cristina Santos De Melo, Gabriel Sampaio Francisco, Marcelo Ricardo Diogo Silva, Bruno Robert Silva Almeida, Allana Souza Santos, Josy Daiane Ferreira De Oliveira, Vagner Santos Freire, Michaella De Alexandria Pontes, Tayna Souza Moraes, Jéssica Maria Santos Cerqueira, Felipe Mendes Dutra, Lorrana Ramos De Andrade, Jiule De Andrade Ferreira, Paloma Brandão Santos, Thalita Campos Ramos, Saadia Alves De Souza Silva, Thiago Matos Santos Oliveira, Márcia Andréa Dantas Barroso Dos Santos, Rodrigo Souza Dos Santos, Elizabeth Patrício Dos Santos Euzebio, Ney Neri De Albuquerque, Alan Rocha Nascimento, Vinicius Dos Santos Nascimento

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Matheus Santana Da Silveira, Lucas Lima Bodart, Anderson Dos Santos Aleluia De Azevedo, Tifany Barreto Brandao, Solange Da Conceicao Santos, Ana Clara Almeida Da Silva, Adnivaldo Vieira Da Silva, Jacimara Mendes Silva, Kaua Gonçalves Santos, Tailson Vieira Santos, Tassio Luan Rios De Oliveira Matos, Luiz Felipe Carneiro Almeida, Cristiano Silva Santos, Adriane Lima Furquim, Anderson Santana De Lima, Sinvaldo Dos Santos Silva, Sergio Sebastiao Nogueira Henrique, Aline Silva Barros, Jenifer De Melo Cajazeiras, Nelson De Jesus Dos Santos, Ana Carolina Franca De Jesus, Raiane Da Fonseca Ramos, Lucas Silva De Oliveira, Caroline Silva Vasconcelos, Lucas Renner De Jesus Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, código MEC nº 9091470, situado na Rua Castro Alves, 229, bairro Centro, no Município de Conceição do Jacuípe/BA Jurisdicionado ao NTE - 19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução do CEE nº 143/86, Parecer 058/86, publicada em 19 e 20 de abril de 1986, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Profissionalizante neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE - NOTURNO**

Turma ADMNOTM3A

Alice Freire De Lima Aquino Alves, Andressa Laisa De Almeida Gomes, Bruno Luiz Da Silva Santos, Douglas Dos Santos Silva, Ediane Dos Santos Santos, Gabriel De Moura Fock Oliveira, Gabriela Dos Santos Oliveira Rocha, Geovana Barbosa Dos Santos, Gilvaneide Nogueira Dos Santos, Grazielle Souza Santos, Jamile De Jesus Brito Ferreira, Jamile Souza Franco, Joice Queiroz Silva Araujo, Laise Barreto Ribeiro, Maria De Fatima De Souza, Marilena De Santana Teixeira, Nadine Dos Santos Ramos, Raffael Da Silva Conceição, Rosemeire Silva Da Silva, Sidney Reis Santos, Simone Santos De Souza, Tairine Ribeiro Da Silva, Telma De Souza, Victor Paim Azevedo De Andrade, Victoria Maria Bastos De Almeida Cardozo, Vitoria De Jesus Costa, Kauã Santos Da Silva, Antoniele Silva De Souza.

**TECNICO EM INFORMÁTICA-SUBSEQUENTE**

Turma INFNOTM3A

Adriana Aragao Venas, Adriele Nogueira Dos Santos De Jesus, Erick Douglas Santana Dos Santos, Rafaelle Lomba De Oliveira, Wesley Santos Brito.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, código MEC nº 9091470, situado na Rua Castro Alves, 229, bairro Centro, no Município de Conceição do Jacuípe/BA Jurisdicionado ao NTE - 19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução do CEE nº 143/86, Parecer 058/86, publicada em 19 e 20 de abril de 1986, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de Continuum 2020/2021.

Turno: Vespertino Turma: 3ª E-V

Maria Vitória de Santana Moreira; Victória Azevedo Farias.



O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, Jacobina/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a exclusão do nome do aluno Wendell Santos Bispo da turma de concluintes da 3ª série - Curso Técnico em Administração - Turno: Vespertino - Turma: ADMVESADMB, - Médio Integrado, Eixo: Gestão e Negócios, ano de 2022, publicada no D. O. de 19/07/2023, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE, Av. ACM Nº 3518 Bairro Flamengo-Barreiras; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11; nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicação 26/08/2020 torna pública a relação de estudante do III Módulo dos cursos Técnico em Administração, Agropecuária. Concluintes do Ensino Médio, nos anos letivos de 2022.2 ,2023.1 no referido Estabelecimento Estadual de Ensino.

ADMINISTRAÇÃO -Subsequente 2023.1  
Andressa Alcantara dos Santos

AGROPECUÁRIA- Subsequente - 2022  
Gabbriel Lucas Santos de Souza

AGROPECUÁRIA - Subsequente - 2023.1  
Adriana Gomes Rocha, Ana Lucia da Silva Santos, Marcos Gadiel de Abreu Barbosa, José Arcanjo Sobrinho, Juscilene Barbosa da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bittencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no ano de 2021, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.  
ENEM + ENSINO MÉDIO  
Elisângela Santos Barreto.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade no ano letivo de 2018.1 no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Noturno Turma: 4NSUB17 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)  
Raul Santos Almeida Silva

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade. Projeja no ano letivo de 2022.1, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Noturno Turma: 5NTEC 17 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)  
Lasaro Santos Mendes.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade EPI no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Vespertino Turma: 3VMEC3 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)  
Luiz Henrique Oliveira Castro, Jayme Vinícius Castro De Souza Gomes.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade Subsequente no ano letivo de 2023.1, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Noturno Turma: 3NSUBMEC12 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)  
Aginaldo Souza Messias.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de setembro de 2023, pela Comissão Permanente de Avaliação.CPA/2023  
Sophia Oliveira Fernandez.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna

pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Alimentos no ano de 2022.2, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turno: Noturno Turma: ALIMNOTALIMA2III  
Laís Araújo de Jesus.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Química na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo continuum de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Vespertino Turma: QUIMIC 3VB  
Ana Beatriz Sousa Borges.

Retificação  
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL WILSON FALCÃO EM TEMPO INTEGRAL, localizado Rua dos Expedicionários s/n, Pedra do Descanso, Município Feira de Santana, Estado da Bahia, jurisdicionado Núcleo Territorial de Educação-NTE 19, nos termos da Portaria 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2022 neste estabelecimento de ensino.  
Na relação de concluintes 2022, publicado no D.O de 24 de janeiro de 2023, (turno-noturno/ turma única do Tempo Formativo III eixo VII) onde se lê: Pamella Kayane Estrela do Espírito Santo leia-se: Arian Gabriel Estrela do Espírito Santo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Código MEC 29024641, Código SEC 11.61085, localizado à av. Edgar Chastinet, nº 12, Bairro São Geraldo - Juazeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art.4º , Portaria nº2008/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao certificado de Qualificação Profissional em Segurança do Trabalho modalidade Ensino Médio Integrado.  
Thaiane Da Silva Alves.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 5966, publicada em 30 de julho de 1980, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018,  
Thays Alexandre De Freitas.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, Código MEC 29261481, Código SEC 1141815, localizado na Rua Exupério Lima, s/n, Centro, município de Maetinga-BA, circunscrito ao NTE 20, nos termos da resolução CEE nº 44 e portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
Alunos  
Turno- Noturno Turma: 3ºB-N  
Andressa Oliveira da Silva, Antonio de Jesus Brito, Camila Ataíde Ribeiro, Carina Souza Santos, Daiane Souza Silva, Edinei Campos Souza, Ednei Ruas da Silva, Eliete de Jesus Santos, Erica Dutra da Silva, Fabrício Inácio Pereira, Gabriel da Silva Pereira, Gabriel Porto Santana, Guilherme Campos dos Santos, Hercules da Silva Moraes, Iara Vieira Alves, Idalme Pereira de Aguiar, Iris Abade Barros, Jorlando dos Santos Costa, Júlia Vitória Santos Brito, Karina Carrilho dos Santos, Katia Mara Felix Carrilho, Laiany Silva Brito, Larissa de Jesus Ferreira dos Santos, Leidiane dos Santos Pereira, Lívia Maciel Ferreira, Luciano Pereira de Souza, Lucimara dos Santos Ribeiro, Lucineide dos Santos Ribeiro, Marcelo Pereira Santos, Marcos Vinícius Silva de Sousa, Mateus Ferreira Santos, Rosana de Jesus, Daniel Souza Silva, Natan Trindade Silva, Pedro Henrique Viana de Aguiar, Poliana Nunes da Rocha, Renata Soares dos Santos, Sabrina Pereira da Silva, Sheila Almeida de Farias, Silmara de Santana Silva.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da Candidata que foi certificada na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação e Competências de Jovens e Adultos CPA - Liminar, no ano letivo de 2023, neste estabelecimento de Ensino.  
Agosto  
Luara Meireles Fernandes.

O Diretor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS (IEED), Código MEC 29279887, Código SEC 1125992, localizado à Praça Crésio Dantas Alves, s/n, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao NTE 20, nos termos da resolução CEE nº 44 e portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Projeja (Médio) Técnico em Enfermagem, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma Projeja Noturno Técnico em Enfermagem:  
Alan de Jesus Santiago, Carla de Sousa de Jesus, Carolina Silva Nolasco, Eliene Pereira da Silva, Elilaine Macedo da Silva, Juliana Alves dos santos, Leticia Costa Melo, Maira de Jesus Cavalcante, Marcos Rocha Mendonça, Natali Silva Morais, Sarah Garcia de Oliveira Santos, Taynara de Souza Leite, Vanessa Silva de Jesus, Vanessa da Silva Souza.



O Diretor do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS (IEED), Código MEC 29279887, Código SEC 1125992, localizado à Praça Crésio Dantas Alves, s/n, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao NTE 20, nos termos da resolução CEE nº 44 e portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino PROSUB, Técnico em Enfermagem, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alunos

TURMA PROSUB, TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Adriene Costa Pinto, Camila Silva de França, Clebio Pacheco Silva, Deiziane Neves de Andrade, Edimara Rocha Novais Silva, Elaine Rocha de Araújo, Fabiana Duarte Santos Moraes, Gisleide Aparecida Cerqueira, Jéssica Cedro Cruz, Jucélia Santos Oliveira, Krisley Gonçalves Mota, Marcos Evangelista dos Santos, Sabrina Dias Freitas, Sara Santos Chaves, Stefane Fernandes Osório, Tatiana dos Santos Matos, Valdenilson Silva Dutra.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

**PORTARIA CEE Nº 85/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão exarada no Conselho Pleno, na 1237ª Sessão, ocorrida em 12 de setembro de 2023, e com base no art. 46 do Decreto 7.532 de 19/02/1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Especial e designar os Conselheiros Dinalva Melo do Nascimento, Francisco Pedro de Oliveira Júnior, Maria Jesuína Barbosa dos Santos, Mário Sérgio de Freitas Aragão, Nildon Carlos Santos Pitombo, Poliana Nascimento dos Reis, Samuel Macêdo Guimarães e Susana Couto Pimentel para, sob a coordenação da primeira, elaborar, organizar e programar o Debate sobre os alcances e os desafios da EaD no Sistema de Ensino do Estado da Bahia.

Art. 2º - Essa Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a execução dos trabalhos em epígrafe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

**PORTARIA CEE/BA Nº 86/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE n.º. 26/2021 e 64/2021.

**Resolve:**

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 80/2022, por mais 90 (noventa) dias, com a finalidade de dar andamento ao Processo de Credenciamento de Instituição e Autorização para Funcionamento dos Cursos de Nível Superior, para formação de Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiro Militar da Bahia, município de Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de setembro de 2023

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

**Retificação da Portaria CEE nº 82/2023**, publicada no DOE de 07/08/2023, a saber:

Onde se lê: parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

Leia-se: ofertado no Campus II, Alagoinhas, realizado em Cooperação Interdepartamental com o Campus XI, Serrinha.

Salvador, 19 de setembro de 2023

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**Portaria Nº 00692713 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar ANA KARINA TELES MENDES LOPES CUNHA, matrícula nº 92086594, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 16 de Outubro de 2023, substituir PAULA JAMILLE BRITO SANTOS, matrícula nº 63601071, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ANA MARIA BATISTA DA SILVA

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00692902 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar DENISE MARIA MOTA DIAS RABELO, matrícula nº 63290244, para, em razão de Férias no período de 25 de Setembro de 2023 a 04 de Outubro de 2023, substituir SILVANA MOURA DE ASSIS, matrícula nº 63408797, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO CONTEÚDOS.

ANA MARIA BATISTA DA SILVA

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00686487 de 19 de Setembro de 2023**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
63500397	SERGIO DANIL MOREIRA ISENSEE	Auxiliar administrativo	CHEFIA GABINETE DO DIRETOR	COORD DE CAPTAÇÃO E MARKETING	Data da Publicação	

ANA MARIA BATISTA DA SILVA

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL REDA Nº 01/2023**

**Portaria nº 0032 de 19 de setembro de 2023**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria de nº 0030 de 09 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições e considerando as informações dispostas no Capítulo 11 do Edital do Processo Seletivo REDA nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 10 de agosto de 2023, para a Função de Técnico Administrativo Temporário(Tecnologia da Informação),RESOLVE divulgar em 20/09/2023, através do site <http://www.irdeb.ba.gov.br/> do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, o Resultado Provisório da Avaliação Curricular, atendendo ao disposto no Anexo I do Edital 01/2023.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 623/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7829.2023.0063020-56, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 562/2022, publicada no DOE de 29/07/2022, de NILTON GONÇALVES DE AGUIAR JUNIOR, Técnico Universitário, matrícula nº 74.517793-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XX, referente a designação. **624/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478292023006302056, RESOLVE: Designar LUCIANA MARINHO DOS SANTOS, Técnico Universitário, matrícula nº 74.569611-0, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XX, para responder pelas atividades da Secretaria do Curso de Pedagogia - Licenciatura, do Departamento, a partir da data da publicação. **625/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.13219.2023.0056696-29, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 539/2015, publicada no DOE de 27/02/2015, de CLÁUDIO SILVA SANTOS, Técnico Universitário, matrícula nº 74539191-4, lotado no DLLARTES, Campus II, Alagoinhas, referente a designação. **626/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.6335.2023.0061492-45, bem como no art.4º dos Decretos n. 21.070/022 e 21.071/2022, RESOLVE: Art. 1º - Publicar lista definitiva, referente a Progressão 2023, da servidora da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotada nesta Universidade, que cumpriu os requisitos para PROGRESSÃO.

Ordem	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
			GRAU	REFERÊNCIA	GRAU	REFERÊNCIA
1	Ana Paula West Muiños Tavares	74331839	I	2	I	3

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **627/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.6335.2023.0061492-45, bem como no art. 4º dos Decretos n. 21.070/022 e 21.071/2022, RESOLVE: Art. 1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que não cumpriram os requisitos previstos no art. 4º dos Decretos nºs 21.070/022 e 21.071/2022, com as respectivas justificativas.

ANALISTA UNIVERSITÁRIO - INAPTOS				
Nº de Ordem	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
		GRAU	REFERÊNCIA	
1	74.516.746	IV	E	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 3º do Decreto nº 21.071/2022
2	74.573.963	III	S	Não cumpriu o pré-requisito da Instrução Normativa Nº 006/2023 (Fase 1)



3	74.522.121	III	EE	Não cumpriu o pré-requisito do Art. 4º, Inciso III do Decreto nº 21.071/2022
4	74.520.044	IV	E	Não cumpriu o pré-requisito da Instrução Normativa Nº 006/2023 (Fase 1)
5	74.553.486	I	S	Não cumpriu o prazo estabelecido na fase 1 da Instrução Normativa 006/2023

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - INAPTOS				
Nº Ordem	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
		GRAU	REFERÊNCIA	
1	74.002.549	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
2	74.003.167	II	2	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
3	74.547.196	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
4	74.533.817	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
5	74.524.562	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
6	74.571.121	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
7	74.542.916	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
8	74.558.487	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
9	74.517.793	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
10	74.554.466	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
11	74.001.862	I	2	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 21.070/2022
12	74.336.868	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
13	74.547.778	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
14	74.001.147	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
15	74.539.701	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
16	74.517.794	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
17	74.539.910	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
18	74.524.563	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022

19	74.523.856	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
20	74.523.801	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
21	74.002.169	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
22	74.001.144	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
23	74.573.727	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
24	74.574.922	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
25	74.535.899	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
26	74.555.386	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
27	74.517.244	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
28	74.547.856	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
29	74.534.120	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
30	74.002.578	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
31	74.002.580	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
32	74.002.677	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
33	74.002.573	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
34	74.523.644	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
35	74.546.864	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
36	74.002.602	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
37	74.536.728	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
38	74.569.684	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
39	74.542.913	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
40	74.001.128	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022



41	74.545.588	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
42	74.524.513	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
43	74.001.155	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
44	74.331.842	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
45	74.517.016	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
46	74.533.833	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
47	74.560.630	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
48	74.333.056	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
49	71.519.131	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
50	74.355.645	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
51	74.551.354	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
52	74.334.152	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
53	74.553.770	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
54	74.003.517	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
55	74.571.347	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
56	74.552.409	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
57	74.003.201	II	2	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
58	74.333.057	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
59	74.334.171	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
60	74.533.819	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
61	74.567.905	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
62	74.551.208	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022

63	74.334.747	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
64	74.558.138	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
65	74.003.524	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
66	74.355.646	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
67	74.003.077	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
68	74.533.871	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
69	74.553.342	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
70	74.530.493	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
71	74.570.794	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
72	74.553.458	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
73	74.001.595	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
74	71.471.007	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
75	74.334.666	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
76	74.562.494	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
77	74.517.877	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
78	74.532.931	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
79	74.002.554	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
80	74.552.413	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
81	74.551.202	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
82	74.334.632	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
83	74.002.577	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
84	74.568.908	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022



85	74.558.171	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
86	74.534.188	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
87	74.561.725	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
88	74.571.438	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
89	74.002.609	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
90	74.002.547	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
91	74.002.551	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
92	74.533.894	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
93	74.003.282	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
94	74.571.442	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
95	74.530.173	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
96	74.532.962	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
97	74.002.574	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
98	74.525.429	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
99	74.334.743	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
100	74.334.149	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
101	74.552.411	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
102	74.333.866	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
103	74.566.021	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
104	74.542.696	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
105	74.003.087	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
106	74.000.283	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022

107	74.523.332	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
108	74.559.094	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
109	74.571.884	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
110	74.524.908	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
111	74.569.779	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
112	74.003.032	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
113	74.519.315	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
114	74.569.120	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
115	74.002.900	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
116	74.002.635	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
117	74.003.117	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
118	74.569.611	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
119	74.535.322	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
120	74.002.691	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
121	74.000.664	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
122	74.560.553	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
123	74.559.108	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
124	74.552.421	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
125	74.524.502	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
126	74.569.253	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
127	74.572.001	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
128	74.003.253	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022



129	74.569.574	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
130	74.003.085	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
131	74.002.583	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
132	74.553.341	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
133	74.003.187	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
134	74.517.245	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
135	74.571.152	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
136	74.002.929	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
137	74.333.860	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
138	74.002.940	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
139	74.534.127	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
140	74.569.608	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
141	74.565.545	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
142	74.572.233	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
143	74.002.748	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
144	74.002.558	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
145	74.541.767	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
146	74.003.186	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
147	74.002.591	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
148	74.553.433	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
149	74.000.584	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
150	74.00.2625	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022

151	74.552.514	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
152	74.571.351	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
153	74.541.793	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
154	74.002.414	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
155	74.546.010	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
156	74.525.835	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
157	74.002.964	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
158	74.569.915	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
159	74.569.654	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
160	74.517.052	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
161	74.553.248	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
162	74.334.637	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
163	72.529.977	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
164	74.536.549	I	3	Encontra-se na última referência do grau ocupado.
165	74.548.341	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
166	74.339.467	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, Inciso II e Art. 5º do Decreto nº 21.070/2022
167	72.492.802	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
168	74.575.760	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
169	74.002.421	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
170	74.535.376	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
171	74.554.150	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
172	74.533.891	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022



173	71.001.073	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
174	74.333.058	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
175	74.001.462	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
176	74.533.884	II	1	Não cumpriu o prazo estabelecido na fase 1 da Instrução Normativa 006/2023
177	74.524.788	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Inciso II, § 1º do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022
178	74.537.064	II	1	Não cumpriu o prazo estabelecido na fase 1 da Instrução Normativa 006/2023
179	74.002.906	III	1	Não cumpriu o prazo estabelecido na fase 1 da Instrução Normativa 006/2023
180	74.517.279	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
181	74.553.817	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
182	74.573.965	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
183	74.539.704	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
184	74.337.279	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
185	74.569.609	II	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022
186	74.000.669	III	1	Não cumpriu o pré-requisito estabelecido no Art. 4º, § 1º, Inciso II do Decreto nº 21.070/2022

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 621/2023, publicada no DOE de 19/09/2023, referente à Substituição de membro de Comissão, Onde se lê: Processo SEI nº 074.7047.2023.0024646-17, Leia-se: Processo SEI nº 074.7047.2023.0013575-91. **GABINETE DA REITORIA, 19 de setembro de 2023.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**Portaria Nº 00692025 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação de Servidor Efetivo Universidade Nº 00691083 de 14 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DANIELA LOPES OLIVEIRA DOURADO**, matrícula nº 00080527.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00686195 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILENA ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº 92090479, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 25 de Setembro de 2023, substituir **NATALY SOARES SANTOS BARRETO**, matrícula nº 92042955, no cargo Subgerente, do(a) Coordenação de Informática - DCET2.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693223 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve**

nomear **DANIELA GALDINO NASCIMENTO**, matrícula nº 74524868, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Assessoria Especial - ASSESP, a partir de 22 de Agosto de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693585 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74416645	PAULO ALFREDO MARTINS ROCHA	16.07.2014/30.04.2019	01.10.2023	29.12.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00692375 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92100837	RITIELLI BERTICELLI	14.09.2023	13.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00692366 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92100928	TAINA ASSIS SOARES	14.09.2023	13.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00692383 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92099936	TASCIANO DOS SANTOS SANTA IZABEL	14.09.2023	13.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00692379 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92099409	OZANA ALMEIDA LESSA	14.09.2023	13.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00692385 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74551357	CRISTIANE PURIFICACAO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	14.09.2023	13.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00692549 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74288652	GRACA DOS SANTOS COSTA	31.08.2023		60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51349214 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.071 de 24 de janeiro de 2022, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UNEB, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07463352023006149245	74002653	ANA MARIA DE SOUZA BATISTA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G5	E	M	01.07.2023
07463352023006149245	74520264	JOCIANE CAJADO DA SILVA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	EE	M	01.07.2023
07463352023006149245	74520785	CAROLINE ALCANTARA DOS SANTOS	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	E	EE	01.07.2023
07470892020002449909	74520808	HUGO EDUO FERREIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G4	E	EE	01.07.2023
07463352023006149245	74529395	KAROLINY DE ANGELLIS MENDES SILVA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	EE	M	01.07.2023
07463352023006149245	74529500	ADRIANA SILVA FREITAS SAMPAIO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	E	M	01.07.2023
07470892020002449909	74533814	LUCIANA COSTA SOUZA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	EE	M	01.07.2023
07463352023006149245	74533858	JULIANA MELO LEITE	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	EE	M	01.07.2023
07463352023006149245	74533899	MARCELO CUNHA NASCIMENTO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	EE	M	01.07.2023
07463352023006149245	74536636	MACILEIDE FERREIRA PASSOS ALVES	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	EE	M	01.07.2023
07470892020002449909	74551007	FAUSTO FERREIRA COSTA GUIMARAES	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	EE	M	01.07.2023
07463352023006149245	74569418	FABIANO VIANA OLIVEIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	M	D	01.07.2023

07463352023006149245	74570871	ISABEL CRISTINA NASCIMENTO GOMES	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G3	E	M	01.07.2023
07463352023006149245	74571136	JULIA SANTANA DE BRITTO CUNHA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	E	EE	01.07.2023
07463352023006149245	74572094	GISSELLE KEYLLA DA SILVA CRUZ	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	EE	M	01.07.2023
07463352023006149245	74623196	CLAUDIA VALERIA DE ANDRADE MOREIRA	ANALISTA UNIVERSITÁRIO_G2	E	M	01.07.2023

**Portaria Nº 00693620 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Alagoinhas;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11000753	JESSICA CARNEIRO DA SILVA	1129406172	7,85	4

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

**Portaria Nº 51349213 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art.9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UNEB, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07463352023006149245	74000950	MARINEIDE CRUZ DA SILVA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	2	3	01.07.2023
07463352023006149245	74003479	RUTE REGO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	1	2	01.07.2023
07463352023006149245	74003516	JOSE DIAS SANTOS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G2	2	3	01.07.2023
07463352023006149245	74541619	AMILTON JOSE DA PAIXAO SANTANA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	1	2	01.07.2023
07470892022005852943	74560551	KAONY MARQUES MOREIRA	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2023
07470892021004151843	74567170	MARCEL CARVALHO DE JESUS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_40H_G1	2	3	01.07.2023
07463352023006149245	92028654	DORIVAN ROCHA SANTOS MARTINS	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G1	1	2	01.07.2023

**Portaria Nº 00693359 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito



à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74360144	IONE OLIVEIRA JATOBA LEAL	28.04.1998/27.04.2003	11.09.2023	09.12.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693404 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Salvador;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11002230	HELDER FREITAS DO BOMFIM	1177359570	7,35	2

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

**Portaria Nº 00693357 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74440777	MARIELSON DE CARVALHO BISPO DA SILVA	12.05.2016/11.05.2021	22.09.2023	20.12.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693418 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92099923	RAQUEL CERQUEIRA SANTOS	18.09.2023		40,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693261 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74524242	MOACIR DA SILVA CORTES JUNIOR	18.09.2023		60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693358 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito

à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74560431	HERMILA TAVARES VILAR GUEDES	22.11.2013/21.11.2018	18.09.2023	16.11.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693323 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74373484	DILSON FERREIRA	01.10.2015/30.09.2020	18.09.2023	16.12.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693316 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74562017	LARISSA MUNIZ FERREIRA BITTENCOURT	03.02.2014/02.02.2019	24.09.2023	23.10.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693472 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74571347	CLEYTON ALVES DE SOUZA	23.07.2014/22.07.2019	02.10.2023	30.12.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693462 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74508139	ALIGER DOS SANTOS PEREIRA	30.03.2015/29.03.2020	01.10.2023	29.12.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693513 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**



conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74508153	KATIA JANE CHAVES BERNARDO	16.09.2023	15.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693506 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92100865	MOISES DOS SANTOS VIANA	15.09.2023	14.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693527 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92099645	MAXIMIANO MARTINS DE MEIRELES	16.09.2023	15.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693518 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74426911	PATRICIA NICOLAU MAGRIS	16.09.2023	15.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693533 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74569611	LUCIANA MARINHO DOS SANTOS	Secretário Assistente	DAI-5	Gabinete da Direção - DCHT20	19.07.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693532 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92100817	MARILIA DE AZEVEDO ALVES BRITO	15.09.2023		40,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693540 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92100844	SIRLENE BARBOSA LIMA	15.09.2023		60,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693534 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74277954	NIVALDO OSVALDO DUTRA	03.04.2015/02.04.2020	15.09.2023	13.12.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693556 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92100068	JOAO SOARES PENA	16.09.2023	15.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693543 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74359680	SUELY ALDIR MESSEDER	16.09.2023	15.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693565 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92099581	DEYSE QUEIROS SANTOS	16.09.2023	15.09.2025	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693578 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92045193	ANTONIO CARLOS BRANDAO SILVA	16.09.2023	15.09.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00693592 de 19 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71313037	PATRICIA LUIZA DE OLIVEIRA REBOUCAS	08.02.2014/07.02.2019	24.10.2023	22.12.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00693218 de 19 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74535181	IVONETE BARRETO DE AMORIM	19.03.2017/18.03.2022	18.09.2023	16.12.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00693613 de 19 de Setembro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74533891	EVERALDO DO VALE OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	Coordenação Acadêmica - DEDC13	11.09.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 15 do Decreto Estadual nº 19.496 de 04 de março de 2020 e Instrução Normativa SAEB nº 003/2023, **RESOLVE**:

**Port. 439/2023 - Art. 1º** - Publicar lista definitiva, com **efeitos retroativos a 1º de julho de 2023**, dos servidores da carreira de **Médico**, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriram os requisitos** para a **Progressão**:

MATRÍCULA	INTERESSADO	GRAU	NÍVEL ATUAL	NÍVELAPÓS PROGRESSÃO
71309108	France Mary Soriano Marques Rocha	III	2	3

**Art. 2º** - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de **Médico**, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade

Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos para a Progressão**, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
74002513	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 11º DO DECRETO 19.496/2020

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Feira de Santana, 19 de setembro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 614, de 19 de setembro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2023.0029862-06 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa nº 06/2023, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de abril de 2023, **R E S O L V E**: Art. 1º PUBLICAR LISTA DEFINITIVA dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.070/2022.

Nome do Servidor	Matrícula	Situação Atual		Situação após Progressão	
		Grau	Referência	Grau	Referência
ALINE SILVA CERQUEIRA	72545372	I	2	I	3
ANA RITA DE OLIVEIRA ALVES	72528845	II	1	II	2
DANIEL AUGUSTO CARMO SANTOS	72562491	I	2	I	3
IRIS MARIA CARVALHO OLIVEIRA	72001570	III	2	III	3

Art. 2º Publicar lista DEFINITIVA dos servidores da carreira de Técnico Universitário, identificados pelo número de Matrícula, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que não cumpriram os requisitos para a progressão, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.070/2022, com as respectivas justificativas.

Servidor Matrícula nº	Justificativa
72539140	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso I, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.
72308837	Servidor encontra-se na última referência do grau ocupado.
72000556	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso I, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.
72000558	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso I, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.
72540882	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução nº 06/2023, no tocante ao prazo da apresentação da documentação comprobatória, prevista no art. 5º, Decreto n. 21.070/2022.
72445608	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução nº 06/2023, no tocante ao prazo da apresentação da documentação comprobatória, prevista no art. 5º, Decreto n. 21.070/2022.
72532712	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso I, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.
72547629	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso I, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.
72576989	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso I, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.
73538139	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso I, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022. Um dos certificados apresentados já tinha sido computado em processo anterior progressão, conforme dispõe o Parágrafo 3º, do Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022.
74332961	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto no inciso I, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.
72308883	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada. Ademais, o servidor não cumpriu o disposto na Fase 01 da Instrução nº 06/2023, no tocante ao prazo da apresentação da documentação comprobatória, prevista no art. 5º, Decreto n. 21.070/2022.
72539990	O servidor não cumpriu o disposto no inciso I, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022.
72001586	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.





72000563	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72308872	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72470157	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72522270	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72546766	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72000291	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72469998	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72532714	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72492033	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72528844	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72554717	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72447887	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72529975	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72585300	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72278181	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72000427	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72528848	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72492724	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72547722	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72547721	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72000270	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72580076	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72282859	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72308855	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72567815	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72548128	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72445577	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72000467	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72574582	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72000210	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72532713	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72539135	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72492826	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72528846	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72000262	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72571041	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72573519	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72546904	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72525406	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72315570	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.

72529976	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72313048	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72567767	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72519019	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72308859	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72277548	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72447116	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72492035	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.
72493485	Servidor não cumpriu interstício disposto no Art. 4º, Parágrafo 1º, Inciso II, do Decreto n. 21.070/2022 no tocante ao efetivo exercício na referência ocupada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 615, de 19 de setembro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2023.0029862-06 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e da Instrução Normativa nº 006/2023, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de abril de 2023, R E S O L V E: Art. 1º PUBLICAR LISTA DEFINITIVA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.071/2022.

Nome do Servidor	Matrícula	Situação Atual		Situação após Progressão	
		Grau	Referência	Grau	Referência
CARLOS ALMEIDA SANTOS	72309054	VI	E	VI	EE
DANIELLE LIMA SANTOS	72444656	IV	S	IV	M
FRANCINY D'ESQUIVEL DUTRA BRIZOLA	72528852	III	EE	III	M
IVANEIDE ALMEIDA BRAGA	72528915	III	M	III	D
RISIA SILVA CHAVES GUSMAO	72444660	IV	EE	IV	M
ROGERIO SANTOS SALES	72540930	III	EE	III	M

Parágrafo Único. Inexiste lista definitiva de servidores que não cumpriram os requisitos para a progressão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão, firmado entre a UESB o(a) discente CÉSAR AUGUSTO PEREIRA RAMOS. Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/ Projeto de extensão. Vigência: 10/07/2023 a 30/06/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a UESB os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

LILIAN BISPO SANTOS	KELVE ASSIS OLIVEIRA
LIVINY SANTOS DE ALMEIDA	

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 169.2023 - Data: 18/09/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A) - CADASTRO RESERVA - DOCENTES UESC E EXTERNOS - PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, ESTUDOS DO ATLÂNTICO E DA DIÁSPORA AFRICANA, GESTÃO EM SAÚDE E GESTÃO EM SAÚDE MENTAL - MODALIDADE A DISTANCIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) da UESC.** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para cadastro reserva de Professor(a) Formador(a) para os Cursos de Especialização em Educação e Tecnologias, Educação Infantil, Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, Gestão em Saúde e Gestão em Saúde Mental, modalidade à distância, nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, consoante às



normas dispostas nas Portarias CAPES n.os 15, de 23 de janeiro de 2017, 102, de 10 de maio de 2019 e 33, de 16 de fevereiro de 2023, para atendimento à demanda do Sistema UAB, no âmbito da UESC, circunscrito às normas presentes neste Edital. 3 DAS INSCRIÇÕES 3.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via INTERNET, mediante preenchimento de formulário de inscrição, que estará disponível no link: <https://forms.gle/93AE4KVG2gRsrTJH8>. 3.1.1 Período de envio das inscrições: entre os dias 16/10/2023 a 20/10/2023. O link do formulário de inscrição estará disponível a partir desta data. 3.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar obrigatoriamente os documentos digitalizados (legível) abaixo relacionados, no formato pdf juntamente com o link de vídeo como descrito abaixo: I. Professores(as) da UESC deverão comprovar o vínculo, apresentando cópia do contracheque emitido a partir de agosto de 2023. Os campos, no contracheque, referentes aos valores monetários podem ser ocultados. No formulário de inscrição haverá campo próprio para upload deste comprovante; II. Diploma de nível superior na área de formação exigida do grupo de temas de atuação de candidatura (ver Anexo I) emitido por instituição de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo INEP/MEC ou Conselho Estadual de Educação do Estado de origem; III. Diploma de titulação na área de formação exigida do grupo de temas de atuação de candidatura (ver Anexo I) emitido por instituição de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo INEP/MEC ou Conselho Estadual de Educação do Estado de origem; IV. Caso não possua Mestrado ou titulação superior, comprovante de experiência no magistério superior como professor, com experiência mínima de 3 (três) anos, V. Caso tenha Mestrado ou titulação superior, comprovante de experiência no magistério superior como professor, com experiência mínima de 1 (um) ano; VI. Barema de Títulos com a coluna número do documento preenchida e com cópia dos documentos comprobatórios ordenados e enumerados, para pontuação, conforme descrito no Anexo II. Ficar atento para os anos que serão considerados no barema; VII. Vídeo do(a) candidato(a), de no máximo 10 minutos, apresentando algum conteúdo específico do grupo de temas de atuação de candidatura. O link para o vídeo deverá ser disponibilizado em campo próprio, disponível no formulário de inscrição. 3.3 Os documentos solicitados nos subitens "I" a "VI" do item 3.2 deverão ser digitalizados em formato PDF de boa qualidade e legível (tamanho máximo de 10MB), na sua integralidade, sem cortes de margens (incluindo todas as informações de cabeçalhos e notas), contendo carimbo e assinatura de autoridade competente, com todas as páginas (frente e verso, quando houver informação) e nos casos dos documentos retirados por meio de Sistemas Institucionais, estes deverão conter assinatura eletrônica ou código verificador (válido) para confirmação de autenticidade do documento. 3.3.1 Para o subitem "I", o tamanho máximo do documento é de 1MB. 3.3.2 Para o subitem "II" a "VI", o tamanho máximo do documento é de 10MB. 3.4 Para efeito dos subitens "II" e "III", o Título Acadêmico (diploma de graduação e de titulação superior) obtidos no exterior deverão estar validados no Brasil, consoante ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Portaria MEC nº. 22, de 13 de dezembro de 2016, na Resolução CNE/CES nº. 1, de 25 de julho de 2022, e na Portaria MEC nº. 1.151, de 19 de junho de 2023. 3.5 Para efeitos dos subitens "IV" e "V" do item 3.2 deste edital, serão aceitos os seguintes comprovantes de docência no magistério superior: contracheque ou declaração da instituição de ensino assinada pelo responsável com carimbo (assinatura e CNPJ que identifiquem a mesma) ou assinatura digital com verificação de autenticidade. 3.5.1 Histórico acadêmico, autodeclaração, declaração de participação em equipe de trabalho de Projeto Universidade para Todos, Programa de Iniciação à Docência e outros equivalentes, declaração como tutor não serão aceitos como comprovante de docência. 3.6 Para efeitos do subitem "VI" do item 3.2 deste edital, indicar nos documentos ou declarações, a(s) área(s) de atuação (ou disciplinas), em conformidade com o exigido na primeira coluna do Barema (Anexo II). 3.7 As inscrições serão homologadas pelo Núcleo de Educação a Distância (NEaD), após análise e conferência de toda documentação exigida e entregue pelos(as) candidatos(as). 3.8 A falta de algum dos documentos do item 3.2 implicará na não homologação da inscrição, sendo incabível pedido de recurso com envio de documentação após o período de inscrições. 3.9 A documentação dos subitens de "II" a "VI" do item 3.2 deverá ser enviada via upload de arquivo no formulário de inscrição em arquivo único, no formato PDF e na ordem estabelecida no item 3.2. 3.10 Um candidato poderá concorrer em um grupo. 3.11 As ementas das disciplinas dos cursos EaD podem ser consultadas no link: <https://nead.uesc.br/>, clicando na aba Cursos> Pós-graduação, selecionando o curso desejado. 3.12 O vídeo poderá estar disponível em qualquer plataforma e não precisa ser público. Ele pode ser gravado via celular ou pelo computador. O candidato deve apresentar-se no vídeo, identificando o tema e o conteúdo específico que irá discorrer. O vídeo não será publicado ou divulgado em nenhum meio de comunicação ou mídia social pela banca examinadora. 3.13 Não serão aceitas inscrições via correios. 3.14 Documentos homologados em outros certames não garantem o deferimento no presente Edital. 3.15 As inscrições poderão ser prorrogadas, sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação da prorrogação no endereço eletrônico da UESC e a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). 3.16 A UESC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos(as) candidatos(as). Assim, é recomendável que o(a) candidato(a) realize a sua inscrição com a devida antecedência. 3.17 Caso exista mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição enviada dentro do prazo estabelecido no item 3.1. 3.18 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) tem disponibilidade para participar dos encontros presenciais no Polo de Apoio Presencial, a partir de programação definida pela Coordenação do Curso das Especializações. 3.19 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública. 3.20 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. 3.21 Para fins de pontuação na Prova de Títulos, relativos ao item de Curso de Pós-Graduação stricto sensu, se for o caso, somente serão considerados os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional, ou devidamente revalidado, se expedido por instituição de ensino superior estrangeira, em conformidade com a legislação em vigor. 6 DO CRONOGRAMA Eventos Data ou período Inscrições 16/10/2023 a 20/10/2023 Homologação de inscrição 24/10/2023 Interposição de recurso de homologação de inscrição 25/10/2023 Resultado dos recursos e homologação final 26/10/2023 Resultado preliminar 31/10/2023 Interposição de recurso de

pontuação de títulos 01/11/2023 Resultado dos recursos de pontuação de títulos 03/11/2023 Resultado final 06/11/2023 7.6 Quaisquer dúvidas ou reclamações deverão ser encaminhadas, por e-mail para endereço eletrônico [uabuesc@uesc.br](mailto:uabuesc@uesc.br), a fim de que possam ser dirimidas. 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo NEaD. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O EDITAL UESC Nº 169/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 170.2023 - Data: 19/09/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA RECEBIMENTO DE BOLSA PARA MOBILIDADE PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE DE SUCRE E UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA NACIONAL (COLÔMBIA).** O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos à bolsa da Universidade de Sucre e Universidade Pedagógica Nacional, na Colômbia. 1. OBJETIVO Selecionar dois estudantes de graduação ou pós graduação da UESC para receber bolsa da Universidade de Sucre (Unisucre) no semestre letivo 2024.1 (março a julho) e um estudante de graduação da UESC para receber bolsa da Universidade Pedagógica Nacional (UPN) no semestre letivo 2024.1 (fevereiro a junho). Os cursos ofertados pela Unisucre são: Matemática, Línguas Estrangeiras, Física, Biologia, Zootecnia, Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Engenharia Agroindustrial, Medicina, Fonoaudiologia, Enfermagem, Administração, Economia, Contabilidade, Mestrado em Saúde Pública, Mestrado em Administração de Empresas, Especialização em Gerência de Projetos, Especialização em gerência de talento humano, Especialização em Segurança e Saúde no Trabalho. A UPN tem disponível toda sua oferta acadêmica. As demais informações sobre disciplinas e a universidade se encontram nas páginas das respectivas IES. **INSCRIÇÕES PERÍODO** De 16 a 19 de outubro de 2023. **PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO** 1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UESC nas áreas compatíveis com as ofertadas na universidade de destino. 2. Ter no mínimo dezoito anos de idade. 3. Ter bom desempenho acadêmico. 4. Demonstrar nível ou aptidão em língua espanhola. 5. Para a UPN, ter completado ao menos 50% dos créditos do curso LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO Através do formulário online: <https://forms.gle/AYpT5v6NVumKv6jQA> **DOCUMENTOS** a) Documento de identidade, de preferência o passaporte; b) Histórico acadêmico contendo o CRAA e disciplinas em que está matriculado; c) Ficha de inscrição e barema preenchidos (com comprovação) (ANEXO I); d) Plano de estudos (ANEXO II) e) Comprovante de proficiência pelo menos B1 em língua espanhola, podendo ser o teste de proficiência da Uesc ou o teste de nivelamento do Instituto Cervantes (apenas a captura de tela do resultado). Documentos específicos da Universidade de Sucre: - Formulário de inscrição da Unisucre - Foto 3x4 Documentos específicos da Universidade Pedagógica Nacional: - Carta de motivação; - Certificado de vacina covid 19 - Currículo Lattes/acadêmico em espanhol; - Formulário de inscrição da UPN - Formulário de homologação da UPN Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de setembro de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO (O EDITAL UESC Nº 170/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

**RESUMO DE PORTARIA -UESC**

**PORTARIA Nº 618.2023 - Data: 18/09/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital Nº 062/2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da SELEÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, objeto: Ingresso na Incubadora de Biotecnologia da UESC - BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA. Art. 2º - Os candidatos autores das propostas aprovadas, relacionados abaixo, serão convocados para celebrar termo de processo de incubação para o desenvolvimento de empreendimento de base biotecnológica no âmbito do programa de incubação da Broto Incubadora de Biotecnologia da UESC: Classificação nominal dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas: 1) Márcia Soares Gonçalves 2) Diego Samuel Felisardo Silva 3) Nádia Batista de Carvalho 4) Quênia Neves Viana 5) Ana Vitória da Silva Pereira Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 620.2023 - Data: 18/09/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o EDITAL UESC nº 143/2023.RESOLVE Art. 1º - Prorrogar os prazos referentes ao Edital UESC nº 143/2023, seleção de candidatos para a turma 2023.2 do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos - Doutorado Acadêmico, para a forma indicada a seguir: Onde se lê: CHAMADA 3 - Datas e períodos de cada etapa do Processo Seletivo: Inscrições: de 17 de agosto a 20 de setembro de 2023 Homologação: 25 de setembro de 2023 Leia-se: CHAMADA 3 - Datas e períodos de cada etapa do Processo Seletivo: Inscrições: de 17 de agosto a 27 de setembro de 2023 Homologação: 02 de outubro de 2023 Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais datas das atividades. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de setembro de 2023 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 621.2023 - Data: 19/09/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 141/2023, que abriu Inscrições para o processo seletivo para os cursos de Mestrado (2024-2026) e Doutorado (2024-2028) em Letras: Linguagens e Representações - PPGL-UESC, conforme a seguir: Local Onde se lê Leia-se 2.3.1 Linha B Linguística Aplicada Mestrado até 09 (nove) vagas, sendo 06 para cotas Doutorado até 09 (nove) vagas, sendo 04 para cotas Linha B Linguística Aplicada Mestrado até 09 (nove) vagas, sendo 05 para cotas Doutorado até 09 (nove) vagas, sendo 05 para cotas 2.3.1 Linha C Linguagem e Estudos de Gênero Mestrado até 08 (oito) vagas, sendo 06 para cotas Linha C Linguagem e Estudos de Gênero Mestrado até 08 (oito) vagas, sendo 04 para cotas Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de setembro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 622.2023 - Data: 19/09/2023** - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 130/2023, RESOLVE Art. 1º - Retificar a homologação do resultado final do processo seletivo para Monitor Professor do Programa Universidade para Todos - UPT, Edital nº 130/2023, portaria nº 586/2023, anexo I. Onde se lê : IV Disciplina: Química Nome Município Nota Classificação Eduardo Silva Santos Camacan 1º Classificada Alicia Báfica Silva Ilhéus 1º

Classificada Leia-se: IV Disciplina: Química Nome Município Nota Classificação Eduardo Silva Santos Camacan reprovado Alcía Báfica Silva Ilhéus 1º Classificada Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, 18 de setembro de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO **PORTARIA Nº 623.2023 - Data: 19/09/2023** - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 9º do Decreto Estadual nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB n.º 006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2023, RESOLVE Art. 1º - Tornar pública a lista definitiva dos servidores da carreira de Analista Universitário, que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Tornar pública lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Analista Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II. Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto no Anexo I da Instrução Normativa n.º 006/2023. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de outubro de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126 CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: reitoria@uesc.br ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 623/2023 SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Nome Matrícula Situação Atual (Grau / Referência) Situação após Progressão - (Grau / Referência) CARMEN SILVIA SILVA CAMUSO BARROS 73528884 III/EE III/M CÁSSIA VASCONCELOS DOS SANTOS 73275644 V/S V/E GABRIEL PIMENTA CASTRO 73528889 III/S III/EE KAROLINE DO ROSÁRIO NASCIMENTO 73528956 III/EE III/M ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 623/2023 SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Matrícula Justificativa 73528954 Não cumpriu o disposto no artigo 5º do Decreto Estadual 21.071/2022 **PORTARIA Nº 624.2023 - Data: 19/09/2023** - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 9º do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa SAEB n.º 006, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2023, RESOLVE Art. 1º - Tornar pública a lista definitiva dos servidores da carreira de Técnico Universitário, que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Tornar pública a lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Técnico Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, no Anexo II. Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto no Anexo II da Instrução Normativa n.º 006/2023. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de outubro de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna Tel.: Reitoria (73) 3680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (73) 3689-1126 CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil e-mail: reitoria@uesc.br ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 624/2023 SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Nome Matrícula Situação Atual (Grau / Referência) Situação após Progressão - (Grau / Referência) DAVID FARIAS DOS SANTOS 73584368 I/2 I/3 ÉMERSON BERNARDI 73275707 I/1 I/2 FERNANDA DA COSTA LIMA 92073941 I/1 I/2 HÉLCIO DA CUNHA BASTOS 73305688 II/2 II/3 JALMA MACIEL DA SILVA 73361715 I/2 I/3 JAQUELINE MOREIRA SANTOS 92073241 I/1 I/2 JESSIANE DE BRITO SOUSA 92073542 I/1 I/2 JORGE LUIZ AZEVEDO LEAL 73275707 II/1 II/2 LEONARDO GOMES MARCELINO 92074576 I/1 I/2 LIVIA BASTOS COUTO 73547506 II/2 II/3 MARCIENE APARECIDA FERNANDES DIEDERICHE LIMA 73307273 II/2 II/3 MARIA ALEXSANDRA TEIXEIRA MOREIRA 73308890 I/2 I/3 MARIZA SANTOS DOS REIS 73368062 I/2 I/3 MICHELLE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA 92073741 I/1 I/2 MICHELLY COSTA GALLY 92076023 I/1 I/2 NILSON BRITO DE ALMEIDA NETO 92076049 I/1 I/2 OSWALDO DIAS DOS SANTOS FILHO 73526585 I/1 I/2 SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS BISNETO 92076018 I/1 I/2 TALES MICHEL SOARES DAMÁSIO 92076383 I/1 I/2 VICTOR MORAIS CORRÊA 92074427 I/1 I/2 VICTOR SILVA BOMFIM 92076376 I/1 I/2 ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 624/2023 SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIRAM OS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO Matrícula Fundamento 73275724 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73547508 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73584378 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73340661 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527188 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73551779 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73647778 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527401 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73647782 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73647779 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73531168 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73379297 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73546793 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73308802 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527190 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527181 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73647783 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73275677 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73565100 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73529334 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73359351 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73551735 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73547503 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73529435 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527403 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73578118 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73551777 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73548228 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73526456 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545520 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 72445715 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73526455 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022.

73545421 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73578728 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73307333 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545462 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73363303 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527186 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 92076461 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545519 Não cumpriu o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 21.070/22 73379026 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545461 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545673 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527397 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527398 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73378895 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73307568 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73305691 Não cumpriu o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 21.070/22 73526452 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73554100 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527174 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73551907 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73355723 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73372781 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73528880 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527856 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73551733 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73647800 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73538140 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73537975 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73584380 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73554026 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73275641 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545507 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 92073751 Não cumpriu o disposto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 21.070/22 73647797 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527392 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73528877 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73572990 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73527214 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73552415 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. 73545512 Não cumpriu o disposto no § 1º, artigo 4º do Decreto 21.070/2022. **PORTARIA Nº 625.2023 - Data: 19/09/2023** - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta dias) úteis, o prazo para apresentação do Relatório Final da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 552, de 14 de agosto de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de setembro de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 00693055 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MICHELLE PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 73537499, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 25 de Setembro de 2023, substituir **LEONIDAS MELO DA SILVA**, matrícula nº 73439092, no cargo Subgerente, do(a) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ**Portaria Nº 00692724 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72445431	MARIA CELIA FERREIRA NEVES	Professor Magistério Superior	24.08.2023	22.10.2023	60

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ**Portaria Nº 00693494 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JESSIANE DE BRITO SOUSA, matrícula nº 92073542, para o cargo em comissão Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do(a) ASSESSORIA DE ASSIST ESTUDANTIL, a partir de 06 de Setembro de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ**Portaria Nº 00693230 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,



c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73551777	IASMINE ALLY SOBRINHO	Técnico universitário	CENTRO DE INT. SOCIAL	14.02.1994	31.03.1996	777

Finalidade:  
ART. 119

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00693228 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73551777	IASMINE ALLY SOBRINHO	Técnico universitário	GECOR	01.02.1989	30.04.1992	1185

Finalidade:  
ART. 119

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00693234 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73551777	IASMINE ALLY SOBRINHO	Técnico universitário	NOSSA SRA. DAPIEDADE	01.04.2002	28.01.2004	668

Finalidade:  
ART. 119

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

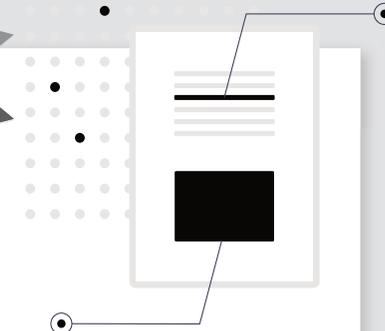
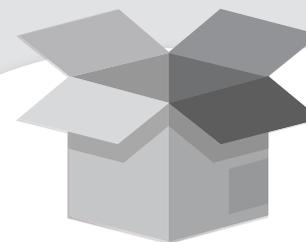
**Portaria Nº 00693232 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73551777	IASMINE ALLY SOBRINHO	Técnico universitário	SANTO AGOSTINHO	01.07.1994	31.03.2002	2831

Finalidade:  
ART. 119

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORT. Nº.120 de 19/09/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "c" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento na Lei nº. 13.471/15, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 013.15858.2023.0033413-12, **RESOLVE** reconhecer ao servidor **CARLOS HENRIQUE REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal, cadastro nº 13.281.079-1, a estabilidade econômica no símbolo DAS-2D, correspondente ao cargo de Inspetor Fazendário, produzindo efeito financeiro a partir da exoneração do cargo.

**PORT. Nº 121 de 19/09/2023** - designar **TEREZINHA ROSARIO AZEVEDO VIEIRA**, Agente de Tributos Estaduais, cadastro nº 13.232.292-6, para substituir **ELDA FIRMO TEIXEIRA**, Assessor Técnico do **GAB**, no período de 18/09 a 07/10/2023, em decorrência de gozo de férias.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA GERAL**

**ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 93 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
01313822022003372934	Clovis Pereira Silva	132321140	31	Set/2023
013144582021003049630	Elvira Candida Cerdeira Silva	134235248	06 a 17	Fev/2011 a Fev/2023
013136620232004656071 (1)	Líliá Bergemann Oliva	13152443	36 a 39	Jul/2018 a Fev/2023
08294320187	Neusa Maria Gomes Vieira	132071012	45 a 46	OUT/2022 a Out/2023
01311402023004537422	Sônia Pereira Dias Cunha	131527620	43 a 45	Fev/2020 a Fev/2023

Revogando as Portarias 297/18 e 164/19.

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
Diretor Geral

### RESUMO DE CONVÊNIO

**1.Convênio:** SF/CV/DA/21/23; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE ITATIM; **4.Objeto:** intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Daiane Silva dos Anjos - Prefeita do Município; **8.Data:** 19/09/2023.

**Portaria Nº 00692463 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92100995	Paulo Henrique Assis Sampaio	Agente de tributos estaduais	SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA	GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA	14.09.2023	

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00692531 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92101096	Genison Santos De Sa	Agente de tributos estaduais	SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA	GERÊNCIA DE ENCARGOS GERAIS	14.09.2023	

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/09/2023 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2069510012173** - Recurso Voluntário: Autuado(a) LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - Autuante(s) - GERALDA INES TEIXEIRA COSTA - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN

**Auto de Infração - 4363360012204** - Recurso de Ofício: Autuado(a) JOSE ANCELMO RIBEIRO JUNIOR - Autuante(s) - JORGE LUIZ DANTAS DE MENEZES

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2068750008172** - Recurso Voluntário: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - CLODOMAR FERNANDES COSTA - Advogado(s): GERSON STOCCO SIQUEIRA

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/09/2023 às 09:00**

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

**Auto de Infração - 2691930002213** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A. - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): VINICIUS JUCÁ ALVES

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2068960808078** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA DE MARCAS - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): ALISSON CARVALHO DE SOUZA

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2989420008217** - Recurso Voluntário: Autuado(a) 3R TRANSPORTES EIRELI - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2989580008215** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/09/2023 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2105600018200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTANTES LTDA - Autuante(s) - PAULO CESAR MARTINS SANTOS - Advogado(s): JOSÉ ANTONIO SALVADOR MARTHO

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN

**Auto de Infração - 2113220046190** - Recurso de Ofício: Autuado(a) PAULO ROOSEVELT TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - Autuante(s) - JULIO DAVID NASCIMENTO AMORIM

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2985740020215** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): PAULO STELATI MOREIRA DA SILVA

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2069480005140** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) GNC COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Autuante(s) - MARCO AURELIO DUTRA DE REZENDE - Advogado(s): Evany Cândida Vieira dos Santos

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2691350016170** - Recurso Voluntário: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - Advogado(s): RODRIGO CORRÊA MARTONE

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6645

**Email:** [primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

Salvador, 19 de Setembro de 2023.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### PORTARIA Nº 134 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Defere, para o mês de setembro de 2023, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O Diretor Executivo da AGERBA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria AGERBA nº 89, de 20 de julho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 081.2191.2023.0004678-75

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam deferidos, para o mês de setembro de 2023, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

**Art. 2º.** Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

#### ANEXO I

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA LIMITE DE GOZO	PERÍODO COMPROMETIDO A TRABALHAR	PAGAMENTO A PARTIR DE
1	081.2179.2023.0002975-17	JUSCELINO GONCALVES PINHEIRO	81343029	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	22/02/2025	01/07/2024 a 31/12/2024	jan/25
2	081.9151.2023.0002901-65	PAULO CESAR SAMPAIO BRANDÃO	63281893	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/07/2026	01/07/2024 a 31/12/2024	jan/25
3	081.2170.2023.0003796-31	WILTON AUGUSTO SANTOS RODRIGUES	12125204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/07/2025	01/08/2023 A 31/01/2024	fev/24
4	081.2179.2023.0003286-84	CINTIA DUARTE OLIVEIRA	81344010	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	18/09/2023	01/09/2023 A 29/02/2024	mar/24
5	081.2179.2023.0003464-02	ANDREIA CHAVES PINTO SOUZA	81343030	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	22/02/2025	01/09/2023 A 29/02/2024	mar/24
6	081.2191.2023.0003821-10	JOSUE SENA DE CASTRO	45000085	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/05/2025	01/09/2023 A 29/02/2024	mar/24
7	081.2179.2023.0003694-45	MARCONI MURIEL SOUZA GARGANO	81341961	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	22/02/2025	01/09/2023 A 29/02/2024	mar/24
8	081.2783.2023.0003832-31	ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	81344382	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	21/02/2025	01/09/2023 A 29/02/2024	mar/24
9	081.2173.2023.0003800-03	GABRIELA BARROS CARNEIRO	81629939	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	17/08/2026	01/09/2023 A 28/02/2024	mar/24
10	081.2174.2023.0002667-12	EDVALDO DE SANTANA RAMOS	70100608	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/02/2027	01/09/2023 A 28/02/2024	mar/24

#### AVISO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS OPERADORAS DE LINHAS HIDROVIÁRIAS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

A AGERBA torna público a sua intenção de contratar emergencialmente, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, empresas transportadoras para realizar a prestação de serviços de transporte hidroviário de passageiros nas seguintes linhas de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, de acordo com o processo SEI nº 081.9151.2023.0001144-30:

- 1010CM-SALVADOR (TTNB) / CAIRU (MORRO DE SÃO PAULO);
- 1011CM-SALVADOR (TTNB) / CAIRU (MORRO DE SÃO PAULO);
- 1012CM-SALVADOR (TTNB) / CAIRU (MORRO DE SÃO PAULO).

As propostas deverão ser enviadas, via meio eletrônico, até às 18h do dia 27/09/2023, para o endereço [dplo@agerba.ba.gov.br](mailto:dplo@agerba.ba.gov.br). Os interessados poderão obter quadro geral dos dados técnicos das linhas e valor mínimo de outorga e outras instruções para formulação das propostas por meio do site [www.agerba.ba.gov.br](http://www.agerba.ba.gov.br), bem como sanar dúvida pelos telefones (71) 3115-4784 e (71) 3115-8622.

Tornar sem efeito, a publicação do Aviso de Seleção e Contratação Emergencial, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 2 de setembro de 2023.

Salvador, 19 de setembro de 2023

**CARLOS HENRIQUE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo

#### PORTARIA AGERBA Nº. 135 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 46 da Lei 6.677/94:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ANUENIO	ACRESCIMO	TOTAL
81341964	PAULO RIBEIRO JUNIOR	18/09/23		22

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

#### Portaria Nº 00692908 de 19 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ROQUE CARDOSO DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	DIRETORIA GERAL	14 de Setembro de 2023

#### ULDURICO ALENCAR PINTO

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00685660 de 19 de Setembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92093680	ROGERIO ALMEIDA DE JESUS	Assessor Técnico	DAS-3	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	29.08.2023

#### ULDURICO ALENCAR PINTO

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### PORTARIA Nº 101/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, e tendo como fundamento a Lei Estadual nº 2.322/1966 e o Decreto Estadual nº 9.461/2005. **RESOLVE:**

Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis composta pelos servidores SÉRGIO JOSÉ CARVALHO FERREIRA - matrícula: 920073-69, RONALD FERNANDO MENDES DO SACRAMENTO - matrícula: 920.781-71, FERNANDA TEIXEIRA DALTRO - matrícula: 920384-96, LUÍS CLÁUDIO ORNELAS COELHO - matrícula: 920468-47, DANIEL SILVA DA ROCHA - matrícula: 55.001.402-0, para, sob a presidência do primeiro, inventariar bens desta Fundação, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30(tinta) dias.

Gabinete da Diretoria Geral, em 19 de setembro de 2023.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 29.456 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA nº 25.753/2022 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 046.0525.2023.0021314-96, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida até 31/12/2024, a **FLÁVIA REGINA MIRANDA**, inscrita no CPF sob nº 017.179.659-46, vinculada ao Instituto de Pesquisa e Conservação de Tamanduás no Brasil, para o projeto: "Projeto Preguiças" a ser desenvolvido no Parque Estadual da Serra do Conduru, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.457 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000220/INEMA/JUR-00220, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 20.095, publicada no D.O.E de 11/02/2020, em nome de **CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 597.375.305-00, para **AGRICOFFEE - COMÉRCIO DE CAFÉ, CONSULTORIA, PROJETOS E LOGÍSTICA AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.578.167/0001-46, localizada na Fazenda Terra Nova, Zona Rural, no município de Piauí. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.458 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.007109/INEMA/LIC-07109, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ELIZABETE ROSA ALVES**, inscrito no CPF nº 021.714.295-85, com sede no Povoado Lagoa dos Bastos, no município de Boninal, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°47'24.7"S e Long.42°0'21.5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 200 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado na Fazenda Mato Alto, Zona Rural, no município de Boninal, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.459 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004614/INEMA/LIC-04614, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **VALDERÊZ FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 289.052.688-70, com sede na Fazenda Açoita Cavalos, s/n, Brejinho das Ametistas, no município de Caetité, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°20'06.3"S e Long.42°29'28.6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 120 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.460 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002423/INEMA/LIC-02423, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de

uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **VALDIONOR MARQUES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 277.919.205-49, com sede na Rua João Batista, s/n, Centro, no município de Ibititá, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°38'25"S e Long.41°51'45"W, datum Sirgas 2000, de vazão 212 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado na Fazenda Arco verde, Povoado de Lagoa do Leite, no município de Ibititá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.461 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002964/INEMA/LIC-02964, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **VAGNA NIRIAN PEREIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 011.618.085-40, com sede na Comunidade Rodagem, s/n, Zona Rural, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°33'29.09"S e Long.41°46'53.59"W, datum Sirgas 2000, de vazão 181 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado na Fazenda Rodagem, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.462 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.002960/INEMA/LIC-02960, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MAURICELIO SOUZA PIRES**, inscrito no CPF nº 020.655.625-01, com sede no Povoado Elizeu II, s/n, Zona Rural, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°28'42.2"S e Long.41°46'30.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 204 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha, localizado no Sítio das Mangueiras, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.463 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002022/INEMA/LIC-02022, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MARILENE ZANCANARO ZANELLA**, inscrito no CPF nº 694.125.459-91, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 548, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°52'32.5"S e Long.45°3'46"W, de vazão 9.000 m³/dia, no poço 2, nas coordenadas Lat.12°51'43.10"S e Long.45°4'57.30"W, de vazão 9.000 m³/dia, no poço 3, nas coordenadas Lat.12°53'46.7"S e Long.45°2'9.5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 368,24 ha, localizado na Fazenda Barra, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art.



1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 29.464 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.002970/INEMA/LIC-02970**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ÁUREA SOUZA DE MATOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 465.786.925-68, com sede na Fazenda Terra Fértil, s/n, Boa Esperança, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°31'43.47"S e Long.41°43'58.21"W, datum Sirgas 2000, de vazão 135 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.465 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.002955/INEMA/LIC-02955**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MAURICELIO SOUZA PIRES**, inscrito no CPF nº 020.655.625-01, com sede no Povoado Elizeu II, s/n, Zona Rural, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°29'38.8"S e Long.41°46'14.9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 220 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4,3 ha, localizado na Fazenda Gameleira, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.466 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.005105/INEMA/LIC-05105**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RAIMUNDO PRIMO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CACHAÇA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.210.631/0001-96, com sede na Fazenda Limoeiro, s/n, Sede, no município de Feira da Mata, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°06'52"S e Long.44°14'32"W, datum Sirgas 2000, de vazão 276 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de consumo humano, abastecimento industrial e irrigação por aspersão convencional, área 3,38 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.467 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000202/INEMA/JUR-00202**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 26.446, publicada no D.O.E de 06/07/2022, em nome da **SOCIEDADE ANÔNIMA HOSPITAL ALIANÇA**, inscrita no CNPJ nº 13.016.092/0001-40, para **HOSPITAL ESPERANÇA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.284.062/0017-65, localizada na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 2096, Rio Vermelho, no município de Salvador. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.468 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.009068/INEMA/LIC-09068**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIZ PEDRO CAFÉ CARDOSO PINTO**, inscrito no CPF nº 338.297.135-68, com sede na Fazenda Vitória Régia, s/n, Zona Rural, no município de Santa Teresinha, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no poço 2, nas coordenadas Lat.11°31'21.8"S e Long.38°31'41"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.080 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 19,56 ha, localizado na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.469 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004632/INEMA/LIC-04632**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, no município de Belo Horizonte/MG, para Salvamento da Fauna, na Rua Professor Plínio Garcez de Sena, Mussurunga II, no município de Salvador, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Como medida compensatória, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. deverá contratar consultoria especializada para realizar a revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Rio Capivara, de acordo com Termo de Referência - TR a ser disponibilizado à empresa. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.470 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007719/INEMA/LIC-07719**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **QUINTO ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.608.625/0001-48, com sede na Av. Luís Viana Filho, nº 7354, Ed. Alphamaster, salas 101 a 105, Patamares, no município de Salvador, para localização do Complexo Eólico Manacá, em uma área total de 1051,9 ha, composto por 690 aerogeradores de 6,6MW cada, distribuídos em 124 Centrais Geradoras (CG's), totalizando 4.554 MW de potência instalada, nos municípios de Campo Formoso, Jaguarari e Juazeiro, com pontos de referência nas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**  
**PORTARIA Nº 29.471 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000502/INEMA/LIC-00502**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **DHONE DOGNANI**, inscrito no CPF nº 944.932.431-04, com sede na Rua Rondônia, nº 95, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°46'29.6"S e Long.45°41'25.5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8.885 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 156 ha, localizado na Fazenda Santa Maria II, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem

substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.472 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.003364/INEMA/LIC-03364**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **VENTOS DE SÃO VITOR 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 35.469.795/0001-66, com sede na Rodovia BA-052, KM 442, s/n, Parte 1, Zona Rural do município de Xique-Xique, para a operação do Parque Eólico São Vitor 01, pertencente ao Complexo Eólico Itaguaçu Norte, com potência instalada de 31 MW, utilizando 05 aerogeradores de 6,2 MW cada, nesse mesmo local e município, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.473 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.002766/INEMA/LIC-02766**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **VENTOS DE SÃO VITOR 02 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 35.477.401/0001-11, com sede na Rodovia BA-052, KM 442, s/n, Parte 02, Zona Rural do município de Xique-Xique, para a operação do Parque Eólico São Vitor 2, pertencente ao Complexo Eólico Itaguaçu Norte, com potência instalada de 31 MW, utilizando 05 aerogeradores de 6,2 MW cada, nesse mesmo local e município, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.474 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta

do Processo nº **2022.001.003171/INEMA/LIC-03171**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **VENTOS DE SÃO VITOR 03 ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 35.402.454/0001-73, com sede na Rodovia BA-052, KM 442, s/n, Parte 3, Zona Rural do município de Xique-Xique, para a operação do Parque Eólico São Vitor 3, pertencente ao Complexo Eólico Itaguaçu Norte, com potência instalada de 31 MW, utilizando 05 aerogeradores de 6,2 MW cada, nesse mesmo local e município, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Xique-Xique, Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.475 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.009166/INEMA/LIC-09166**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CLAUDINEI MACHADO BARRETO**, inscrito no CPF nº 048.732.335-18, com sede na Comunidade Lagoa do Estevam, s/n, Zona Rural, no município de Ibititá, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°35'23.9"S e Long.41°50'58.3"W, de vazão 183 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°35'29.9"S e Long.41°51'05.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 144 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado na Fazenda Recife do Lino, Zona Rural, no município de Ibititá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 29.476 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.003049/INEMA/LIC-03049**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **REINILDO BARRETO PIMENTA**, inscrito no CPF nº 459.941.965-68, com sede no Povoado Recife dos Cardosos, s/n, Zona Rural, no município de Ibititá, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°35'39.9"S e Long.41°53'28.1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 226 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha, localizado na Fazenda Sertão Bonito, Zona Rural, no município de Ibititá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00692764 de 19 de Setembro de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
17170872	LUIZ CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Analista técnico	03.09.2023	01.11.2023	60

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0035 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI nº 004.2039.2023.0000796-07, 004.2039.2023.0000821-44 e 004.2039.2023.0000671-88.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora DANIELE COSTA SILVA - matrícula nº 92085499, para ser a Gestora das parcerias firmadas por meio do Termo de Colaboração e Fomento a serem celebrados entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEPROMI) e as seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSC:

Associação Afoxé Filhos de Gandhi;

Fórum de Entidades Negras da Bahia - FENEBA; e

Associação Beneficente e Cultural de Capoeira Aprendendo a Viver - ABCAV.

Art. 2º - As atribuições do Gestor da Parceria estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e nos respectivos Termos de Colaboração e Fomento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 19 de setembro de 2023.

**Ângela Guimarães**

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

## SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.5345.2022.0061963-35

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Caetité

CNPJ: 11.418.640/0001-32

Município: Caetité/BA

Conheço o Recurso de Reconsideração impetrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caetité e dou provimento parcial, para rever, em parte, a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

Processo: 019.5345.2023.0027934-61

Entidade Auditada: Hospital Estadual da Criança (HEC)

Unidade Gestora: Liga Álvaro Baiana Contra a Mortalidade Infantil - LABCM

CNPJ da Gestora: 13.937.131/0001-41

Município: Feira de Santana/BA

Acolho o Relatório da Auditoria constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem, no âmbito de suas respectivas

alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2019.0117132-84

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Jeremoabo

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Município: Jeremoabo

Conheço o Recurso de Revisão interposto pela Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH e nego provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos da manifestação da Auditoria SUS, que acolho e adoto como razão de decidir.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 853 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores: **Emmanuel Santos de Oliveira**, cadastro n.º 19.599.691-2; **Mariana Passos de Almeida** cadastro n.º 92094794; **Fernando Lima Pinto**, cadastro n.º 19.311.990-4; **Viviane Paranhos Mendonça**, cadastro n.º 19.580.269; **Cleane de Freitas Santos Miranda** cadastro n.º 92099087; **Priscila de Oliveira** cadastro n.º 19.582.317-7; **Fernanda Barbosa Fiscina**, cadastro n.º 19.614.350-4; **Fabiola Piñeiro Cordeiro**, cadastro n.º 19.623.146-2; **Cristina de Oliveira Santana Torres**, cadastro n.º 19.439.287-2; **Luciára de Jesus Chaves**, cadastro n.º 19.273.026-0; **Danieli de Lima Gottschalk**, cadastro n.º 19.573.985-7; **Mariana de Assis Bispo**, cadastro n.º 9.208.083-7; **Neuma Nadja Brito Lopes**, cadastro n.º 19.641.363-2; **Adriana de Oliveira Costa Almeida**, cadastro n.º 9.203.774-9; **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo**, cadastro n.º 9.208.402-9; **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz**, cadastro n.º 9.205.118.1; **Geisa Pereira dos Santos**, cadastro n.º 9.200.985-0; **Vanessa Castro Reis Monaco** cadastro n.º 92084902; **Caroline Brito Fernandes da Silva**, cadastro n.º 9.207.805-0; **Adriano Cerqueira Almeida** cadastro n.º 92099095 e **Luís Augusto Muniz Filho**, cadastro n.º 9.208.414-9 para Serem os Pregoeiros da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, podendo cada um deles atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

Art. 2º. Designar os servidores **Fernando Lima Pinto**, cadastro n.º 19.311.990-4; **Viviane Paranhos Mendonça**, cadastro n.º 19.580.269; **Cleane de Freitas Santos Miranda** cadastro n.º 92099087; **Priscila de Oliveira** cadastro n.º 19.582.317-7; **Fernanda Barbosa Fiscina**, cadastro n.º 19.614.350-4; **Fabiola Piñeiro Cordeiro**, cadastro n.º 19.623.146-2; **Cristina de Oliveira Santana Torres**, cadastro n.º 19.439.287-2; **Luciára de Jesus Chaves**, cadastro n.º 19.273.026-0; **Danieli de Lima Gottschalk**, cadastro n.º 19.573.985-7; **Mariana de Assis Bispo**, cadastro n.º 9.208.083-7; **Vanessa Castro Reis Monaco** cadastro n.º 92084902; **Geisa Pereira dos Santos**, cadastro n.º 9.200.985-0; **Neuma Nadja Brito Lopes**, cadastro n.º 19.641.363-2; **Adriana de Oliveira Costa Almeida**, cadastro n.º 9.203.774-9; **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz**, cadastro n.º 9.205.118.1; **Caroline Brito Fernandes da Silva**, cadastro n.º 9.207.805-0; **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo**, cadastro n.º 9.208.402-9; **Adriano Cerqueira Almeida** cadastro n.º 92099095 e **Luís Augusto Muniz Filho**, cadastro n.º 9.208.414-9, para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e de Apoio.

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 457 de 22 de março de 2023.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 966 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/1994, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

**RESOLVE**

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula 19229802, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13086.2021.0008968-67, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

## RESUMO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA PARA USO DE ESPAÇO Nº003/2023

Processo SEI nº: 019.5110.2023.0137865-20.

Termo de Cessão e Responsabilidade Nº003/2023 para Uso de Espaço que firmam o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Saúde do Estado da Bahia** com o intermédio da **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE** (interveniente anuente) e a **Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP S.A.** Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do espaço Estacionamento Externo, localizado na Arena Fonte Nova, Situado na Ladeira da Fonte das Pedras, S/Nº., Nazaré, cidade de Salvador - Bahia. Exclusivamente para o seguinte fim público: A utilização dos espaços "Estacionamento Externo da Arena Fonte Nova" de 2023, para a realização da "FEIRA DE SAÚDE MAIS PERTO DA PESSOA IDOSA", considerando os dias de 18/09/2023 a partir das 22:00, ao dia 19/09/2023 a 20/09/2023 para montagem do evento, do dia 21/09/2023 a 23/09/2023 para realização do evento e de 23/09/2023 a 25/09/2023 para a desmontagem do evento, podendo ter o seu horário alterado mediante as necessidades da Arena Fonte Nova para uso dos espaços. **Assinatura:** 18/09/2023

Portaria nº 951 de 06 de setembro de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.0203.2023.0142467-72, **R E S O L V E**

Designar o servidor DAVID DA COSTA NUNES JUNIOR, matrícula nº 59136195, para, em razão de Férias no período de 27 de agosto de 2023 a 10 de setembro de 2023, substituir DOLORES FERNANDEZ FERNANDEZ, matrícula nº 19316624, no cargo de Diretor, do Instituto de Perinatologia da Bahia.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Chefe de Gabinete

Portaria nº 953 de 06 de setembro de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.8714.2023.0123169-16, **R E S O L V E**

Designar a servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 16279473, para, em razão de Férias no período de 10 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023, substituir LUIZ HENRIQUE GONZALES D'UTRA, matrícula nº 19619136, no cargo de Superintendente, da Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Chefe de Gabinete

Portaria nº 952 de 06 de setembro de 2023

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.12792.2023.0144174-71, **R E S O L V E**

Designar a servidora ANNA GONÇALVES MORRIS, matrícula nº 19580117, para, em razão de Férias no período de 25 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023, substituir JANAINA SANTOS LIMA, matrícula nº 92030587, no cargo de Diretor Geral, da Diretoria Geral.

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Chefe de Gabinete

Portaria nº 41 de 18 de Setembro de 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

reconhecer, ao servidor aposentado abaixo indicado, Adicional por Tempo de Serviço previsto nos Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, conforme Parecer PGE nº PA-NPE-294-2022.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
ANTONIO GUEDES NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19325015-8	35%	07/2020

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio  
Diretora

Portaria Nº 00693022 de 19 de Setembro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443375	ELZA MARIA APARECIDA BRITTO BRAUNSTEIN	Assistente Social	25.08.2023	20.02.2024

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00693206 de 19 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92101368	JILCEIA BATISTA CHAGAS	Coordenador II	SUCAB	Executivo/Estado	12.11.1998	03.02.2015

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00693208 de 19 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92101368	JILCEIA BATISTA CHAGAS	Coordenador II	SAEB	Executivo/Estado	06.03.2015	27.07.2023

Finalidade:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00692922 de 19 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19515298	JORGE EDUARDO BETTIO PIGEARD	Médico	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO		13.01.1993	21.09.1995

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00693240 de 19 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19273578	JOSELINA SOEIRO DE JESUS	Assistente Social	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMA	02.01.1991	27.07.1994	1303

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00692924 de 19 de Setembro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19515298	JORGE EDUARDO BETTIO PIGEARD	Médico	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO		15.08.1996	01.05.2000

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00693306 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19257606	PAULO SERGIO PINTO DE JESUS	Auxiliar administrativo	JOSE LESSA DE ALMEIDA	02.10.1989	25.07.1990	297

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00693304 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19257606	PAULO SERGIO PINTO DE JESUS	Auxiliar administrativo	ABELARDO MATTOS CIA LTDA	01.01.1986	11.09.1989	1350

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00693314 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19257606	PAULO SERGIO PINTO DE JESUS	Auxiliar administrativo	COMERCIAL DE ALIMENTOS JUNQUEI	09.07.1992	16.06.1993	343

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00693309 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19257606	PAULO SERGIO PINTO DE JESUS	Auxiliar administrativo	CONSTRUTORA COESA S.A. - EM RE	07.10.1991	19.12.1991	74

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO OPO SUL****TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, E O MUNICÍPIO DE ITABUNA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA.**

O ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Saúde do Estado, - SESAB com sede nesta capital, na Avenida 04, nº 400, Plataforma 06, Lado B, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, neste ato representado pela, Exmª. Srª. Secretária da Saúde, **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizado por Decreto de Delegação de Competência, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/01/2015, doravante denominada COMPROMITENTE e o MUNICÍPIO DE ITABUNA, através da Secretaria Municipal da Saúde de Itabuna com sede na Av. Comendador Firmino Alves, 110 - Centro, Itabuna - BA, CEP- 45.600-185, inscrita no CNPJ nº 08.218.991/0001-95, neste ato representado pela Exmª. Srª. Secretária da Saúde, **LÍVIA MARIA BONFIN MENDES AGUIAR**, devidamente autorizado por Decreto de Delegação de Competência nº 1392, publicado no Diário Oficial do Município de Itabuna em 01/01/2021, denominada COMPROMISSÁRIA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente **Termo de Compromisso**, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

**I - DO OBJETO**

Estabelecer os mecanismos necessários para a estruturação, funcionamento e financiamento da Organização de Procura de Órgãos do Sul do Estado da Bahia - OPO Sul, em conformidade com os parâmetros e atribuições estabelecidos pelo Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes disposto na Portaria de Consolidação nº 04/GM de 28 de setembro de 2017, Portaria MS/GM nº 2.601, de 21 de outubro de 2009 e pela Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes da Bahia.

**II - DAS CONDIÇÕES**

A COMPROMITENTE autoriza a liberação dos recursos financeiros a Compromissária, referente ao incentivo financeiro de custeio da OPO, previsto na Portaria MS/GM nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que institui *no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO*, bem como, a criação do Incentivo Financeiro de Custeio para a Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO no seu Art. 3º e 4º. O recurso será repassado mensalmente do Fundo Estadual de Saúde - FESBA para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Itabuna, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente ao incentivo financeiro para custeio de Organização de Procura de Órgãos e Tecido - OPO Sul.

**III - DO PRAZO**

O presente termo de compromisso vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste termo de compromisso quando serão repactuadas as metas com a Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes e aprovação da Comissão Intergestora Bipartite (CIB/BA), conforme Anexo I, II e III.

**IV - DO INCENTIVO FINANCEIRO**

O incentivo financeiro tem como base o valor definido pela Portaria MS/GM nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, de R\$R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal. Tal montante deve ser utilizado para funcionamento da OPO, estando incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da compromissária, bem como fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros que direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela compromissária das obrigações.

**V - DO REPASSE FINANCEIRO**

O repasse à Compromissária será efetuado mensalmente através de transferência do Fundo Estadual de Saúde - FESBA, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, estando condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas entre o Sistema Nacional de Transplantes - SNT e Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes - COSET, e aprovadas na Resolução CIB nº 170/2023, conforme os Anexos I, II e III.

As metas e área de abrangência ora estimadas no Anexo I, II e III foram aprovadas através da Comissão Intergestores Bipartite - CIB nº. 170/2023 para o ano de 2023/ 2024.

Fica estabelecida a apuração mensal de desempenho tendo em vista as metas estabelecidas para a OPO Sul com a Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes - COSET.

**V - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA**

- Executar os serviços de acordo com as especificações exigidas, utilizando equipamentos e materiais apropriados, cumprindo, dentro dos prazos estabelecidos todas as obrigações assumidas, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas e os parâmetros do referido termo de compromisso;
- Fazer a gestão financeira da OPO responsabilizando-se pelo uso adequado do incentivo recebido no que diz respeito a sua finalidade: provimento dos meios para manutenção de equipe especializada para compor a OPO Sul, desempenhando as ações de busca ativa de potenciais doadores, manutenção clínica, acolhimento e entrevista familiar para doação de órgãos e tecidos para transplante, viabilização da retirada de órgãos e tecidos doados para transplantes e demais ações estabelecidas na Portaria de Consolidação MS/ GM nº 04 de 28 de setembro de 2017;
- Contratar profissionais para compor a OPO, conforme determina a Portaria de Consolidação Nº 04/2017, Capítulo III, Seção I, Art.22, Parágrafo 4º, qualificados, treinados e certificados pela Coordenação do Sistema Estadual de Transplante - COSET/SESAB, para desenvolver as

atividades objeto desse Termo de Compromisso;

4. Prover transporte adequado para o deslocamento dos integrantes da OPO, no desempenho de suas funções, dentro do município sede ou em outros municípios de abrangência da OPO, conforme estabelecido no Anexo III;
5. Acompanhar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para a OPO;
6. Encaminhar relatórios mensais de produtividade da OPO para a Coordenação do Sistema Estadual de Transplante - COSET/SESAB, até o quinto dia útil de cada mês;
7. Comunicar a Coordenação do Sistema Estadual de Transplante - COSET/SESAB, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços objeto desse Termo de Compromisso;
9. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente no que diz respeito ao processo de doação e transplantes, a saber: Lei nº 9434 de fevereiro de 1997, Decreto nº 9175 de outubro de 2017, Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2173 de novembro de 2017, Resolução do CFM nº 1826 de 2007, GM nº 04 de 28 de setembro de 2017 não obstante a necessidade de acompanhamento, ajuste e fiscalização;
10. Garantir a participação de pelo menos um membro da equipe da OPO nos treinamentos oferecidos pela Coordenação do Sistema Estadual de Transplante - COSET/SESAB;
11. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal empregado pela COMPROMISSÁRIA não terá nenhum vínculo jurídico com a COMPROMITENTE;
12. Acatar apenas as solicitações de serviços emitidas por servidores formalmente autorizados pela Coordenação do Sistema Estadual de Transplante - COSET/SESAB.

#### VI. DAS OBRIGAÇÕES DA OPO

1. Garantir a integridade física de todos pacientes em investigação para diagnóstico de morte encefálica durante o procedimento, protegendo-os de situações de risco;
2. Igualdade de tratamento sem quaisquer discriminações para os possíveis doadores e seus familiares;
3. Realizar, dentro das instalações das unidades, as avaliações clínicas para diagnóstico de morte encefálica, devendo preencher toda documentação necessária para comprovação da mesma, em conformidade com a legislação vigente.
4. Encaminhar mensalmente à Coordenação do Sistema Estadual de Transplante - COSET/SESAB o relatório das atividades desenvolvidas, em modelo fornecido pela mesma, com todos os campos preenchidos;
5. Encaminhar mensalmente à Coordenação do Sistema Estadual de Transplante - COSET/SESAB a relação dos óbitos ocorridos nas unidades hospitalares de sua abrangência, com: Nome completo, idade, causa do óbito, indicação ou contra-indicação à doação;
6. Registrar em impresso próprio e no prontuário da unidade, todos os procedimentos realizados referentes ao processo doação / transplantes;
7. Manter sigilo dos dados referentes ao doador;
8. Organizar, no âmbito de sua circunscrição, a logística da procura de doadores;
9. Criar rotinas para oferecer aos familiares de pacientes falecidos nos hospitais de sua área de abrangência a possibilidade da doação de órgãos e tecidos;
10. Articular-se com as equipes médicas dos diversos hospitais, especialmente as das Unidades de Tratamento Intensivo e Urgência e Emergência, no sentido de identificar os potenciais doadores e estimular seu adequado suporte para fins de doação;
11. Articular-se com as equipes encarregadas da verificação de morte encefálica, visando assegurar que o processo seja seguro e de acordo com legislação vigente, respeitando os parâmetros éticos e legais;
12. Notificar à Central Estadual de Transplantes - CET / BA e promover o registro de todos os casos com diagnóstico estabelecido de morte encefálica, mesmo daqueles que não se tratam de possíveis doadores de órgãos e tecidos ou em que a doação não seja efetivada, com registro dos motivos da não doação, assim como registrar os casos de pacientes neurocríticos em coma que tenham evoluído para óbito sem diagnóstico de morte encefálica, nos hospitais de sua área de abrangência.
13. Conduzir todas as etapas relacionadas ao processo doação/captação, no prazo mínimo de 06 horas respeitando os critérios estabelecidos por faixa etária determinada através da Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº 2173 de 23 novembro de 2017.
14. Promover e organizar ambientes e rotinas para o acolhimento às famílias de potenciais doadores antes, durante e depois de todo o processo de doação no âmbito dos hospitais;
15. Participar das entrevistas familiares quando solicitada por estabelecimento de saúde de sua área de atuação.
16. Articular-se com os respectivos Institutos Médicos Legais - IML e os Serviços de Verificação de Óbito - SVO para, nos casos em que se aplique agilizar o processo de necropsia dos doadores, facilitando sempre que possível, a realização do procedimento no próprio estabelecimento de saúde onde se encontram, tão logo seja procedida à retirada dos órgãos;
17. Articular-se com a Central Estadual de Transplantes / CET, Comissão Inta- Hospitalar para Doação de Órgãos e Tecidos - CIHDOTT's e Banco de Olhos do Estado da Bahia, para organizar o processo de doação e captação de órgãos e tecidos;
18. Orientar e capacitar a equipe multiprofissional responsável pelo prontuário legal do doador quanto ao arquivamento dos documentos originais relativos à doação, identificação, protocolo de verificação de morte encefálica, termo de consentimento familiar livre e esclarecido, exames laboratoriais e outros eventualmente necessários à validação do doador, de acordo com a Lei Nº 9.434 de 1997 e Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.173 de 23 novembro de 2017;
19. Manter os registros de suas intervenções e atividades diárias atualizados conforme os indicadores de eficiência para a área;
20. Implementar programas de qualidade e boas práticas relativos a todas as atividades que envolvam doação/transplantes de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo no âmbito da OPO;
21. Efetuar sensibilização de toda comunidade hospitalar para capacitação no Processo Doação

e Transplantes de Órgãos e Tecidos que deverá ser comprovada no momento da supervisão/acompanhamento da CET/COSET/SESAB;

22. Respeitar todos os aspectos éticos e legais, estabelecido na legislação brasileira;
23. Participar dos treinamentos oferecidos pela CET/COSET/SESAB;
24. Observar e garantir as questões de sigilo profissional;
25. Cumprir, no que couber o estabelecido na Legislação relativo ao processo de doação, captação e transplante de órgãos e tecidos, a saber:
  - Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.268, DE 30 DE JUNHO DE 1997 e revogado pelo DECRETO Nº 9.175, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.
  - Lei nº 11.521, de 18 de setembro de 2007, que altera a Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, para permitir a retirada pelo Sistema Único de Saúde de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em instituições hospitalares não autorizadas a realizar transplantes;
  - Portaria GM/MS nº 1.262, de 16 de junho de 2006, que aprova o Regulamento Técnico para estabelecer as atribuições, deveres e indicadores de eficiência e do potencial de doação de órgãos e tecidos relativos às Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT);
  - Portaria nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e tecidos - OPO;
  - Portaria de Consolidação nº 04, de 28 de setembro de 2017, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
  - Resolução do CFM nº 2173 de novembro de 2017.

#### V - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

A **COMPROMITENTE**, além das obrigações contidas neste Termo de Compromisso por determinação legal, obriga-se a:

1. Autorizar a transferência dos recursos financeiros pactuados, através do FESBA/SESAB para o município de Itabuna/ Bahia referente ao incentivo financeiro previsto na Portaria MS/GM nº 2.601, de 21 de outubro de 2009, que institui *no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO*, bem como, a criação do Incentivo Financeiro de Custeio para a Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO no seu Art. 3º e autorizado na Resolução CIB Nº 170 / 2023, desde que as metas estabelecidas sejam cumpridas.
2. O repasse mensal ficará condicionado ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas entre o Sistema Nacional de Transplantes SNT e a Coordenação do sistema Estadual de Transplantes do Estado da Bahia COSET, e aprovadas na pela resolução CIB nº 170/ 2023, podendo as mesmas serem modificadas a cada 02 anos.
3. Fazer através de técnicos especializados, da Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes - COSET / DAE / SAIS o acompanhamento da execução desse Termo de Compromisso.
4. Elaborar metas a serem desenvolvidas pela OPO de acordo com número de óbitos, perfil dos hospitais da sua área de abrangência no que diz respeito ao processo de doação e transplantes de órgãos juntamente com a COSET/SESAB tendo em vista a Resolução CIB Nº 170 / 2023.

#### VI - DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a **COMPROMITENTE** proceder ao acompanhamento da execução do Termo de Compromisso.

#### VII - DA RESCISÃO

A rescisão poderá ser realizada a qualquer momento por ambas as partes, desde que haja aviso prévio mínimo de 30 dias, evitando assim solução de continuidade. Sendo observado pela compromitente o não cumprimento das metas qualitativas e quantitativas pactuadas na CIB, bem como a inexecução, total ou parcial das metas estabelecidas, sem as devidas justificativas, ensejará na suspensão do recurso conforme previsto na Portaria GM/MS 2.601 de 21 de outubro de 2009, e rescisão deste Termo de Compromisso.

COMPROMITENTE: \_\_\_\_\_  
**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

COMPROMISSÁRIA: \_\_\_\_\_  
**LÍVIA MARIA BONFIN MENDES AGUIAR**

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 170/ 2023

METAS QUANTITATIVAS PARA A OPO SUL DA BAHIA PARA O PERÍODO DE 2023						
MÚLTIPLOS ÓRGÃOS				CÓRNEA		
Óbitos 2022	Notificações MO 3%	Protocolos concluídos MO 70% ano	Doações 30% MO	Notificações PCR 100%	Doações córnea 50%	Doações efetivas 20%
3869	116	81	24	805	1935	387
METAS QUANTITATIVAS PARA A OPO SUL DA BAHIA PARA O PERÍODO DE 2024						
MÚLTIPLOS ÓRGÃOS				CÓRNEA		
Óbitos 2022	Notificações MO 3%	Protocolos concluídos MO 70% ano	Doações 30% MO	Notificações PCR 100%	Doações de córnea 50%	Doações efetivas 20%
3869	128	89	27	3869	2213	443

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 170/ 2023 - METAS QUALITATIVAS PARA A OPO SUL DA BAHIA PARA O PERÍODO DE 2023 e 2024**

1. Notificar a CET - BA 100% dos casos de ocorrências de diagnóstico de morte encefálica em pacientes que estejam internados em unidades de terapia intensiva ou em unidades que disponham de suporte ventilatório.
2. Reduzir o índice de negativa familiar de cada OPO, em 10%, tendo como ponto de corte o ano de 2022.
3. Entrevista 100% dos familiares de pacientes falecidos no hospital que atendem aos critérios para doação de córnea estabelecidos pela Central Estadual de Transplantes - BA / Banco de Olhos, oferecendo a possibilidade de doação.

**ANEXO III - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OPO SUL**

Municípios de Ilhéus, Itabuna e Jequié /Bahia.

**Governo do Estado da Bahia****Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB****Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA****Laboratório Central Gonçalo Moniz - LACEN/Ba****Laboratório Estadual de Referência Regional - LERR****PORTARIA Nº 005/2023**

A Diretora do Laboratório Estadual de Referência Regional - LERR no uso de suas atribuições, por solicitação do Setor SAME, na pessoa do seu responsável, a Servidora JOANICE GONÇALVES DA SILVA, Cadastro nº 19.252.897, tendo em vista a Portaria nº 153 de 11 de abril de 2019 (DOE de 13.04.2019), que altera a estrutura administrativa da unidade, informa aos interessados e ao público em geral, que de acordo com a Lei 13.787 de Dezembro de 2018 (DOU de 28.12.2018), Resolução CFM nº. 1.821/07 (DOU de 23.11.2007), **serão reavaliados todos os prontuários de pacientes atendidos no Ambulatório de Esquistossomose, cujos últimos registros tenham sido efetuados há mais de 20 anos, Grupo 2, Ano de 1994 à 2003, Registros nº 01761 à 02740**, para efeito de eliminação. Serão avaliados e mantidos arquivados apenas aqueles cujos dados contidos tenham valor histórico e científico.

A eliminação dos prontuários enquadrados acima será iniciada 30 dias após esta publicação.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jequié-Ba, 19 de setembro de 2023.

**Marla Sampaio Cafezeiro**

Diretora LERR/LVQA Jequié

**Governo do Estado da Bahia****Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB****Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA****Laboratório Central Gonçalo Moniz - LACEN/Ba****Laboratório Estadual de Referência Regional - LERR****PORTARIA Nº 006/2023**

A Diretora do Laboratório Estadual de Referência Regional - LERR no uso de suas atribuições, por solicitação do Setor SAME, na pessoa do seu responsável, a Servidora JOANICE GONÇALVES DA SILVA, Cadastro nº 19.252.897, tendo em vista a Portaria nº 153 de 11 de abril de 2019 (DOE de 13.04.2019), que altera a estrutura administrativa da unidade, informa aos interessados e ao público em geral, que de acordo com a Lei 13.787 de Dezembro de 2018 (DOU de 28.12.2018), Resolução CFM nº. 1.821/07 (DOU de 23.11.2007), **serão reavaliados todos os prontuários de pacientes atendidos no Ambulatório de Chagas, cujos últimos registros tenham sido efetuados há mais de 20 anos, Grupo 3, Ano de 1995 à 2003, Registros nº 00001 à 00277**, para efeito de eliminação. Serão avaliados e mantidos arquivados apenas aqueles cujos dados contidos tenham valor histórico e científico.

A eliminação dos prontuários enquadrados acima será iniciada 30 dias após esta publicação.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jequié-Ba, 19 de setembro de 2023.

**Marla Sampaio Cafezeiro**

Diretora LERR/LVQA Jequié

PORTARIA Nº 01 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NUCLEO REGIONAL DE SAÚDE LESTE  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Leste/SESAB, no uso de suas atribuições legais e considerando que a aquisição, guarda e dispensação de Medicamentos à base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98, somente poderá ser realizada mediante o cadastramento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária.

**ANEXO I**

Estabelecimento:

1) Santa Casa de Misericórdia de Cruz das Almas/ Hospital Nossa Senhora do Bonsucesso (CNPJ 14.006.472.001-66)

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder, com fundamento nos Art. 25 da Portaria nº 344, de 12/05/1998 e Art. 124 da Portaria nº 06, de 29/01/1999, a autorização para o Cadastramento de hospital como estabelecimento apto a adquirir, guardar e utilizar medicamentos à base de Misoprostol, no(s) estabelecimento(s) relacionado(s) no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Radaman de Sousa Barreto

Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Leste

**PORTARIA Nº 053/2023**

A Diretora do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.9724.2023.0156855-90.

**R E S O L V E:**

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.5242.2023.0158510-51, designando os servidores: Aíla Moraes Andrade, matrícula 19.534686-6, Presidente, Andreia Evangelista Ferreira, matrícula nº 19.517814-0, Etelvina Matos da Silva, matrícula 19.482548-5, para, sob a presidência da primeira, destinado a apurar fato constante no processo 019.9724.2023.0156855-90, referente à apuração de danos relacionados ao veículo FORD/KA SE PLUS de placa QTW-0D51, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos. Feira de Santana, 18 de Setembro de 2023.

**Dra. Cristiana Maria Brito França**

Diretora Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA nº 218, de 19 de setembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, e tendo em vista o constante nos autos da Sindicância Investigativa nº 020.9800.2023.0009918-21, **RESOLVE:** Prorrogar por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão da mencionada sindicância investigativa, instaurada mediante portaria nº 136/2023 (D.O.E. de 25/07/2023), sob a presidência da Delegada de Polícia Civil Maria Fernanda Porfírio de Sousa.

**PORTARIA nº 219, de 19 de setembro de 2023.** O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, e tendo em vista o constante nos autos da Sindicância Investigativa nº 020.9800.2023.0014702-12, **RESOLVE:** Prorrogar por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão da mencionada sindicância investigativa, instaurada mediante portaria nº 138/2023 (D.O.E. de 25/07/2023), sob a presidência da Delegada de Polícia Civil Maria Fernanda Porfírio de Sousa.

**MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA**

Subsecretário da Segurança Pública

**Portaria Nº 00693067 de 18 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UBIRATAN SANTOS PINTO**, matrícula nº 30429668, para, em razão de Férias no período de 02 de Outubro de 2023 a 11 de Outubro de 2023, substituir **CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30430224, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00693094 de 18 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEMARY SOUZA BOMFIM BRANDAO**, matrícula nº 30228974, para, em razão de Férias no período de 04 de Setembro de 2023 a 18 de Setembro de 2023, substituir **ANDRE FRANCISCO DE CAMPOS**, matrícula nº 30339212, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00693098 de 18 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30387755, para, em razão de Férias no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **ALCILENE COUTINHO RAMOS ASSUNCAO**, matrícula nº 30366508, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00693096 de 18 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON ALVES DA PAIXAO FILHO**, matrícula nº 92097827, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 25 de Setembro de 2023, substituir **LAIS ALINE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 30442962, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00693099 de 18 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARISE CONCEIÇÃO SANTOS E SANTOS**, matrícula nº 92058998, para, em razão de Férias no período de 09 de Outubro de 2023 a 23 de Outubro de 2023, substituir **CADJA NUNES SOARES**, matrícula nº 92045227, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00693115 de 18 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BARBARA LIEGE RAMOS NUNES**, matrícula nº 30563200, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2023 a 22 de Setembro de 2023, substituir **DARLA CARVALHO PINHEIRO**, matrícula nº 20508450, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00693126 de 18 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEISE SANTANA SALVADOR**, matrícula nº 30436855, para, em razão de Férias no período de 04 de Setembro de 2023 a 03 de Outubro de 2023, substituir **TAMARA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92006840, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00693122 de 18 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIO CESAR FAUSTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 30504937, para, em razão de Férias no período de 05 de Setembro de 2023 a 04 de Outubro de 2023, substituir **ROSA MALENA MORAIS**, matrícula nº 92068913, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00693250 de 18 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO FERNANDO CARNEIRO GUIMARAES**, matrícula nº 30600964, para, em razão de Férias no período de 18 de Setembro de 2023 a 27 de Setembro de 2023, substituir **TABITA SANTANA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 30564207, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00692744 de 15 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
30526742	DIOGENES SANTOS DE JESUS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC	Data da Publicação

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00692741 de 15 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
30491964	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SANTANA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC	Data da Publicação

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 410, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de MILTON PEREIRA DA SILVA, conforme procedimento SEI 012.9541.2023.0059723-29.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**PORTARIA Nº 411, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de CLÉCIO ARAÚJO CERQUEIRA, conforme procedimento SEI 012.9541.2023.0060517-15.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**PORTARIA Nº 412, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de Gleyde Maria Sudre Reis Cerqueira, conforme procedimento SEI 012.9541.2023.0060382-80.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**PORTARIA Nº 419 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023. O DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:**

Designar **VINÍCIUS RAMOS SILVA**, matrícula nº 92.101.678, ocupante do cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAÍ-5, para ter exercício no Departamento de Gestão Tecnológico, Telecomunicações e Inovação.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL

**Portaria Nº 51349050 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12604364	ELIZABETE DO CARMO DA SILVA	Investigador de polícia	27.08.2023	07.09.2023	12
20304296	MARCIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA	Escrivão de polícia	10.08.2023	08.10.2023	60
20345545	ROGERIO MENEZES DOS SANTOS	Investigador de polícia	15.08.2023	13.10.2023	60
12565498	IRANEIDE ALMEIDA DA SILVA	Escrivão de polícia	08.07.2023	27.07.2023	20
20380831	TAMARA VALERIA LADEIA	Delegado de polícia	11.09.2023	29.11.2023	80
20372993	MARILENE RIBEIRO ABOBOREIRA	Delegado de polícia	05.08.2023	03.10.2023	60
12604536	THAIS LOPES CONCEICAO SOARES LIMA	Investigador de polícia	16.07.2023	13.09.2023	60
20152789	BARTOLOMEU ANGELO COSTA FILHO	Auxiliar administrativo	09.08.2023	05.09.2023	28
20152789	BARTOLOMEU ANGELO COSTA FILHO	Auxiliar administrativo	14.09.2023	14.09.2023	1
20409789	JOSE ROGERIO FERREIRA MENEZES	Delegado de polícia	05.03.2023	23.05.2023	80
20346944	JOSE ROBERTO PEREIRA DE SANTANA	Investigador de polícia	21.07.2023	08.09.2023	50
20484106	JORGILSON BRANDAO GOES	Investigador de polícia	06.08.2023	04.10.2023	60
20479742	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA LIMA	Escrivão de polícia	14.08.2023	12.10.2023	60
59139017	TELMA MALAQUIAS MACEDO	Odontólogo	16.08.2023	14.10.2023	60

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693432 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIOVALDO DE CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 92043685, para, em razão de Férias no período de 16 de Outubro de 2023 a 14 de Novembro de 2023, substituir **JUAREZ DA SILVA MAIA**, matrícula nº 20503620, no cargo Coordenador III, do(a) 8 DELEGACIA TERRITORIAL DO CIA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00685969 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS SERGIO RODRIGUES GOMES**, matrícula nº 12578872, para, em razão de Licença Premio no período de 21 de Agosto de 2023 a 19 de Setembro de 2023, substituir **SIMONE CRISTIANE PEREIRA**, matrícula nº 20514053, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL SENHOR DO BONFIM.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00692263 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AYMARA BANDEIRA VACCANI**, matrícula nº 20289278, para, em razão de Férias no período de 18 de Setembro de 2023 a 02 de Outubro de 2023, substituir **EUVALDO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 20441926, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL MATA DE SÃO JOÃO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693612 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA MACEDO PINTO**, matrícula nº 12622531, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023, substituir **JADSON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 12622532, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00691559 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIVIANE DE JESUS FIGUEIREDO**, matrícula nº 20523054, para, em razão de Férias no período de 18 de Setembro de 2023 a 27 de Setembro de 2023, substituir **MAIZA RODRIGUES DA SILVA PELLEGRINI**, matrícula nº 20336604, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR PCBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Portaria Nº 00692804 de 19 de Setembro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIANE DA PIEDADE DOS SANTOS	Assessor Administrativo	DAI-4	DIRETORIA DE FOMENTO AO ESPORTE	02 de Setembro de 2023

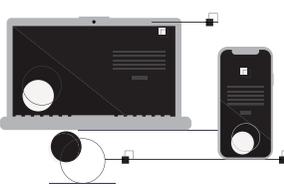
**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Resumo do Termo de Fomento nº 63/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0003098-41. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2023", conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, e será realizada no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2023, no CLUBE BAHIANO DE TÊNIS, em Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 63/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 280.300,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 19/09/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Catharino Gordilho Filho - Representante Legal da FBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br  
71 3343-2887





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

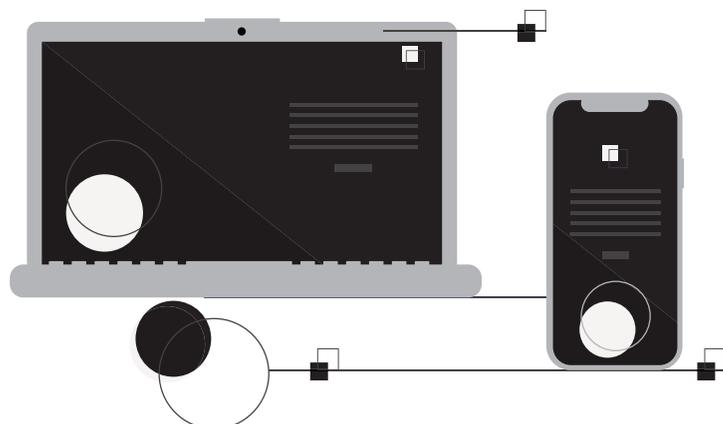
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.751

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## CONVALE – CONSÓRCIO VALE DO JIQUIRIÇÁ

CNPJ: 18.163.789/0001-67

### AVISO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CPL DO CONVALE, torna público a realização dos seguintes processos: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, para construção de GALINHEIROS RUSTICOS NOS MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, de acordo com o Convênio nº 735/2021 celebrado com o Estado da Bahia, data: 23/10/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e equipamentos para fábrica de derivados de mandioca, necessários à execução do Convênio nº 516/2022, data: 02/10/2023. Os Editais e seus Anexos poderão ser adquiridos na sede do Consórcio, setor de Licitação de segunda as sextas-feiras das 8:00 às 16:00h, ou através de site: <https://sai.io.org.br/ba/convale/site/DiarioOficial>. 19/09/2023. Danilo José de Souza Vieira - Presidente.

## EGBA

### DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



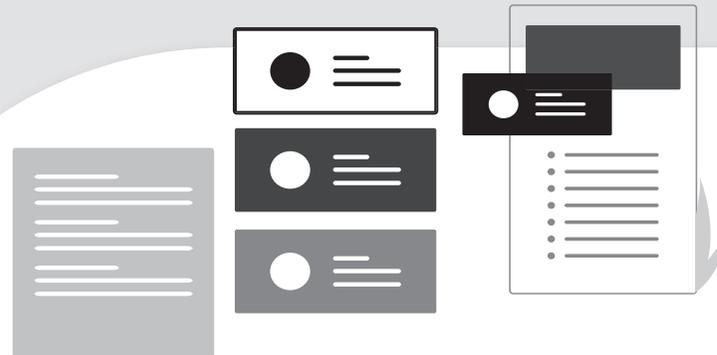
EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

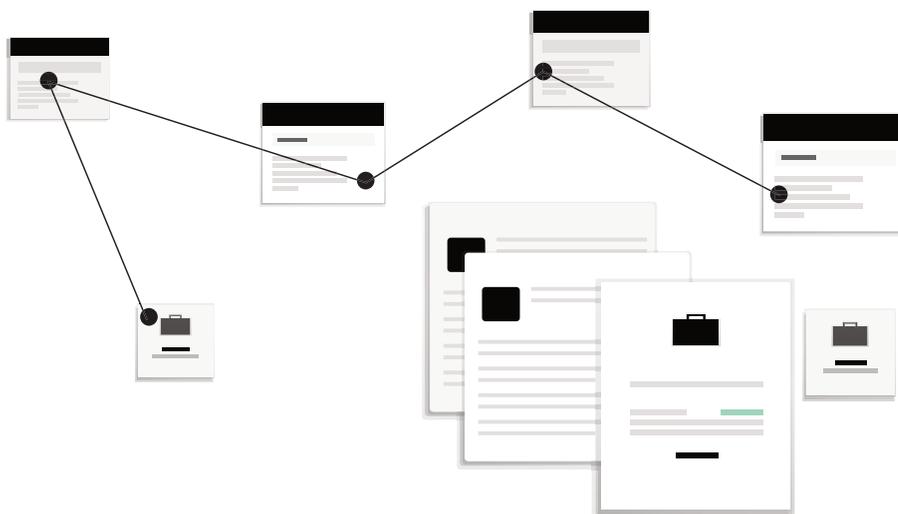
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

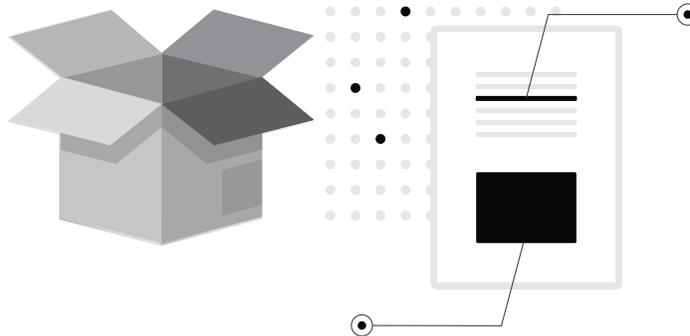
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

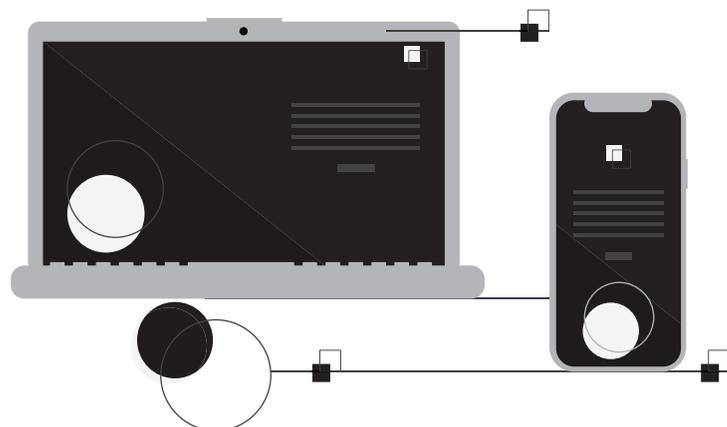
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.751

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - ID/ BB 1016292 - (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em veículos automotores, com sessão de abertura então designada para o dia 11/09/2023 às 10h00min, que fica remarcada para o dia 02/10/2023 às 10h00min (Horário de Brasília), devido a fatos supervenientes, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@sde.ba.gov.br](mailto:copel@sde.ba.gov.br), telefone (71) 3115-7888/7899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 19/09/2023. // Alisete Fernandes de Freitas Neta - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA NO 03/2023 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ.** A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo Geovane Ferreira de Queiroz, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: SI O do art. 14 da lei no 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 9.820,20, correspondente a 90 (noventa) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual do Campo Geovane Ferreira de Queiroz. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 13/10/2023, 17h, na sede da unidade escolar Colégio Estadual do Campo Geovane Ferreira de Queiroz. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 16/10/2023, às 9h, no endereço a seguir. Travessa Enrico Martins, SIN - Bairro Coreia, Distrito de Quaraçu/Cândido Sales - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [paula.aparecida@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:paula.aparecida@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99135-5799 - Cândido Sales - Bahia. 15/09/2023. Presidente da Caixa Escolar. Paula Aparecida dos Santos - Portaria 699/2020.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA IZABEL DE MELO GÓES.** A Caixa Escolar do Colégio Estadual Maria Isabel de Melo Góes, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$33.523,00, correspondente a sessenta e oito dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Estadual Maria Isabel de Melo Góes. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 10/10/2023, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Maria Isabel de Melo Góes. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 11/10/2023, às 15h:00min, no endereço a seguir: Rua Senhora Santana, SN, Boa Vista, Catu/BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [escola.1108761@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:escola.1108761@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (071) 9 9961-6652. (Catu) - Bahia. 18/09/2023. Presidente da Caixa Escolar Apoena Julio da Silva Araujo, Portaria 00594188 de 23/02/2023.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/CAMPUS XXIV - BB LICITAÇÕES: Nº 1020124 - Abertura: 03/10/2023 às 14h30min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Acervo Bibliográfico para o Curso de Engenharia de Pesca. Família: 76.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e pelo e-mail: [hnoqueira@uneb.br](mailto:hnoqueira@uneb.br) - Xique-Xique (BA), 19/09/2023. Hélder Fernandes Nogueira - Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - BB: 1020149 - SEC/UNEB/DEDC CAMPUS X - ABERTURA: 03/10/2023 ÀS 09:00 (HORÁRIO LOCAL). OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK TRIFÁSICO ONLINE, POTÊNCIA DE OPERAÇÃO 40 KVA / 32 KW PARA O DEDC - CAMPUS X. FAMÍLIA: 61.10. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES E/OU O EDITAL E SEUS ANEXOS NOS SITES [WWW.COMPRASNET.BA.GOV.BR](http://WWW.COMPRASNET.BA.GOV.BR) E [LICITACOES-E.COM.BR OU PRESENCIALMENTE, DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, NO ENDEREÇO: AVENIDA KAIKAN, S/N - KAIKAN - CEP: 45.992-246 - DEDC X/UNEB - TEIXEIRA DE FREITAS, OU PODERÃO ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO E-MAIL: \[CPLDEDC10@UNEB.BR\]\(mailto:CPLDEDC10@UNEB.BR\). TEIXEIRA DE FREITAS, 19/09/2023. ROZINEIDE DA SILVA CARNEIRO SOUSA - PREGOEIRA OFICIAL.](http://WWW.</a></b></p></div><div data-bbox=)**

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** Tipo: Menor Preço. Abertura: 28/09/2023 às 09h30min. Objeto: Elaboração de Planos, Projetos e Procedimentos de Segurança para a Certificação do Aeroporto de Feira De Santana - SBFE para Operação de Voos Regulares. Família 06.11. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-BA. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-BA, 19/09/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO MODO ELETRÔNICO N.º 082/2023.** Informamos que a disputa da licitação em referência cujo objeto é a manutenção de redes e ramais de água na abrangência da unidade regional de Camaçari (UMC), fica transferida para às 14h (horário de Brasília-DF) do dia 16/10/2023. Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4770. Salvador, 19/09/2023. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 660/2023- ID Nº1019834 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 06/10/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER e SERINGA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15.65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [crisrina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:crisrina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/09/2023- CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 662/2023- ID Nº 1019871- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/10/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Locação de catracas para controle de acesso nas recepções desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. Família: 01.26. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [almeida@saude.ba.gov.br](mailto:almeida@saude.ba.gov.br) e [geisa.pereira@saude.ba.gov.br](mailto:geisa.pereira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/09/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- GEISA PEREIRA DOS SANTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2023- ID Nº 1019673- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/10/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (APARELHO DE ONDAS CURTA ETC), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br) e [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone:(71)3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro**

Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/09/2023 - Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Piñeiro Cordeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 663/2023- ID Nº 1019966- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/10/2023 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ELETROENCEFALOGRAFO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **mariana.bispo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19/09/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

**AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 760/2022- NOVO ID Nº 1019136 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/10/2023 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Contratação de empresa especializada, por meio de processo de licitatório, para prestação de serviços de saúde em caráter complementar, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a forma de plantões multiprofissionais, em UNIDADE DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, no Hospital Geral Prado Valadares (HGPV). Família: **09.04.** com sessão de abertura designada para o dia **12/04/2023 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **02/10/2023 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-4340/ 3115-4157, e-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 19 de setembro 2023 -Pregoeira (o) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023 - ID Nº 1016740 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 02/10/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIOS, para sutura), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19/09/2023 - Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº654/2023 - ID Nº 1019326 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: 02/10/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER UMBILICAL, DISPOSITIVO DE INSUFLAÇÃO ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luis.muniz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 19/09/2023-Pregoeiro (a) Oficial - Luís Augusto Muniz Filho

**AVISO DE LICITAÇÃO - FEDERAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**

TIPO: **MENOR PREÇO.** ABERTURA: 25/10/2023 às 09:30h(HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO) EM ILHÉUS - BAHIA. FAMÍLIA: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço:4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 19/09/2023. Emmanuel Santos de Oliveira- Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - FEDERAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**

TIPO: **MENOR PREÇO.** ABERTURA: 27/10/2023 às 09:30h(HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO) EM PORTO SEGURO - BAHIA. FAMÍLIA: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda

a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço:4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 19/09/2023. Emmanuel Santos de Oliveira- Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - FEDERAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**

TIPO: **MENOR PREÇO.** ABERTURA: 31/10/2023 às 09:30h(HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO) EM BARREIRAS - BAHIA. FAMÍLIA: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço:4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 19/09/2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 02/10/2023, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE EQUI. DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO. Família(s): 04.38. ID- 1020052. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail **hgca.pregoeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 20/09/2023. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira Oficial -HGCA.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia Técnica – DPT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023/DPT  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 03/10/2023 às 10h00min. Objeto: Aquisição de Caixa Organizadora para Departamento de Polícia Técnica/Cadeia de Custódia Família: 72.40
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <a href="http://www.comprasnet.ba.gov.br">www.comprasnet.ba.gov.br</a> e <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> - localizador BB nº 1019765. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail <b>cosel@dpt.ba.gov.br</b> , telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA.
Salvador - BA. 19/09/2023 - Jorge Carvalho da Ressurreição - Pregoeiro Oficial-DPT

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023/SSP-BA/15º BPM/ ITABUNA**

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Serviço de Reforma de Banheiro para o 15º BPM. Empresa adjudicatária: CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.495.084/0001-32. Item: 01 - Valor Total: R\$ 11.900,10 (onze mil novecentos reais e dez centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Itabuna-BA, 18/09/2023 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM. HOMOLOGAÇÃO-O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 030/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM. Itabuna - BA, 18/09/2023, Robson Farias da Silva - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - SSP-BA/15ºBPM**

Abertura: 03/10/2023, às 09h00. Objeto: Aquisição de alambrado e mourão para o 15º BPM/3ªCIA. Família(s): 53.35; 55.10. Local da sessão: 15º BPM/Itabuna-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail **cpl15bpm@hotmail.com**, telefone (73)3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 15º BPM - Av. Manoel Chaves, s/n Jaçaná. Itabuna - BA, 19/09/2023. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1º BEIC 006/2023 -1º BEIC-FEIRA DE SANTANA**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 1º BATALHÃO DE ENSINO, INSTRUÇÃO E CAPACITAÇÃO, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto



aquisição de móveis e projetores multimídia, e com sessão de abertura então designada para o dia 27/09/2023, às 14h00 min., que fica REMARCADA PARA O DIA 03/10/2023, ÀS 14H00MIN., em razão de ampliação do prazo de entrega dos itens de 20 para 30 dias. Outras informações ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3226 2133, email [bpm1.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm1.cpl@pm.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: BR 116 Norte, KM 03, s/nº, Campo Limpo, CEP 44.032-411, Feira de Santana - BA. 19/09/2023. Neilson de M. Amorim - CAP PM - Pregoeiro Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Conservação e limpeza por posto de serviço para a Sede da Procuradoria Geral do Estado.

Empresa adjudicatária: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor anual estimado de R\$ 475.999,20 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Salvador - BA, 19/09/2023 - Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 19/09/2023 - Bárbara Camardelli Loi - Procuradora-Geral do Estado.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Conservação e limpeza por posto de serviço para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Juazeiro.

Empresa adjudicatária: VALE X SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, no valor anual estimado de R\$ 34.046,88 (trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Salvador - BA, 19/09/2023 - Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 19/09/2023 - Bárbara Camardelli Loi - Procuradora-Geral do Estado.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CP Nº 002/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação supracitada, que tem por construção do Centro de Triagem para Animais Silvestres - CETAS, Barreiras/Ba. **Empresas Habilitadas:** Construtora Faria Lima Ltda. (CNPJ nº 04.411.085/0001-51) e ENGEC Construtora Ltda. (CNPJ nº 13.962.923/0001-76). **Empresa Inabilitada:** JD Construtora LTDA. (CNPJ 20.766.023/0001-19). O Parecer do Julgamento da Habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração ou por e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br). - Ba, 19/09/2023. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

#### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO - LEILÃO ELETRÔNICO\*

Credenciamento nº 002/2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo SEI BA 009.0224.2022.0069212-84;

Considerando tudo quanto exposto nos autos em epígrafe, bem como o conteúdo do Edital de Credenciamento nº 002/2022, publicado no site do Comprasnet BA e Diário Oficial do Estado, em especial seus itens 2.7 e 2.10, Anexo I - Disposições Gerais e com esteio no Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento.

DEFERE pedido de credenciamento ao sistema de Credenciamento nº 002/2022, do Sr. Eduardo Schmitz - Leiloeiro regularmente matriculado na JUCEB sob o nº 22/472107-0, ao tempo em que

convoca o mesmo para assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento (Anexo III do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sob pena de decair do direito à futura adesão, facultada a solicitação de sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, consoante itens 3 e 4 do Anexo I do Edital.

\*Ressalta-se que as inscrições estão abertas durante toda a vigência do Credenciamento e serão avaliadas na medida em que forem devidamente protocoladas e deferidas, conforme prazos expostos no referido Edital.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1011611 - Empresas adjudicatárias: 33.134.920/0001-51 - BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - Lote 07 - Valor R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais); 03.828.581/0001-42 - BAHIA GRAF LTDA - Lotes 09, 21 e 23 - Valor R\$ 178.640,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais); 44.145.169/0001-05 - ELCIA MARIA CONCEICAO SHORT VAZ SANTANA - Lotes 10, 11, 24 e 25 - Valor R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais); 17.791.755/0001-54 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI - Lotes 04 e 19 - Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); 48.182.561/0001-85 - SAYONARA DUARTE ROSARIO - Lotes 01, 02, 03, 08, 13, 14, 15, 16, 18 e 29 - Valor R\$ 501.597,50 (quinhentos e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 47.852.784/0001-40 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - Lotes 12, 17, 22, 26, 27 e 28 - Valor R\$ 210.350,00 (duzentos e dez mil e trezentos e cinquenta reais); 11.309.519/0001-72 - VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI - Lote 20 - Valor R\$ 93.675,00 (noventa e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Lotes 05 e 06 fracassados. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-Ba, 19/09/2023. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras dos lotes 09 e 23 homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador/Ba, 19/09/2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### DECISÃO DA DIRETORIA-GERAL

Assunto - Solicitação de alteração de endereço da empresa abaixo elencada, cujo objeto é a atividade de Estampador de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº. 20, de 17 de janeiro de 2020.		
Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2023.0057775-46	REPLAC PLACAS LTDA	09.327.467/0001-15
DECISÃO: DEFERIR o pedido de alteração de endereço, tendo em vista que o Requerente preencheu os requisitos necessários, nos termos do art. 24 da Portaria nº 20/2020. Publique-se. Salvador/ BA, 19/09/2023. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral		

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 e BB nº 1016852 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR.

O Pregoeiro Oficial da SEDUR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada que teve como objeto: A aquisição de solução integrada de segurança da informação e conectividade Wi-Fi para ampliar a cobertura de serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) do Estado da Bahia, bem como expandir a sua abrangência em áreas atualmente desprovidas de tal serviço, por meio de um ambiente tecnológico moderno e de alta disponibilidade de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência - TR do Edital: Empresa Adjudicatária: INFOPLAN TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.120.157/0001-19, como vencedora do Lote Único no Valor Global Total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global - Salvador - BA, 18/09/2023 - Ginaldo Aguiar Araújo - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da SEDUR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 18/09/2023 - Jusmari Terezinha de Souza Oliveira - Secretária.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS-DCHT /CAMPUS XVII. A PREGOEIRA OFICIAL da UNEB/CAMPUS XVII, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atendimento à Residência Universitária do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campus XVII. Empresa adjudicatária: LRF DISTRIBUIDORA LTDA venceu o Lote Único cotado no Valor Total de R\$ 39.604,75 (trinta e nove mil seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Bom Jesus da Lapa (BA), 19/09/2023. Kelly Pereira da Silva- Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/C6/DCH/CBIO. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO. Adjudicatária: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 33.131.079/0001-49 - Valor Global da Licitação: R\$ 2.739.992,88 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) - Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador (BA), 19/09/2023 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/PROAD/ASGAB. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de banquetas. Adjudicatária: BAHIA COROA LTDA, CNPJ: 41.437.933/0001-28. Valor Global da Licitação: R\$ 37.944,00 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais) - Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador (BA), 19/09/2023 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. A diretora Prof.ª Cynara Adriana S. S. M. C. C. Alves do DCHT - Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campus XVII, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Bom Jesus da Lapa (BA), 19/09/2023.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/C6/DCH/CBIO. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 19/09/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/PROAD/ASGAB. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 19/09/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - SEINFRA A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação Entr. BA.649 - Acesso à Itabuna (Margem direita do Rio Cachoeira), extensão 5,11 km. Empresa vencedora: Buloke Construção e Serviços Ltda. CNPJ nº: 34.464.110/0001-09. Valor total R\$ 18.588.179,11 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e onze centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,91 (zero virgula noventa e um), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 19/09/2023. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Buloke Construção e Serviços Ltda. Salvador/BA, 19/09/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0052/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1013972 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E AÇO CARBONO, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO E LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, PELO PRAZO DE 21 (VINTE E UM) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. EXTRATO

DA DECISÃO: O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA., CNPJ n.º 08.217.851/0001-00, habilitada para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 20 de setembro de 2023. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0033/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº: 1003875 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS, ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 16 (DEZESSEIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. **Empresa Vencedora:** CONSTRUTORA ELEVACÃO LTDA. **Valor Homologado:** R\$ 12.143.962,74 (doze milhões cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **Data da Homologação:** 18 de setembro de 2023 **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP Nº01/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação tomam público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração dos serviços de avaliação das proposições e atualização do Plano de Abastecimento de Água da Região metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara. Família(s): 02.14. Empresa vencedora: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85, Empreitada: Técnica e Preço, Valor total: R\$: 6.683.625,22 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço global- BA 19/09/2023. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Senhora Secretária Larissa Moraes, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. - BA 19/09/2023. Larissa Moraes - Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº01/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação tornam público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Prestação de Serviço de Manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Família(s): 04.99. Empresa vencedora: DLB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 04.679.434/0001-10, Empreitada: Menor Preço/ Maior Desconto por Lote, Valor total: R\$: 21.781,80 (Vinte e Hum Mil, setecentos e oitenta e hum reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço/ Maior Desconto por lote - BA 19/09/2023. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Senhora Secretária Larissa Moraes, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. - BA 19/09/2023. Larissa Moraes - Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 416/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0142297-78-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA CNPJ: 35.753.111/0001-53 OBJETO: SOMATROPINA, 36UI, PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL- 30 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 36.613,80 (Trinta e seis mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 18/09/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2023 - ID Nº 1012016 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (**SABONETE LÍQUIDO**),



para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2023.0039224-97. Salvador - Bahia, 18/09/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 521/2022. ID: 953060 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**BOLSA DE DRENAGEM, AGULHA HIPODÉRMICA E CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os lotes 01, 02, 03, 05, 06 e 07 foram declarados **FRACASSADOS** e o lote 04 foi declarado **DESERTO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2022.0032708-98. Salvador - BA, 15/09/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023 - ID Nº 996314 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**HISTERÔMETRO, AFASTADOR E ETC**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5092.2022.0011960-98. Salvador - Bahia, 15/09/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2023. ID: 1012545 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de uso hospitalar (**CARRO DE CURATIVO**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ nº: 10.433.858/0001-01. **Lote: 01. Valor Total do Lote:** R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 507/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/09/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 406/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0138548-65-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 09.053.134/0001-45 OBJETO: SELUMETINIBE, SULFATO 10 MG, CAPSULA DURA- 1.800 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 885.906,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e seis reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 19/09/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - HGG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de **Indicador para rastreabilidade externa - CM**, empresa adjudicatária SPACEMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 34.549.281/0001-58, Lote 01, valor total: R\$ 477.859,92 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) . Critério de julgamento: menor preço. Guanambi - BA, 19/09/2023, LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:** A secretária da saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2023 para os objetos adjudicados supramencionados. BA 19/09/2023, ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023/DPT  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de linha extra forte. Empresa adjudicatária: Juvenal Teodoro Segundo da Silva ME. Valor Global: R\$ 115.798,56 (Cento e quinze mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Critério de julgamento: menor preço.

Salvador, BA - 19/09/2023 - Jorge Carvalho da Ressurreição - Pregoeiro Oficial do DPT.

Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 homologa o resultado do PE nº. 011/2023/DPT para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Departamento de Polícia Técnica.  
Salvador, BA. 19/09/2023 - Marcelo Werner Derschum Filho- Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SSP/PMBA/CIPE-SO - VITÓRIA DA CONQUISTA.**

A Pregoeira oficial da CIPE - SO - Companhia Independente de Policiamento Especializado Sudoeste, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço Terceirizado de Conservação e Limpeza. EMPRESA MESQUITA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ: 17.105.516.0001/01, vencedora de todos os lotes da licitação. Totalizando o valor global em R\$ 149.198,00 (cento e quarenta e nove mil e noventa e oito reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Vitória da Conquista - BA, 15/09/2023. Makcilene Oliveira Gomes - 1º Ten PM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 15/09/2023. CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 (BB nº 1013739) - PMBA/CPE**

O Pregoeiro Oficial do CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios, para 01 (um) caminhão pertencente ao Esquadrão de Polícia Montada de Salvador e para 01 (um) caminhão pertencente ao Esquadrão de Polícia Montada de Feira de Santana. Família: 04.99. Empresa adjudicatária: Lote 1: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO VAN LTDA, CNPJ 38.109.681/0001-01, valor do Lote 1: R\$ 9.254,78 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), Lote 2: Fracassado. Critério de julgamento: maior desconto. Salvador - BA, 19/09/2023, Salvador, BA, Cap PM Rafael Oliveira Rezende, Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO-

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 021/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 19/09/2023. CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - COMANDANTE GERAL DA PMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023 - SETRE

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tinha como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Capacitação em Arbitragem, nas modalidades: de Futebol e de quadra: Futsal, Voleibol, Handebol e Basquetebol, tendo em vista a INABILITAÇÃO de todas empresas participantes, constante nos autos. BA, 18/09/2023 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 68/2023**

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 1540/2022, de 10 de agosto de 2022, com fulcro no artigo 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 30.508.137/0001-12, para apresentar razões finais nos autos do Processo Administrativo Sancionatório SEI nº 011.5558.2019.0047592-52, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-as nos autos do referido processo ou encaminhando-as para o endereço eletrônico [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2019.0047592-52, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: [comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br). Salvador, 18 de setembro de 2023

**Livia Fortuna**

**Presidente da Comissão Processante Local - SEC**

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3343-2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA FAZENDA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SEFAZ/DG/CL

O Secretário da Fazenda no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Infocred Assessoria de Gestão de Risco S/S Ltda., na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Teleatendimento receptivo e ativo abrangendo todos os recursos necessários à sua operacionalização, incluindo instalação de uma central multimeios telefone, web, fax, e-mail etc. Salvador - BA, 19/09/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide, sob juízo de retratação, dar provimento ao recurso interposto pela licitante, Buloke Construção e Serviços Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 19/09/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito /Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

NOTIFICAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA vem, pela presente, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o seguinte motivo, para rescisão unilateral do contrato nº 443/2022: artigo 167, inc. III da Lei nº 9.433/ 2005.

Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas pela Contratada ensejará a rescisão unilateral do contrato, com fulcro no art. 167, inciso III, da Lei estadual nº 9.433/05, sem prejuízo da aplicação das penas cabíveis em processo sancionatório.

Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto ao Batalhão de Polícia de Guardas, localizado na Rua Direta de Mata Escura, Complexo Penitenciário de Mata Escura, s/n, em Salvador (BA). Salvador, 19 de setembro de 2023. Temerson Silva de Jesus - 1º Ten PM - Gestor de Contratos.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2023.0043.00

**PROCESSO Nº** 052.2973.2023.0002779-70. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 088/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Guardsecure Segurança Empresarial Ltda. **OBJETO:** Serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada presencial. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 452.501,34 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 003/2023 AO CONTRATO Nº PGE 015/2020

Processo nº 024.2093.2023.0006434-56 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **OI S/A.** - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 4,94%, retroativo a 20 de fevereiro de 2023, referente ao período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, alterando o valor global estimado para R\$ 93.574,86 (noventa e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 014/2023

**Processo SEI nº:** 009.16979.2023.0021782-18. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023. **Contratante:** Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da HEMOBA. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Total Estimado:** R\$ 448.636,94 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 19.201, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 10.122.313.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação do Recurso:** 1.500.0.130.000000.00.00.00. **Assinatura:** 15.09.2023.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2023.0014365-82. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 096/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Procuradoria Geral do Estado, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 06.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 03.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 15.09.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7073776206	5064126/CCER e CUSD	R\$ 131.322,00

RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2023.0028475-86. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 098/2023. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômnia, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Assinatura:** 15.09.2023.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
213714929	5064300/CCER e CUSD	R\$ 95.541,60
7009206790	5063996/CCER e CUSD	R\$ 70.989,12

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 028/2021

**Processo SEI nº:** 009.15714.2023.0026810-50. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 1 24 (vinte e quatro) meses, com início em 17.09.2023, no valor global de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0010; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 15.09.2023.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 008/2022

**PROCESSO SEI:** 049.3047.2023.0031922-13 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - **Contratada:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.374.998/0001-45. - **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 09 (nove) meses; - **Vigência:** início em 17/09/2023 e término previsto em 16/06/2024; - **Fundamentação:** art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05, e na Cláusula Segunda e Décima Segunda do referido Contrato; - **Valor:** passando o valor mensal estimado para R\$ 140.440,22 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), e global estimado de R\$ 1.263.961,98 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), para o período de vigência, decorrente de revisão de preços e aplicação de reajuste no



percentual de 5,97%; - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00, 1.753.0105.000000.00.00.00 e 1.501.0.213.000000.00.00.00. - Assinatura: 18/09/2023 - **Rodrigo Pimentel de Souza Lima** - Diretor Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/SEAP/2023

Partes: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA. Objeto: a prorrogação do contrato, com fulcro no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, modificando-o para 15 de Janeiro de 2024, sem alteração do valor. Data de assinatura: 17/09/2023.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2023 AO CONTRATO Nº 28/2017

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA TITÃ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, PROCESSO SEI Nº 010.0598.2023.0000985-95. **OBJETO:** Acréscimo de 10,88% (dez, vírgulas oitenta e oito por cento), implantação de 02 (dois) postos, para atender ao município de Morro do Chapéu; **PRAZO:** a partir de 1º de outubro de 2023, finalizando em 31 de dezembro de 2023, **VALOR:** O valor a ser acrescido ao contrato será de R\$ 49.507,44 (quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade : 20.608.304.4164; Natureza da Despesa: 33 90.37.000; Fonte: 100; região: 99.00. **ASSINATURAS:** WALLISON OLIVEIRA TORRES - Secretário e HERMOLAU PEREZ ESTEVES - Contratada.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 004/2023.

**Processo:** 093.1759.2023.0004606-18. **DISTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **DISTRATADA: DISTRATANTE,** e a **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRÃO LTDA - COAPED,** CNPJ nº 33.976.697/0001-90. **Objeto:** Antecipação do termo final do contrato de nº 004/2023, previsto para dia 30/09/2023, se considerando extinto em sua totalidade a partir da data de assinatura. **Base Legal:** art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/09/2023. Fabya dos Santos Reis- Secretária.

### RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 005/2023.

**Processo:** 093.1759.2023.0004605-37. **DISTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **DISTRATADA: DISTRATANTE,** e a **LATICÍNIO COLOSSO LTDA,** CNPJ nº 06.945.654/0001-74. **Objeto:** Antecipação do termo final do contrato de nº 005/2023, previsto para dia 30/09/2023, se considerando extinto em sua totalidade a partir da data de assinatura. **Base Legal:** art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 19/09/2023. Fabya dos Santos Reis- Secretária.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2023.

**PROCESSO Nº 028.2215.2020.0001046-08 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa CS Brasil Frotas S.A. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços continuados de locação de veículo automotor (sem motorista e sem fornecimento de combustível), com quilometragem livre, para atendimento à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, especificamente, ao Centro de Desenvolvimento e Pesquisa- CEPED, durante 12 (doze) meses consecutivos. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL** R\$ 664.999,56 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 1.500.0.113.000000.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **ASSINATURA:** 18/09/2023.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 062.2014.2023.0001159-05. Contrato nº 017/2023. Contratada: Ângelo Freitas Saúde Ambiental Eireli. Objeto: Contratação de empresa e/ou profissional especializado para o controle das pragas urbanas/descupinização, para o combate as pragas rasteiras (desratização), controle de baratas, formigas, escorpiões e insetos xilófagos (cupins subterrâneos, besouros, cupins de madeira seca), em todas as áreas internas e externas do Museu Franz Krajbberg em Nova Viçosa - BA, que está sob a responsabilidade do IPAC. Modalidade de Licitação: Dispensa nº 026/2023. Prazo: 9 (nove) meses. Valor Global: R\$ 25.977,41 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). Recurso: Atividade - 4526; Natureza da Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 100. Data: 18/09/2023. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ Ivanir Ângelo de Freitas - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2023

**PROCESSO SEI:** 036.5405.2023.0001587-12 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Trindade Advogados - **OBJETO:** A prestação de serviços jurídicos especializados para acompanhamento das ações cíveis, trabalhistas e de direito empresarial - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Natureza de Despesas: 33.90.35.000; Região de Planejamento: 9900 e Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da sua publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 710.000,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 19/09/2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2023

**Processo:** 077.1607.2023.0001012-32. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A. **Objeto:** Locação de Veículos Automotores, sem motorista, para o Serviço Administrativo de Transporte de Pessoal Urbano e de Técnicos e Equipamentos, visando atender as demandas de deslocamento desta Secretaria. **Valor Global:** R\$ 1.539.999,36 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 007/2023. **Prazo:** A contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **Dotação Orçamentária:** UO: 18.101 - APG; UG: 0001 - DG; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.33.00; Fonte: 100 - Tesouro; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Base Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2023

**Processo:** 077.1605.2023.0004088-30. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** ÁGAPE COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA LTDA. **Objeto:** Impressão Corporativa. **Valor Global:** R\$ 71.527,80 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2023. **Prazo:** A contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. Assinatura em 19/09/2023. **Dotação Orçamentária:** UO: 18.101 - APG; UG: 0001 - DG; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.40.00; Fonte: 100 - Tesouro; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Base Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023.

**Processo nº 077.1604.2023.0008252-98. CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO:** Alteração qualitativa dos aparelhos de ar condicionado, constantes na Cláusula Quinta do Contrato nº 009/2023. Permanece inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual, que não foram modificadas pelo presente ajuste.



## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

### RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2023/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1583.2023.0005791-98. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 04.496.562/0001-29. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 300 unidades de Água Mineral sem gás de fonte natural, acondicionada em garrafas de 20 litros, visando atender a demanda dos Setas de Feira de Santana, Riachão do Jacuípe e Cruz das Almas. **VALOR:** R\$ 1.731,00 (mil, setecentos e trinta e um reais). **PRAZO:** 4 (quatro) meses a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802- BAHATER Unidade Gestora: 0001 - BAHATER Ação (Projeto/Atividade): 4583 - Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 Fonte de Recurso: 10- Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Data da assinatura: 12/09/2023.

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019/BAHIATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.7346.2023.0005509-15. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE, CNPJ Nº 33.700.956/0025-22 **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo por 73 dias, com início em 18.08.2023 e término em 30.10.2023, com fundamento no artigo 141, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, além do termo final do prazo de execução, com término em 29.01.2024. A prorrogação de prazo estipulada neste aditivo não acarreta qualquer acréscimo de objeto ao contrato visto que a Contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 18/08/2023 a 29/01/2024, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados. Data da assinatura: 11/09/2023.

### APOSTILA Nº009/2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Governamental s/nº, publicado no D.O.E. 16.02.2023, à vista das informações constantes no Processo nº. 077.7346.2023.0007828-83 e considerando o disposto no § 8º do art. 143 da Lei 9.433/2005, **RESOLVE:** Mandar expedir a presente **APOSTILA 009/2023** ao Contrato nº **017/2022 - SDR/BAHIATER**, celebrado com a **MOVIMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVIDA**, com o objetivo de alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento, especificamente quanto às informações da conta bancária informada anteriormente. Data da assinatura: 12/09/2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 113/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0013021-29. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 044/23. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0070749-03	11.004.00382/2023	49.378.107 CASSIA MARIA SILVA DE SOUZA	PORTA, lápis, papel lembrete e clips em acrílico cristal, dimensão mínimas 22,5 x 6,3 x 8,0 cm	Un	50	R\$ 9,2899	R\$ 464,49
011.5541.2023.0073501-96	11.004.00380/2023	49.378.107 CASSIA MARIA SILVA DE SOUZA	PERFURADOR, de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m2	Un	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
011.5541.2023.0055853-23	11.004.00377/2023	GABRIEL PINTO DOS SANTOS	ASSENTO, sanitário, em material plástico de alta resistência, almofadado, tamanho padrão, na cor branca	Un	50	R\$ 38,73	R\$ 1.936,50

### MODALIDADE: REGISTRO PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	V A L O R TOTAL(R\$)
011.5535.2023.0070061-02	11.004.00379/2023	IMPERIO FORTUNE COMERCIO LTDA	REFRIGERADOR, capacidade mínima do volume interno 240 litros	Un	4	R\$ 2.221,00	R\$ 8.884,00
011.5541.2023.0075216-91	11.004.00381/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	PAPEL, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento)	Pc	700	R\$ 99,40	R\$ 69.580,00

### TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 11/03/2023 REFERENTE A MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	V A L O R TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0014384-74	11.004.00073/2023	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	MASSA, corrida, acrílica, para acabamento interior e exterior	Un	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00

LTDA. OBJETO: Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e Execução das Obras de Requalificação do Centro Social Urbano (CSU), no Município de Camaçari - Bahia. VALOR: R\$ 4.189.663,57 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora Projeto/Atividade: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro Elemento de Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/22. FIRMADO EM: 22/03/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0019137-57. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 18/11/2023 e 02/03/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2023

**PROCESSO:** 011.5535.2022.0036310-79. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de proteção contra incêndio, composto por equipamentos de detecção de incêndio, acionador manual, casa de bombas (bomba elétrica, bomba diesel, pressostatos, manômetros e painel elétrico), rede de hidrantes, centrais de alarme de incêndio e sprinklers, a fim de atender as demandas da SEC, SEDUR e SECTI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). **AMPARO LEGAL:** Lei nº 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei 8.666/93 e respectivas alterações. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 18/09/2023. Secretária da Educação e Representante Legal da Empresa.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 117/2023

**PROCESSO:** 011.5535.2020.0054745-05. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa JACOB CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de confecção e instalação de bancada em MDF. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.890,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais). **AMPARO LEGAL:** Lei nº 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei 8.666/93 e respectivas alterações. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.



## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº063.3832.2023.0001688-47. Termo de rescisão nº 002/2023 ao contrato nº 001/2023. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Fica rescindido amigavelmente, em caráter irrevogável e irretroatável, o Contrato nº 001/2023, celebrado em 27 de janeiro de 2023. Prazo: a partir da data da assinatura deste termo. **Data de Assinatura:** 18.09.2023. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 92/2022** EMPRESA NARWAL INFORMATICA EIRELI; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2023.0008531-22;** **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 92/2022, firmado entre as partes, por mais do 3 (três) meses contados de 01 de outubro de 2023; **ASSINATURA:** 19/09/2023.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE DISTRATO

**1. Contrato:** SF/SVBA/01/23; **2.º Distratante:** Estado da Bahia/Sefaz; **3.º Distratante:** CREDORO SECURITIZADORA S/A; **4.º Objeto:** disciplinar os termos e condições de acesso, pela Contratante, à Plataforma de Consultas para Antecipação de Recebíveis - Sefaz Virtual do Estado da Bahia (SVBA), disponibilizada pelo Contratado - decidem as partes, de comum acordo, distratá-lo, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2023; **5.º Assinam:** Manoel Vítório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marcos Paulo Simon Tridapalli - Representante; **6.º Data:** 19/09/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 058-CT083/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004230-48. Concorrência nº 017/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 300 dias, com início em 26/02/2023 e término em 23/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 192-CT254/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009540-86. Concorrência nº 119/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 13/08/2023 e término em 08/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 197-CT259/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009502-51. Tomada de Preços nº 088/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 28/07/2023 e término em 25/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 326-CT410/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011769-07. Tomada de Preços nº 131/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SKALA CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 30/04/2023 e término em 28/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 158-CT208/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008751-19. Concorrência nº 098/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 09/10/2023 e término em 07/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 316-CT392/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011371-62. Concorrência nº 241/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 19/10/2023 e término em 16/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**CONTRATO 3000003168 - OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO AÇÕES ADEMI 2023 - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA BAHIA - **PRAZO:** 09 MESES - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **DATA:** 18/09/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Processo 079.9187.2023.0000243-08

A **AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA**, CNPJ nº 17.305.729/0001-79, com sede na Avenida Ulisses Guimarães nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial Térreo salas 5,6,7 e 8. CAB, Salvador-Ba, CEP 41.745-007, representada pelo seu Titular, **ULDURICO ALENCAR PINTO resolve apostilar o contrato celebrado com a empresa a POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS Eireli**, CNPJ 17.689.476/0001-84, situada na Avenida Tancredo Neves, 274. a fim de fazer alteração no número administrativo do Contrato. ONDE SE LÊ Contrato 012/2023, LEIA-SE Contrato 014/2023. Salvador 19 de setembro de 2023

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 172/2023 ao Contrato nº 125/2022 - Processo SEI nº 039.0760.2023.0003736-87. Partes: CERB e o Consórcio Operacional UFC-RK. Objeto: Acréscimo no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 21.377.586,68. Data da Assinatura 18.09.2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 162/2023 ao contrato nº 054/2019 - Processo SEI nº 039.0777.2023.0003272-75. Partes: Cerb e Instituto de Previdência e Assistência Odontológica -INPAO. Objeto: Prorrogar os prazos do contrato originário por mais 12 meses.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020732

1 - Contrato nº 460020732. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Saint-Gobain Canalização Ltda, CNPJ nº 28.672.087/0001-62. 4 - Objeto: Aquisição tubos de ferro dúctil (vários diâmetros), no sistema de registro de preços - lote 14, através da ATA 5000001584, assinada em 20/07/2023. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 195.977,34 / Valor equalizado do contrato: R\$ 222.267,24. 6 - Prazo de vigência: 30 dias. 7 - Data de Assinatura: 18/09/23. 8 - Origem: Licitação SP Nº 016/23 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 19/09/2023. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Processo** nº. 055.7659.2023.2023.0004189-38 - Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Contrato 029/2021. **Partes:** FUNDAC e a Empresa CRETA Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** a partir de 17 de setembro de 2023.

**Processo** nº. 055.7659.2023.2023.0004190-71 - Resumo do Termo de Rescisão Amigável do contrato 030/2022. **Partes:** FUNDAC e a Empresa Nautilus Construções e Comércio Ltda. **Objeto:** a partir de 17 de setembro de 2023

**Processo** nº. 055.7659.2023.0001085-81 - Resumo do Contrato nº 021/2023. **Partes:** FUNDAC e a Empresa Nautillus Construções e Comércio Ltda. **Objeto:** Manutenção Predial - **Valor Global:** R\$ 1.202.299,76 (Um milhão duzentos e dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** de 18/09/2023 à 17/09/2024. **Unidade Gestora:** 0001. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Projeto/Atividade:** 38201.000114.243.300.4365. **Elemento de despesa:** 3.3.90.37.000.

Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

## RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00722/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	600,50
44.001.00723/2023	JOSÉ ALBERTO ALVES LIMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	218,00
44.001.00724/2023	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	700,00
44.001.00725/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL LTDA	123,00
44.001.00726/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL LTDA	1.201,50
44.001.00727/2023	CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.437,50
44.001.00728/2023	VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	328,00
44.001.00729/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	262,80
44.001.00730/2023	CSO EMPREENDIMENTOS LTDA	450,00
44.001.00731/2023	ELÉTRICA DIA LTDA	239,70
44.001.00732/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.400,00
44.001.00733/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	15.470,00
44.001.00734/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	7.534,00
44.001.00735/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.747,30
44.001.00736/2023	A&R MERCANTIL LTDA	3.804,00
44.001.00737/2023	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS	1.333,30
44.001.00738/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO	860,65
44.001.00739/2023	ELCIA MARIA CONCEICAO SHORT VAZ SANTANA 39660427549	74,00
44.001.00740/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.875,00
44.001.00741/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	804,50
44.001.00742/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.980,00
44.001.00743/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.983,75
44.001.00744/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.840,00
44.001.00745/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.150,00
44.001.00746/2023	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	1.047,60
44.001.00747/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	621,89
44.001.00748/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.040,00

Salvador, 19 de setembro de 2023  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº. 011/2021, Processo: nº 046.0571.2023.0017774-09; Pregão Eletrônico nº. 017/2021 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: TOTTI EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/09/2023 terminando, portanto, em 19/09/2024. Valor global: R\$ 84.094,68 (oitenta e quatro mil noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 2000/6128, Ação: 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.753.0.148.000000.00.00.00 / 1.500.0.100.000000.00.00.00, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 19/09/2023. ASSINATURAS: Welton Luiz Costa Rocha, Chefe de Gabinete do INEMA, exercendo a função de Diretor Geral em Exercício - Contratante e Samuel Moreira da Silva Júnior - Contratada.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

## Diretoria Geral

## RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 009/2018

**Processo** nº 042.15135.2023.0001259-37. **Distratante:** Estado da Bahia, por intermédio da

Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM. **Distratada:** IR Serviços Automotivos Ltda. **Objeto:** As partes, de amigável em comum acordo, resolvem antecipar o termo final do contrato nº 009/2018, a partir da data da assinatura, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo e veículos com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, nos termos do art. 168, II, da Lei Estadual nº 9.433/05. **Assinam:** Elisângela dos Santos Araújo - Secretária e Renê Alves de Sousa.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## GASEC

**PROCESSO:** 019.14956.2023.0117550-51 **RESUMO DO CONTRATO:** 028/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 254/2022 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.029.372/0002-21. **OBJETO:** APARELHO, de ultrassonografia. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a partir desta Publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.187.000,00 (cinco milhões cento e oitenta e sete mil reais). **BASE LEGAL:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO** Nº 019.5120.2023.0034682-71 **TERMO ADITIVO Nº 034/2023 AO CONTRATO Nº 021/2018** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** GUARDSECURE - SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº. 42.035.097/0001-18. **OBJETO:** A concessão da **Revisão de Preços** em função da variação do salário mínimo 2022x2023, com início a partir de 01/01/2023. **Parágrafo 1º:** A concessão prevista terá vigência da data inicial até o vencimento do contrato em **21/03/2024**. **Parágrafo 2º:** Os valores unitários dos postos atualizados, de acordo com o período, DO **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará R\$ 2.650.824,18 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) para **R\$ 2.824.145,44 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. UG: 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2000/2641. **E.D:** 33.90.37 Data de Assinatura: 12/09/2023. **Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO** Nº 019.9688.2023.0016622-84 **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2020** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 14.125.360/0001-24. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 10.782,34**, referente à **conversão de 01 posto de Aux. de Serviços Gerais I c/Ins. 20% - 44 horas para 01 Serralheiro c/Ins. 20% - 44 horas**, a ser lotado na Maternidade **Albert Sabin**, representando uma **supressão de 0,32%** e um **acréscimo de 0,42%**, até o final da vigência do contrato em **06/07/2024**. **PREÇO:** O valor mensal do contrato passará de R\$ 1.065.481,39 (um milhão, sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 1.066.538,48 (um milhão, sessenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo um **acréscimo nominal** de, aproximadamente **0,10%**. UG: 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 12/09/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO** Nº 019.8084.2023.0137426-05 **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica suprimido ao contrato, o valor estimado de **R\$ 2.411,35**, referente conversão de **08** postos de Servente área adm c/ Material c/Ins. 20% - 44h - Diurno, para **04** postos de Servente área adm c/ Material c/Ins. 20% - 84h - Diurno, alocados no Hospital Geral do Estado, representando uma **supressão de 2,99%** e um **acréscimo de 2,77%**, até o final da vigência do contrato em **23/09/2023**. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R\$ 905.582,35 (novecentos e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 903.087,95 (novecentos e três mil oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo uma **redução nominal** de, aproximadamente, **0,28%**. UG: 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.37. Data de Assinatura: 19/09/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 201/2023 PROCESSO Nº 019.5149.2023.0145288-21 CONTRATO Nº 052/2017** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** CNPJ nº.00.604.122/0001-97 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Maria da Conceição de Jesus	Luis Eduardo Claudino	92043609



Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Maternidade Maria da Conceição de Jesus	Rafael Henrique Santana da França	92095483

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023 Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº200/2023 PROCESSO Nº 019.12818.2023.0155893-54 CONTRATO Nº 010/2022 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** INCLUSÃO do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido a disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
2494/4850/4854/4855	33.90.37.000	1.759.0.138/1.600.0.281/ 1.600.0.282/ 2.759.0.338/ 2.600.0.681/ 2.600.0.682

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

## HOSPITAL GERAL DO ESTADO

## RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01803/2023	Uni Hospitalar Ltda	275,00	18/09/2023
02	19.077.01801/2023	Uni Hospitalar Ltda	9.992,00	18/09/2023
03	19.077.01831/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	1.424,25	18/09/2023
04	19.077.01876/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	4.455,00	18/09/2023
05	19.077.01851/2023	Antibióticos do Brasil Ltda	33.300,00	19/09/2023
06	19.077.01878 /2023	Vida Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Eireli	15.000,00	18/09/2023
07	19.077. 01826/2023	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda	134.550,00	18/09/2023
08	19.077.01775 /2023	Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	15.400,80	18/09/2023
09	19.077. 01843/2023	Uni Hospitalar Ltda	7.800,00	18/09/2023
10	19.077.01849/2023	UP Distribuidora Ltda	9.420,00	18/09/2023
11	19.077.01787/2023	Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda	1.140,63	18/09/2023
12	19.077.01777/2023	Zuck Papéis Ltda	1.124,70	18/09/2023
13	19.077.01836/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	186,00	18/09/2023
14	19.077.01834/2023	Zuck Papéis Ltda	41,04	18/09/2023
15	19.077.01830/2023	MS Hospitalar Ltda	60,00	18/09/2023
16	19.077.01785/2023	Zuck Papéis Ltda	5.292,00	19/09/2023
17	19.077.01788/2023	Zuck Papéis Ltda	1.217,26	19/09/2023
18	19.077.01793/2023	MS Hospitalar Ltda	6.827,50	18/09/2023
19	19.077.01820/2023	Ortogmed Comércio e Importação de Produtos Médicos Eireli	5.360,00	18/09/2023
20	19.077.01891/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	10.010,00	19/09/2023
21	19.077.01894/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	3.960,00	19/09/2023
22	19.077.01842/2023	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	118,80	19/09/2023
23	19.077.01905/2023	Fresenius Kabi Brasil Ltda	11.840,00	19/09/2023
24	19.077.01895/2023	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda	900,00	19/09/2023
25	19.077.01896/2023	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda	6.840,00	19/09/2023
26	19.077.01797/2023	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda	400,00	19/09/2023
27	19.077.01824/2023	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda	49.939,92	19/09/2023
28	19.077.01780/2023	Blau Farmacêutica S/A	247,00	19/09/2023
29	19.077.01901/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	124,00	19/09/2023
30	19.077.01846/2023	MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	541,60	19/09/2023
31	19.077/01863/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	1.980,00	19/09/2023
32	19.077.01781/2023	MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	733,40	19/09/2023

33	19.077.01898/2023	Antibióticos do Brasil Ltda	28.500,00	19/09/2023
34	19.077.01877/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	1.160,00	19/09/2023
35	19.077.01882/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	809,40	19/09/2023
36	19.077.01883/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	594,00	19/09/2023
37	19.077.01806/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	2.580,00	19/09/2023
38	19.077.01884/2023	Uni Hospitalar Ltda	840,00	19/09/2023
39	19.077.01881/2023	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda	6.500,00	19/09/2023
40	19.077.01813/2023	Hipolabor Farmacêutica Ltda	24.760,00	19/09/2023
41	19.077.01827/2023	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda	70.435,20	19/09/2023
42	19.077.01854/2023	Medisil Medicamentos Ltda	1.008,00	19/09/2023
43	19.077.01858/2023	Antibióticos do Brasil Ltda	935,00	19/09/2023
44	19.077.01859/2023	Biofarmace Distribuidora de Medicamentos Ltda	247,50	19/09/2023
45	19.077.01861/2023	Riobahiafarma Comércio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda	9.772,00	19/09/2023
46	19.077.01832/2023	Salvador Distribuidora de Medicamentos Ltda	352,00	19/09/2023
47	19.077.01889/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	660,00	19/09/2023
48	19.077.01737/2023	CWBCare Produtos Medico Hospitalares Ltda.	8.750,00	19/09/2023
49	19.077.01885/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	3.975,00	19/09/2023
50	19.077.01863/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	1.980,00	19/09/2023
51	19.077.01865/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	5.996,00	19/09/2023
52	19.077.01869/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	2.080,00	19/09/2023
53	19.077.01872/2023	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda	460,00	19/09/2023
54	19.077.01871/2023	Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda	14.053,92	19/09/2023
55	19.077.01906/2023	União Química Farmaceutica Nacional S/A	22.400,00	19/09/2023
56	19.077.01886/2023	União Química Farmaceutica Nacional S/A	2.700,00	19/09/2023
57	19.077.01848/2023	União Química Farmaceutica Nacional S/A	140,00	19/09/2023
58	19.077.01844/2023	União Química Farmaceutica Nacional S/A	21.460,00	19/09/2023
59	19.077.01868/2023	União Química Farmaceutica Nacional S/A	124,00	19/09/2023
60	19.077.01873/2023	União Química Farmaceutica Nacional S/A	2.990,00	19/09/2023
61	19.077.01899/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	28.950,00	19/09/2023
62	19.077.01904/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	29.400,00	19/09/2023
63	19.077.01862/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	840,00	19/09/2023
64	19.077.01847/2023	União Química Farmaceutica Nacional S/A	30.500,00	19/09/2023

Salvador, 19 de setembro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.**

APS	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00052/2023	Dispensa 047/2023 (Decisão Judicial)	EJM Serviço de Saúde Ltda	Exame Painel Hereditário Mama e Ovarios + MPLA BRCA1 e BRCA2	00002778	R\$ 2.490,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 127/2023**

Processo Nº.: 019.5120.2022.0198020-00. Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA



através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **CRENCIAMENTO** nº 005/2011, **Contratado: ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**. Objeto: Prestação dos serviços REFERENTE A PROCEDIMENTOS DE IMAGEM, PUNÇÃO/BIOPSIA DIAGNÓSTICA, LABORATORIAIS E CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA RELACIONADOS A DIAGNÓSTICO E RASTREAMENTO DE CÂNCER DE MAMA EM UNIDADES MÓVEIS E SATÉLITES, PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA FAIXA ETÁRIA DE 40 A 69 ANOS, NO ESTADO DA BAHIA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.009. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130/281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data de assinatura. Salvador, 19 de setembro de 2023.

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01403/2023	30.450.803/0001-09<=>Zammi Instrumental Eireli	20.000,00
19.138.01404/2023	33.961.969/0001-88<=>Procimed Comercio Atacadista De Produtos Hosp E Odontol	64,00
19.138.01405/2023	94.389.400/0001-84<=>Mcw Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	1.402,00
19.138.01406/2023	96.827.563/0001-27<=>Medisil Medicamentos Ltda	108,00
19.138.01407/2023	23.232.280/0001-69<=>Zuck Papeis Ltda	1.871,70
19.138.01408/2023	36.191.620/0001-00<=>Ms Hospitalar Ltda	1.440,00
19.138.01409/2023	15.145.035/0001-96<=>Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	27.920,00
19.138.01411/2023	15.145.035/0001-96<=>Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	4.349,80
19.138.01412/2023	60.665.981/0009-75<=>Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	105,00
19.138.01413/2023	30.584.194/0001-80<=>Cromo Comércio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medico	21.600,00
19.138.01414/2023	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	2.600,00
19.138.01415/2023	73.856.593/0001-66<=>Prati Donaduzzi & Cia Ltda	525,00
19.138.01416/2023	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	4.070,00
19.138.01417/2023	49.475.833/0017-65<=>Biolab Sanus Farmaceutica Ltda	12.245,00
19.138.01418/2023	05.439.635/0004-56<=>Antibioticos Do Brasil Ltda	11.100,00
19.138.01419/2023	05.439.635/0004-56<=>Antibioticos Do Brasil Ltda	3.768,00
19.138.01420/2023	18.192.961/0001-00<=>Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Ltda	2.756,00
	Total	R\$ 115.924,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 20 de Setembro de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

### Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Segundo Termo Aditivo do Contrato 018/2021

Processo eletrônico SEI: 019.8817.2022.0124830-53 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **EMPRESA VIA ELEVADORES LTDA ME**, CNPJ nº 14.399.499/0001-66 pelo período de 12 (doze) meses, de 26/11/2023 até 25/11/2024, Pregão Eletrônico 071/2021, Objeto: MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, com cobertura de peças, do Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM, valor anual: R\$ 13.599,00 ( treze mil e quinhentos e noventa e nove reais). Data da assinatura do contrato: 19/09/2023. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01.30. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária de Saúde. Salvador, 20 de setembro de 2023.

### SESAB - HOSPITAL ANA NERY

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 053/2023

Processo Nº 019.5233.2023.0093386-15, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 58.635.830/0001-75., MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2023 - OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Soluções para Hemodiálise), de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o valor global de **R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais)**. Salvador, 19 de setembro de 2023.

### SESAB - HOSPITAL ANA NERY

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 057/2023

Processo Nº 019.5233.2023.0059791-79, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **BAXTER HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 49.351.786/0011-52., MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2023 - OBJETO: **Aquisição de KITS DE CAPD/DPA**, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada,

pelos bens efetivamente entregues, o valor global de **R\$ 3.817.915,80 (três milhões oitocentos e dezessete mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos)**., Salvador, 19 de setembro de 2023.

### HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2023 (PE 022/2023)

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.** Período de 06 (Seis) meses. **SEI nº 019.8530.2023.0050502-91. VALOR GLOBAL:** R\$ 11.640,00 (Onze mil Seiscentos e quarenta reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130/281 **VIGÊNCIAS:** 06 (Seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2023.

### HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023 (PE 022/2023)

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE E QUIPAMENTOS HOSPITALARES.** Período de 06 (Seis) meses. **SEI nº 019.8530.2023.0050502-91. VALOR GLOBAL:** R\$ 29.712,00 (Vinte e nove mil Setecentos e doze reais ). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130/281 **VIGÊNCIAS:** 06 (Seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2023.

### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02010/2023	19.36814/2023	MH COM DE PAP ELETROEL E INFORM EIRELI	ESPATULA	272,00
19.076.02011/2023	19.36816/2023	MH COM DE PAP ELETROEL E INFORM EIRELI	BROXA P/ PINTURA	137,00
19.076.02012/2023	19.36817/2023	ROSI LIMA VELOSO	BROCA	594,00
19.076.02020/2023	19.36870/2023	M M DISTRIB DE MAT ELETR E INST LTDA	LAMPADA LED	434,00
19.076.02021/2023	19.36871/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO	736,00
19.076.02022/2023	19.36872/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	INTERRUPTOR	381,00
19.076.02037/2023	19.35180/2023	ALMEIDA REPR MERCIA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	SUPORE DE PAREDE	193,60

Salvador, 19 de Setembro de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

### HOSPITAL JULIANO MOREIRA

#### RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
19.079					
00402/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	CLOZAPINA 100mg comp.	R\$ 12.870,00	05/09/2023
00401/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	CLORPROMAZINA, comprimido 100 mg	R\$ 31.500,00	12/09/2023
00396/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	GLUCONATO de calcio 10%, solucao injetavel 100mg/mL ampola 10mL	R\$ 96,65	28/08/2023
00395/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	DIMETICONA, comprimido 40mg	R\$ 190,40	01/09/2023



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.751

00339/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	MICONAZOL, nitrato, creme vaginal, a 2%,	R\$ 331,75	30/08/2023
------------	--------------------------------------	--------------------	--	------------	------------

Salvador, 19 de Setembro de 2023  
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**  
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)**  
**MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO / SERVIÇO	VALOR	DATA DA ASS.
00410/2023	FORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	48.020.276/0001-68	TOMADA, fêmea	R\$ 1.292,00	13/09/2023
00411/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	04.439.886/0001-25	INTERRUPTOR, elétrico 1 tecla	R\$ 312,00	14/09/2023
00412/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	INTERRUPTOR, elétrico 2 teclas	R\$ 438,00	16/09/2023
00406/2023	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	19.112.177/0001-08	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão	R\$ 1.805,00	12/09/2023
00407/2023	DRIMED COMERCIAL LTDA	39.866.190/0001-60	ESPONJA, para limpeza, dupla face	R\$ 635,00	13/09/2023
00399/2023	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	ALCOOL 70%	R\$ 3.492,00	05/09/2023
00397/2023	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	SERINGA 1CC - INSULINA	R\$ 300,00	25/08/2023
00398/2023	GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA	12.437.098/0001-28	CATETER, intravascular	R\$ 2.902,00	05/09/2023
00400/2023	BEM MED HOSPITALAR LTDA	18.806.050/0001-26	CAIXA P/ Perfurocortantes	R\$ 2.032,00	08/09/2023
00392/2023	D S C NASCIMENTO	42.972.952/0001-17	AREIA TIPO FINA	R\$ 936,50	14/08/2023
00391/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	BLOCO CERÂMICA 8 FUROS	R\$ 5.832,00	21/08/2023
00366/2023	DVSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	34.228.708/0001-16	TECIDO, tipo courvin	R\$ 2.340,00	17/08/2023
00413/2023	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	31.391.511/0001-05	PAPEL, toalha, interfolhado	R\$ 16.240,00	19/09/2023
00419/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	CIMENTO, comum, cinza	R\$2.066,50	19/09/2023
00415/2023	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.386.859/0001-90	CABO, eletrico, flexivel	R\$ 1.014,00	18/09/2023

Salvador, 19 de Setembro de 2023  
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**  
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS)**  
**MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

APS 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO / SERVIÇO	VALOR	DATA DA ASS.
00038/2023	TOPEJ JARDINAGEM LTDA	08.047.230/0001-18	CAPINAGEM E ROCAGEM	R\$ 17.640,00	05/09/2023
00039/2023	TOPEJ JARDINAGEM LTDA	08.047.230/0001-18	CAPINAGEM E ROCAGEM	R\$ 17.592,00	05/09/2023

00036/2023	JC SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI	07.238.592/0001-23	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO - EMERGÊNCIA	R\$ 15.078,70	15/09/2023
00037/2023	UNITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	05.913.471/0001-04	INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	R\$ 7.982,24	22/08/2023
00032/2023	JC SERVICOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI	07.238.592/0001-23	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE TETO MODULAR	R\$ 11.764,70	16/08/2023

Salvador, 19 de Setembro de 2023  
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**RESUMO CONTRATO Nº. 021/2023**

**PROCESSO SEI Nº:** 019.9688.2023.0030433-79. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 019/2023. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição eventual de peças de refrigerador vertical destinado ao armazenamento de vacinas/imunobiológico, em uso na Maternidade Albert Sabin. **CONTRATADA:** METARY MAQUINAS E SERVICOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), A PARTIR DE 19/09/2023 a 18/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 19.601. **FONTE DE RECURSO:** 130/281. **ATIVIDADE:** 2641. **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039. **REGIME DE EXECUÇÃO:** SERVIÇO COM EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL **DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2023

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

Resumo do Contrato nº 19/2023 - SSP/FESP

Referência: Processo SEI nº 030.9962.2022.0046752-06

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, CNPJ nº 35.353.243/0001-98 e a empresa Gohobby Future Technology Ltda., CNPJ nº 13.373.898/0001-95. Objeto, Aquisição de 05 (cinco) veículos aéreos não tripulados (drones), com capacidade de imagens tipomultirrotor, classe 3, destinados a PMBA/GRAER. Valor global: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Projeto: 3171; Natureza da Despesa: 44.90.52; e Destinação do Recurso: 342. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 (doze) meses e prazo de entrega dos bens, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 60 (sessenta) dias. Gestão do Contrato: Coordenação Técnica do Sistema de Operações Aéreas do GRAER/PMBA. Gestor do Contrato: Cap QOA PM Evandro Santos Mesquita (Matrícula nº 30.266.985-3); Fiscais do Contrato: 1º Tem QOPM Gabriel Andrade Bacelar (Matrícula nº 30.552.547-2) e Sd 1ª CI PM Elcival Chagas do Nascimento (Matrícula nº 30.487.576-9). Salvador, 19 de setembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho -Secretaria da Segurança Pública.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

2º Termo aditivo ao Contrato nº 30/2021. Processo nº 020.4493.2023.0014329-43. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, e assistência técnica em elevadores. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 19/11/2023 a 18/11/2024. Unidade Gestora: 20.101.0004 Fonte: 100. Projeto/Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 3390.39.

**DIRETORIA GERAL**

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.17027.2023.0015763-15.

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda, CNPJ nº 32.651.465/0001-07. Objeto: Alterações qualitativas e quantitativas, resultando em acréscimos às obras nos municípios de Itatim, Jequié, Pirai do Norte, Santa Inês, Itaparica, Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus. Valor acrescido: R\$ 812.650,14 (oitocentos e doze mil seiscentos e cinquenta reais e quatorze centavos). O valor atual do contrato passa para R\$ 21.738.818,79 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e oito mil oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: 100. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com este instrumento. Salvador, 18 de setembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Resumo da Apostila nº 03/2023 ao contrato s/nº, Processo SEI nº 024.2093.2023.0006467-14, Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Telemar Norte Leste S/A Ltda., Objeto: O reajustamento do valor das tarifas no percentual de 4,94%, valor anual de R\$ 3.309.489,31 (três milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Unidades Orçamentárias: DA - 20.101.0004, fonte: 100, Projeto Atividade: 2018, Elemento Despesa: 3390.39; DISEP VITORIA DA CONQUISTA 20.101.0007, fonte: 100 Projeto Atividade: 4514; Elemento Despesa: 3390.39; DPT - 3.20.102, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; DEPON - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; DEPIN - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; ACADEPOL - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; GDG - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39. SI - 20.103, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39.

**DIRETORIA GERAL**

Resumo da Apostila nº 87/2023 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.12859.2023.0003870-68  
Objeto: reajuste do Contrato nº 05/2022-SSP/DG, firmado com a empresa GRADO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 32.651.465/0001-07, cujo objeto é a execução das obras de construção e reforma de unidades policiais, nos municípios de Jequié, Jaguaquara, Ilhéus, Taperoá, Ituberá, Ibirapitanga, Ubaitaba, Nova Canaã, Itambé, Itarantim, Jiquiriçá, Cruz das Almas, Mutuípe, Gandu, Encruzilhada, Aratuípe, Itabuna e Ubaíra, no percentual de 9,28%, correspondente à aplicação do índice INCC-DI, apurado no período de dezembro/2021 a dezembro/2022, para os Boletins de Medição nº 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (período de medição - 21/12/2022 a 19/06/2023), no valor total de R\$ 486.472,36 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 100; Projetos: 7879 e 7880; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.000. Salvador, 18 de setembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023/DPT  
PROCESSO Nº 099.8132.2023.0008876-27**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL. OBJETO: SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSÃOIS QUE CONSISTE EM TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF, EXAMES MÉDICOS E EXAMES PSICOLÓGICOS - CONCURSO PÚBLICO EDITAL SAEB 04/2022, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO EM MAIS 75 (SETENTA E CINCO) DIAS, COM INÍCIO EM 22/09/2023 E TÉRMINO EM 05/12/2023, COMO ESTATUIDO NA SUA CLAUSULA SEGUNDA E NO ART. 141, INCISO V, DA ACIMA CITADA LEI. VALOR GLOBAL: R\$ 266.668,80 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS NOVECIENTOS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6920; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. Salvador, 19 de setembro de 2023.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 361/2022 - 001 - SSP/PMBA/CFAP**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de impressão corporativa - Processo Administrativo n.º 030.14851.2023.0155748-99 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/CFAP, CNPJ n.º 33.457.634/0001-27 - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 16.306.870/0001-23 - Valor global estimado do contrato: R\$4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais) - Atividade: 2002 - Elemento despesa: 3.3.90.40.00 - Fonte: 0.100.000000 - Vigência: 12 (doze) meses, com início em 12/09/2023 e término em 11/09/2024 - Assinatura: 11/09/2023.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO: CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA**

Termo Aditivo n.º 21/2022-004, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: POSITIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.689.476/0001-84. Objeto: Revisão do Contrato nº 21/2022, Conservação e Limpeza para esse CPRSO e unidades apoiadas. Revisão com base na CCT BA000030/2023, por 3 meses (janeiro, fevereiro e março de 2023), com 11 postos de serviços no valor de R\$ 6.341,94 (seis mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Revisão a partir de: 25/03/2023, com base na CCT BA000030/2023, com 8 postos de serviços no valor de R\$ 18.449,28 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Após a revisão o contrato passará de R\$ 262.807,68 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 281.256,96 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.801.0073.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000.1. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 262/2022-002- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: Pregão Eletrônico nº 003/2022- (Contrato Nº DAL 262/2022) - Contratante Estado

da Bahia/PMBA Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ no 27.595.780/0001-16. Objeto: Acréscimo no valor inicial do contrato. O Valor Global do Contrato que era de R\$ 8.209.500,00 (oito milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais) passa a ser de R\$ 9.654.372,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais) após o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, de passageiro, mensal, sem motorista, para Policiamento Velado, hatchback, e sedan, bi-combustível, 04 portas - Data da Assinatura: 18/09/2022.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 459/2023- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 096/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: aquisição de Veículo de passageiro, van ou minibus. Valor global do contrato é de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)- Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 27000331101777000000 - Vigência: a contar da data da assinatura da subscrição da AFM, findando-se em 31/12/2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/09/2023.

**DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO- RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 461/2023**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 096/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: aquisição de veículo de passageiro, caminhonete. Valor global do contrato é de R\$ 1.505.000,00 (um milhão quinhentos e cinco mil reais)- Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 27000331101777000000 e 15000100000000000000 - Vigência: a contar da data da assinatura da subscrição da AFM, findando-se em 31/12/2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 18/09/2023.

**DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO- RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 463/2023**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 096/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: aquisição de veículo de passageiro, caminhonete. Valor global do contrato é de R\$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais)-Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 15000100000000000000 - Vigência: a contar da data da assinatura da subscrição da AFM, findando-se em 31/12/2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/09/2023.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO CONTRATO N. 030/2023**

Processo SEI n. 021.2114.2023.0005284-61. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pregão Eletrônico n. 011/2023. Objeto: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos - Recepção II, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Planilha de cálculo do percentual da Lei nº 12.949/2014, a ser retido mensalmente, na qualidade de Anexos I e II, respectivamente, e da proposta apresentada pela Contratada, de acordo com o Instrumento Convocatório. Prazo: será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Preço: valor global de R\$ 943.410,24 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 0.119 / 0.319	1727	33.90.39.000	0005-SUDET

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da Contratada.

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022**

Processo SEI n. 021.2141.2023.0004688-65. Concedente: Estado da Bahia/SETRE. Conveniente: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT. **Do Objeto:** prorrogar a vigência do Convênio nº 001/2022, por 90 (noventa) dias, com efeito inicial a partir de 20/09/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Convênio. **Do Valor:** O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Convênio. **Da Ratificação:** Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Laiane Paulino de Lima Santos - Representante do SENAT.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 032/2022**

Processo SEI n. 021.2129.2023.0003271-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Responsabilidade e Investimento Social. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 032/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 032/2022, por mais 09 (nove) meses, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2023. DO VALOR: não acarretará acréscimo do



valor total do Termo de Fomento nº 032/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio José Nascimento Santos - Representante legal da OSC.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 090/2023

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0007275-59; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 008/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVICOS PUBLICITARIOS EIRELI, CNPJ nº 15.637.010/0001-00; **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado projeto "20 ANOS DA CASA DO ALAKA", que será realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2023, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** IN SETUR Nº 001/2021 e Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.09.2023; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2022.

**PROCESSO Nº032.2288.2023.0006882-19. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BMZ CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.259.071/0001-27. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2023 até 19 de setembro de 2024 e majoração do valor global do contrato em R\$ 24.872,40 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), correspondentes a aproximadamente 3% do valor do contrato, alterando o valor global do contrato para R\$ 853.952,40 (oitocentos e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.128.303.5495; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.09.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00139/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 131,39	14/09/2023
2	32.004.00125/2023	DAVI SANTANA BARRETO	R\$ 919,80	11/09/2023

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 016/2023 - Processo SEI Nº 065.10933.2023.0009480-10- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: INSTITUTO SMART CITY BUSINESS AMERICA- C.N.P.J. nº 18.249.405/0001-23- Objeto: Conferência ICEGOV 2023 - Respaldo: ART. 30, II, F, DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 35, II, §1º, c/c ART. 26, VI DO RLC DA PRODEB conforme parecer ASJ Doc SEI Nº 00075045473 - Valor Global: R\$ 7.100,00(sete mil e cem reais) - Data da assinatura: 19/09/2023 - Salvador, 19/09/2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

**Nº 104/2023- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS; PROCESSO DE COMPRA Nº 386/2023 PROC. SEI 073.17253.2023.0024686-97; OBJETO:** Inscrição em evento, conforme solicitação do DEC, RMRS do SIMPAS nº11.14441/2023, coleta nº407/2023; **VALOR:** R\$ 1.415,00 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.128.306.5444.5700.33903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60- CAPUT DA LEI N. 9.433/05; **ASSINATURA:** 19/09/2023.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - SJDH

Processo nº: 082.17204.2023.0002388-77. Contratante: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB CPNJ: 13.579.586/0001-32. Objeto: Serviços de caráter obrigatório na área de TIC, conforme Instrução Normativa da SAEB nº 021/2018, alterada pela Instrução Normativa da SAEB nº 002/2020 e publicada no DOE em 08 de janeiro de 2020. Valor Global Estimado: R\$ 905.559,12 (novecentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) - Base legal: Artigo 59, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Felipe da Silva Freitas - Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - SJDH

Processo nº: 082.17213.2023.0001972-23. Contratante: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA CPNJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Serviços de gestão documental para atender as necessidades desta SJDH. Valor Global Estimado: R\$ 191.546,39 (cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) - Base legal: Artigo 59, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Felipe da Silva Freitas - Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

#### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 26/09/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "UPADACITINIBE HEMI-HIDRATADO 15MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA"- 180 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº 447/2023, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para **atendimento de determinação judicial**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 013/23 - Dispensa 013/2023 - Contratante: Complexo Hospitalar De Vitória Da Conquista - Contratado: - Nordeste Implantes Ltda ME - 18.451.598/0001-09, R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) - Aquisição emergencial de enxerto para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO C.H.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 20 de Setembro de 2023.  
Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor do C.H.V.C.

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0219 PCE N.º 19.138.2023.0219 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 41.549.006/0001-08 - MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 5.527,50 (cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA ECG PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/09/2023. Vitória da Conquista, 20 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

#### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0149087-69 PCE Nº 19.183.2023.0052 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. 47.411.780/0001-26 (ITEM 01 E 02) Valor R\$ 8.312,00 (oito mil e trezentos e doze reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE SILICONE 10 X 10 CM E 15 X 15 CM PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 18/09/2023. Guanambi, 20 de Setembro de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.10239.2023.0144908-16 PCE Nº 19.183.2023.0053 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **WESLEY REGO BADARO. 16.624.414/0001-21 (ITEM 02)** Valor R\$ 4.465,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); **ARIEL DOS SANTOS PEDRA 03928817566. 44.201.617/0001-40 (ITEM 01)** Valor R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE CABO ECG 5 VIAS E SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO PARA HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 18/09/2023. Guanambi, 20 de Setembro de 2023.

**Kelly Pozzi Malheiros**

Diretoria Geral do H.G.G.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0144002-00 PCE Nº 19.183.2023.0054 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA. 08.611.783/0001-51 (ITEM 03)** Valor R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais); **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA. 40.612.251/0001-41 (ITEM 01)** Valor R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); **NÃO COTADO (ITEM 02 E 04)**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO O PARA HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 19/09/2023. Guanambi, 20 de setembro de 2023.

**Kelly Pozzi Malheiros**

Diretoria Geral do H.G.G.

**HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0149595-92 PCE Nº 19.183.2023.0055 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA. 40.612.251/0001-41 (ITEM 01)** Valor R\$ 5.997,00 (cinco mil e novecentos e noventa e sete reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE PASTA FICHARIO EM PVC PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 19/09/2023. Guanambi, 20 de setembro de 2023.

**Kelly Pozzi Malheiros**

Diretoria Geral do H.G.G.

**SESAB/HOSPITAL JULIANO MOREIRA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 019.13199.2023.0123989-60; Dispensa Eletrônica: 19.079.2023.0026; Contratada: **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS**, CNPJ: 30.510.368/0001-60; Objeto: **FITA, isolante**; Valor global: 262,99 (Duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos); Amparo Legal: Art.59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

PROCESSO: 019.13199.2023.0123512-20; Dispensa de Licitação: 026/2023; Contratada: **VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES**; CNPJ: 29.709.951/0001-16; Objeto: **Lavagem do tanque**; Valor global: 1.080,00 (Um mil e oitenta reais); Amparo Legal: Art.59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

PROCESSO: 019.10825.2023.0123211-01; Dispensa de Licitação: 027/2023; Contratada: **BARRETO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.890.627/0001-53; Objeto: **LENCOL, uso hospitalar**; Valor global: 15.850,00 (Quinze mil e oitocentos e cinquenta reais); Amparo Legal: Art.59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

PROCESSO: 019.10825.2023.0114820-89; Dispensa de Licitação: 024/2023 Contratada: **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 96.827.563/0001-27; Objeto: **Medicamentos Clínicos**; Valor global: 14.825,50 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); Amparo Legal: Art.59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 19 de Setembro de 2023

**Antonio Freire**

Diretor Geral

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 67/2023**

Processo nº: 069.1486.2023.0004161-76. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: **FEDERAÇÃO BAIANA DE PATINAGEM - FBP**. CNPJ: 46.034.533/0001-95. Objeto: **apoio financeiro para realização do "I CAMPEONATO BAIANO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE CIRCUITO DE RUA 2023"**, dias 07 e 08 de outubro de 2023. Valor Global: R\$ 60.625,00 (sessenta mil seiscentos e vinte e cinco reais). Em 19/09/2023.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor-Geral/SUDESB

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)**

Processo nº: 032.2279.2023.0008627-83 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: **Ascensão construções LTDA CNPJ 32.657.330/0001-40**. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de Requalificação do Estacionamento da Secretaria de Turismo, englobando pintura de meio fio, faixas, letreiros, postes, alvenaria dentre outros, no valor total de R\$ 31.772,75 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.**

Salvador - BA, 19/09/2023 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 199 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 009.0243.2023.0009735-05 (antigo PA nº 0300170651980), com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA., CNPJ nº 09.342.946/0001-00, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 33 (trinta e três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

**PROCESSO SEI: 049.4628.2023.0050112-42. 1. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA; 2. CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.589.357/0001-80; 3. Objeto:** prestação de serviços técnicos de informática para execução de suporte e prospecção tecnológica em 3º nível na área de tecnologia da informação; **4. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **5. Valor:** R\$ 34.231,20 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos); **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00. Assinatura: 19/09/2023. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima** - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano  
do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 1º TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATONº039/19.FIRMADOEM:30/07/19.PROCESSO:SEI Nº043.4069.2023.0018709-07. CONTRATADA: **NARWAL INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Retifica o percentual de provisionamento indicado na "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À LEI ANTICALOTE", constante no Quarto Termo de Renovação ao Contrato nº 039/2019, na forma que se segue: "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À LEI ANTICALOTE - Em observância às disposições constantes da Lei n.12.949/14 (Lei Anticalote), regulamentada pelo Decreto nº 15.219/2014, a CONDER procederá com a retenção de provisionamento de 12,28 % (doze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) sobre o valor mensal faturado pela CONTRATADA, calculada em função das quantidades de postos a serem contratadas pela CONDER". DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

**Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB****RETIFICAÇÃO RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - Nº 04/2023, PUBLICADO NO DOE DO DIA 19.08.2023.**

Onde se lê: referente ao mês de junho de 2023, **leia-se:** referente ao mês de julho de 2023. Coordenação CONV / CTB.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5560.2023.0076635-21	11.093.00064/2023	TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA  CNPJ: 08.539.080/0001-60	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, por locação diária, Grupo II, Item H, para traslado de participantes do Expo Favela Innovation - 2023.	R\$ 53.083,29

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO:** 011.5556.2023.0063522-52. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Vale do Sol Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Avenida Doutor Adolfo Viana, s/n, Santa Maria Goretti, Juazeiro-BA, onde funcionou o Colégio Democrático Professora Florentina Alves dos Santos (CODEFAS), pelo período de 01/07/2023 a 31/07/2023. **VALOR:** R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:**1.500.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.541.0.177.000000.00.00.00,1.543.0.179.000000.00.00.00,2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO:** 011.7632.2023.0063706-61. **PARTES:** Secretaria da Educação e o Sr. Edvaldo Alves Azevedo. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Avenida Manoel Messias de Figueiredo, no município de Macaúbas/BA, onde funcionou a Sede do NTE 12, pelo período de 01/07/2023 a 31/07/2023. **VALOR:** R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Edvaldo Alves Azevedo.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO:** 011.5556.2023.0063632-97. **PARTES:** Secretaria da Educação e Maria de Fátima Souza. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Ana Nery, no município de Seabra-BA, onde funcionou o Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica da Chapada Diamantina - CEMIT, no mês julho de 2023. **VALOR:** R\$7.000,00 (sete mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Maria de Fátima Souza.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO:** 011.5556.2023.0063693-17. **PARTES:** Secretaria da Educação e Francisco Pereira Neto. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, localizado na Rua Pará, Loteamento Mimoso do Oeste I, Luís Eduardo Magalhães/BA, no qual funcionou o Anexo do Colégio Estadual Mimoso do Oeste, pelo período de 01/07/2023 a 31/07/2023. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Francisco Pereira Neto

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7637.2023.0075590-62	11.064.00006/2023	COOPERATIVA MÚLTIPLA FONTES DE ENGOMADEIRA - COOFE CNPJ nº 03.904.603/0001-06	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Alagoinhas/Ba - 1º Etapa dos Jogos Estudantis - JEB 2023	R\$ 49.128,00

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo da APS da Empresa H2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.075.993/0001-40, publicada no DOE, edição de 19/09/2023, página 18 do caderno de licitações, por necessidade de adição da informação referente ao número da APS.

**LEIA-SE:** 11.004.00269/2023

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 17.099.073/0001-85, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Item K, para traslado de participantes do IV Encontro com Gestores da Educação Escolar Quilombola da Bahia, valor total de R\$ 76.235,00 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0094 Ação 12.368.306.6602 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.17614.2023.0076049-10. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 19 de setembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ 11.903.009/0001-29, credenciada para a prestação do serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador -BA 7º Encontro Formativo das EFAs e CFRs Itens: diversos, no valor de R\$ 130.293,00 da UO 11.101 UG 0094 AÇÃO 12.368.306.6596 REGIÃO 9900 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2023.0071843-41 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 19 de setembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de MARIANA ALVES SANTOS**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	EVELIS DE SOUZA MIRANDA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 01- Irecê e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PA
CPF	060.482.445-92
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0051744-17

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de THAYNA STELMA BARROS RANGEL**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	MAIARA HORA DA CRUZ
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 26 e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	907.021.405-97
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049762-93

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de JEMILE ACÁCIA SANTANA LOPES**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado

para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	ILO GUSMÃO DA SILVA DE PAULA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 26 e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	027.121.075-35
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049755-64

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de ALINE CARMO MIRANDA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	JULIANA BRANDÃO COSTA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE's-17 Ribeira do Pombal e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	071.077.615-28
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054655-78

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de CARLÚCIO OLÉGARIO NUNES**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	017.899.506-19
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049775-16

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de ANDERSON DE JESUS COSTA DANTAS**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 19 de setembro de 2023.

PROFISSIONAL	ALDENEIDE SOARES DE SENA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	000.190.405-12
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049793-90

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa 3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.514.630/0001-69, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Escola Jeremias Vieira, situado no município de Campo Formoso/BA - NTE 25, no valor de R\$ 6.209,03 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.17070.2023.0070144-69 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 19 de setembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa AURORA ORGANIZACAO DE EVENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 35.536.949/0001-95, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/ba - **Oficina de aprimoramento do Fluxograma de Atenção e Atendimento às vítimas resgatadas do trabalho escravo**. 30 Coffee Break tipo self service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$ 1.536,90, 30 Almoços tipo self service valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 2.044,20 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0094 Ação: 12.368.306.6602 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5568.2023.0076316-28. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 19 de setembro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0021/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº: 1000357 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA ESFERA EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 08.714.102/0001-80, habilitada para os LOTES 01 e 03 deste certame, e a empresa SABOO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.929.669/0001-01, habilitada para os LOTES 02, 04 e 05 deste certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 19 de setembro de 2023. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

**AVISOS DE EDITAL - SUSPENSÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0045/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1013290 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CONTENDAS DO SINCORÁ E TANHAÇU, SITUADOS NA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA, PELO PRAZO DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. EXTRATO DE DECISÃO:** O processo é declarado **suspenso** para a realização de análise interna. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPRMI**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 122, da Lei 9.433/2005, considerando a instrução procedimental contida no Processo SEI nº 004.2031.2023.0000167-21, **DECRETA A ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023** (Processo Administrativo nº. 00420312023000016721), **BB nº: 1017810**, que teve como objeto a **contratação de Serviço de Transporte (condução e conservação de veículos)**. GABINETE DA SECRETÁRIA, em 19 de setembro de 2023. Ângela Guimarães Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0136516-71. O Estado da Bahia, através da



Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FUNDAÇÃO ADM**, o pagamento de serviços de Suporte A Administração de Edifícios Públicos (Recepção), no período 01 a 30 de junho de 2023, o valor de **R\$ 419.131,43 (quatrocentos e dezenove mil cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº 019.5120.2023.0131113-08 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGRS, HEML, MMCJ, UE CURUZU, UE PIRAJÁ, UE CAJAZEIRA VIII, CICAN E CEDAP, no período de 01 a 30 de junho de 2023, o valor de R\$ 407.771,81 (quatrocentos e sete mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº 019.5120.2023.0144622-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGMF e MTB, no período de 01 a 31 de julho de 2023, o valor de R\$ 116.513,87 (cento e dezesseis mil quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos), Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº **019.5120.2023.0130883-06** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. O pagamento de serviço de **Condutor no HRDB e HGST**, no período de **01 a 23 Julho de 2023**, o valor de **R\$ 46.635,44 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 0.150.0.130.000000.00.00.00

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo: 052.2962.2023.0001728-13 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA, prestação de serviços de guarda (medicamentos sensíveis) a Unidade Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA, no valor de R\$ 54.573,75 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de maio de 2023, Nota Fiscal nº 76551.Data assinatura: 19/09/2023 Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 167/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUID, PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 167/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0075410-40** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/09/2023.

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 191/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CM HOSPITALAR AS, ELFA MEDICAMENTOS S.A, MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 191/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0044705-83** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/09/2023.

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 325/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 325/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0124719-21, Objeto: **INSUMOS PARA INFUSÃO CONTÍNUA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.09.2023.

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 067/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.743.288/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 067/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0148209-41, Objeto: **CARDIOVERSOR**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.09.2023.

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 196/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.396.122/0001-60 e PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 33.961.969/0001-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 196/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0158260-12, Objeto: **AGULHA E FIXADOR**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.09.2023.

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 514/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.094.705/0001-64, ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.718.051/0001-03, VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50 e M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 514/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0030606-73, Objeto: **CONEXÃO, SONDA E AGULHA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.09.2023.

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 002/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 47.411.780/0001-26**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5088.2023.0051406-48, Objeto: **CURATIVO**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.09.2023.

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 511/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.097.573/0001-09**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 511/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0046057-11, Objeto: **LUVA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.09.2023.

#### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 182/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.602.953/0001-77, SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 10.629.173/0001-27 e DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 182/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0196586-11, Objeto: **CATETER e ATADURA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.09.2023.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5120.2022.0070617-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da utilização de OPME no Complexo Hospitalar da Chapada, executados no mês de Dezembro/2021, no valor total de R\$ 9.855,62 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### **RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0123682-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da realização de procedimentos cirúrgicos do Mutirão de Cirurgias no Hospital

Geral Costa do Cacau, executados no mês de Março/2023, no valor total de R\$ 76.489,47 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0132366-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital da Costa dos Coqueiros - RIVERSIDE, executados no mês de Julho/2023, no valor total de R\$ 2.168.712,18 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil setecentos e doze reais e dezoito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0155517-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JUAN DIEGO ZUMARRAGA NAVAS, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria Da Conceição De Jesus, realizado no mês de Julho/2023 e complemento de Abril/2023, o valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8943.2023.0154241-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Julho/2023, o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8943.2023.0157050-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Centro Médico Nossa Senhora de Fátima LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Regional de Guanambi, realizado no mês de Agosto/2023, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8087.2023.0154538-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CAHOMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2023, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil, oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8087.2023.0153006-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FG INFECTOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2023, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8087.2023.0155399-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2023, o valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil, quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO Nº 021/2023 - (SESAB/HGC)- A Pregoeira do Hospital Geral de Camaçari, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 021/2023 que tem como objeto Aquisição de material médico hospitalar(seringa), ID 1018503, Família: 65.15, que ficará suspensa até posterior deliberação a sua abertura prevista para o dia 21/09/2023, em razão de ajuste no instrumento convocatório. A nova data de abertura do edital será divulgada através dos meios legais. Este objeto será republicado em novo ID BB. Camaçari, 19 de setembro de 2023 - Denize Dias - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA  
SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

#### RETIFICAÇÃO

Retifica o Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2023 - ID 1019699, publicado no diário oficial do dia 16 de setembro de 2023 na pagina 70.

ONDE SE LÊ: Família: 65.15.65.10.65.32

LEIA-SE: Família: 09.43  
Salvador, 18 de setembro de 2023

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.15481.2023.0129978-13 O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 28.475.852/0001-50, no Valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, NF nº: 20231224, referente a prestação de serviço de fornecimento do serviço de Licença de Uso e Suporte Técnico de Manutenção de Sistemas de Gestão Hospitalar para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 19/09/2023 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 19 de setembro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

#### SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	D.E. 19.102.2023.0188	19.102.01211/2023
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	D.E. 19.102.2023.0188	19.102.01210/2023
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 066/2023	19.102.01262/2023
ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	D.E. 19.102.2023.0204	19.102.01279/2023
RENTMED COMERCIO, ALUGUEL E MANUT DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	D.E. 19.102.2023.0200	19.102.01280/2023
WESLEY REGO BADARO	D.E. 19.102.2023.0185	19.102.01189/2023
ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	D.E. 19.102.2023.0185	19.102.01188/2023
ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	RP. PE 073/2023	19.102.01242/2023
ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	RP. PE. 073/2023	19.102.01243/2023
COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS WST LTDA	D. E. 19.102.2023.0192	19.102.01223/2023
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	RP. PE. 340/2022	19.102.01239/2023
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RP. PE. 705/2022	19.102.01194/2023
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 640/2022	19.102.01244/2023
OK BIOTECH COM DIST DE MAT.ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA	RP. PE 213/2023	19.102.01250/2023
CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	RP. PE. 664/2022	19.102.01251/2023
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	RP. PE. 664/2022	19.102.01252/2023
MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 738/2022	19.102.01253/2023
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 413/2022 RP. PE. 413/2023	19.102.01254/2023 19.102.01255/2023
MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	RP. PE. 084/2022	19.102.01257/2023
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	RP. PE. 765/2022	19.102.01258/2023
MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RP. PE. 030/2022	19.102.01261/2023
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 972/2022	19.102.01136/2023

Jequié, 19 de setembro de 2023.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

#### SECRETARIA DA SAÚDE RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.9195.2023.0143369-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a Empresa: Labchecap - Laboratórios de análises Clínicas Ltda, CNPJ nº 13.503.479/0001-20, em razão da Prestação de Serviço de Diagnósticos por Anatomia Patológica e Imunopatologia do Instituto Couto Maia, durante o período de abril a junho de 2023, mencionado na nota fiscal nº 000.78618, totalizando o valor de R\$ 12.502,80 (doze mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos). Gestora: 19601/49 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 130.



Salvador, 19 de setembro de 2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

**RESUMO 084/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/n.º, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/n.º publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2023.0126216-81**, Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 9.868/ 9.855/ 9.875 e 9.866**, no valor total de **R\$ 4.107,84 (quatro mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos)**. Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.283.500/0001-80, estabelecido Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**.

**Guanambi, 19/09/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº. 019.1423.2023.0113639-97.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA, em razão da prestação de Serviços diagnósticos em anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia, atendidos na Unidade: Maternidade de Cajazeiras, executados no período **Junho de 2023**, no valor total de **R\$ 7.871,59 ( Sete mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**. Unidade Gestora: 19.601.0076, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281. Data da assinatura: 18/09/2023

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO / RETIFICAÇÃO / 6ª CIPM/RIO REAL**

Na publicação do DOE do dia 14/09/2023, no Caderno Licitações, referente ao Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 004/2023 - SSP/PMBA/6ª CIPM, Processo SEI Nº 030.15384.2023.0134336-50, onde se lê: "Abertura: 27/09/2023", leia-se: "Abertura: 04/10/2023". Rio Real, 19/09/2023. Cleber Pereira Jordão - CB PM, Pregoeiro Oficial da 6ª CIPM/Rio Real.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - BB 1019095 - CPRR/33ªCIPM - Valença**

A PREGOEIRA OFICIAL DA 33ª CIPM/Valença comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a aquisição de material permanente para o auditório da 33ª CIPM, e com sessão de abertura então designada para o dia 26/09/2023 às 10h 30min, que fica remarçada para o dia 04/10/2023 às 15h, em razão de alteração no edital (prazo de entrega do objeto). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo (75) 3641-7800 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, no endereço: Quartel da 33ª CIPM, Rua Augusta Messias Guimarães, 130, Graça. Valença - Bahia, 19/09/2023. Jamilya Santos Belém - Cb PM, Pregoeira.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 (BB Nº 1019049) - SSP/CBMB/DAL**

O pregoeiro oficial do dal comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto formação de sistema de registro de preço para aquisição de uniformes tipo b2, operacional (laranja), e com sessão de abertura então designada para o dia 29/09/2023 às 09h 00min., que fica remarçada para o dia 03/10/2023 às 09h 00min., em razão de alinhamento com a publicação em jornal de grande circulação. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 99984-8725, email [dal.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 19/09/2023. Guilherme Vicente Santana da Silva - 1º Sgt BM - Pregoeiro Oficial.

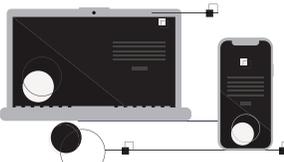
## SECRETARIA DE TURISMO

**SECRETARIA DE TURISMO**

**TORNAR SEM EFEITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27 / 2023**, que firmaram O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE TURISMO, e a empresa Mont-frio Refrigeração LTDA CNPJ 16.168783/0001-57, publicado no D.O.E. Edição Nº 23.740, de 02 de setembro de 2023, referente ao processo Nº. 032.2282.2023.0008239-61.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)  
71 3343-2887



**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.



EGBA: 71 3343-2850/2865  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.



EGBA: 71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

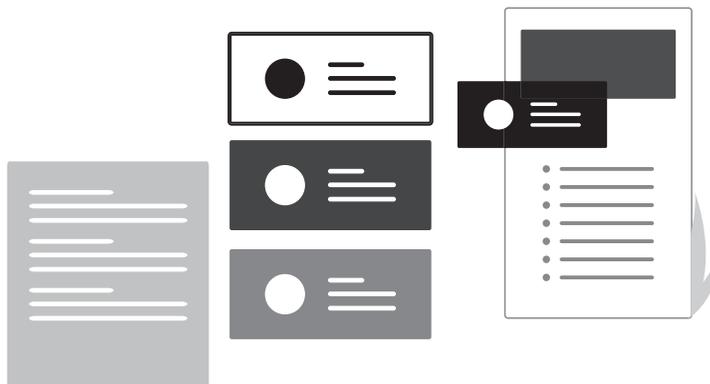
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

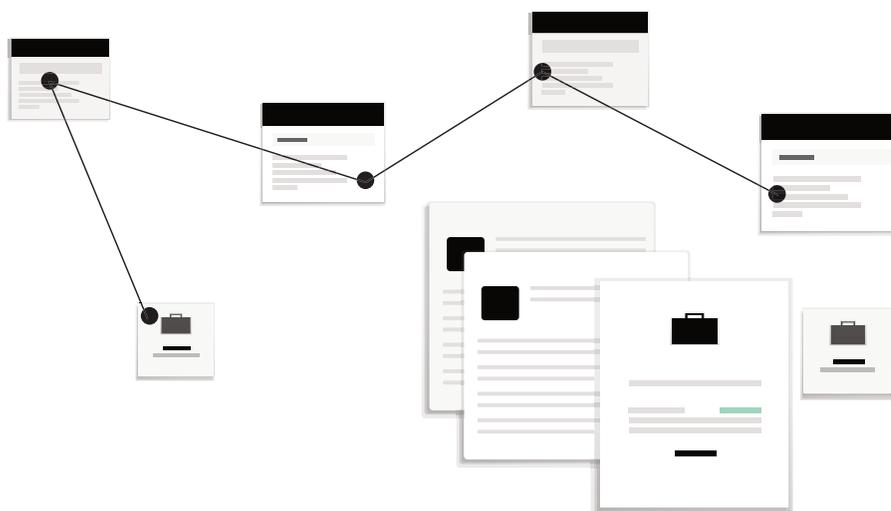
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

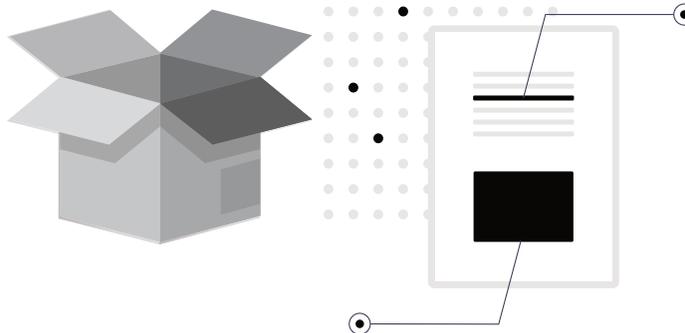
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.751

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023** - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para atender as secretarias do município de Amargosa/BA. Abertura: 03/10/2023. HORA: 09H00MIN. Nº da Licitação: 255965. Informações: <mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br>, (075) 3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/>. Amargosa/BA, 20 de setembro de 2023. Bárbara Maria Barbosa Costa. Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-2023-TP** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de licitação Tomada de Preços nº. 003-2023-TP, objeto: Prestação de serviços relativos à reforma e ampliação do CESUB de Boquira na cidade de Salvador-BA, especificações detalhadas no Edital e anexos. Julgamento: Menor Preço GLOBAL. Sessão 06/10/2023, 09:30h. Edital disponível no endereço eletrônico [www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial](http://www.boquira.ba.gov.br/Site/DiarioOficial) ou na sede desta Prefeitura Municipal. Informações telefone (77) 3645-3802 ou pelo e-mail, [licitacao@boquira.ba.gov.br](mailto:licitacao@boquira.ba.gov.br). Boquira-BA, 19 de setembro de 2023. Luciano de Oliveira e Silva-Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2023** - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, especializada nos serviços de adequação, recuperação e requalificação dos espaços da Cidade do Saber, contendo edificações como Secult, CCAP (Capacitação), Ginásio, Guarita, Piscina e outros, em uma área total construída de 10.534,33m² localizada no município de Camaçari - Bahia. O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que o recurso interposto pela empresa licitante RKL CONSTRUÇÕES LTDA, foi submetido à nova análise técnica e jurídica; cuja decisão e resultado foi de **DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado tornando a referida licitante Habilitada no certame. O julgamento do recurso e demais peças encontram-se disponíveis no Portal de Compras do Município. Publique-se no DOU e DOE e DOE 2023-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

**REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 009/2023** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada nos serviços de adequação, recuperação e requalificação dos espaços da Cidade do Saber, contendo edificações como Secult, CCAP (Capacitação), Ginásio, Guarita, Piscina e outros, em uma área total construída de 10.534,33m² localizada no município de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que transcorrido o prazo de validade de Propostas de Preços - faz-se necessário que os participantes deverão manifestar-se acerca da revalidação das suas respectivas propostas de preços no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, sob pena de desclassificação, consubstanciada no Art. 64, § 3º da Lei 8.666/93. Serão aceitas as RENOVAÇÕES/DECLARAÇÕES via e-mail <mailto:compel.obras2023@gmail.com> devidamente datadas e assinadas pelos proponentes / representantes legais. Camaçari, 19 de setembro 2023 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em Exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 153/2022:** A prefeitura municipal de Conceição do Almeida-BA, promove alteração contratual unilateral do contrato em referência, visando a prorrogação do prazo contratual, reprogramação com acréscimos e supressões do valor contratado. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para requalificação das praças das localidades de Sapatuí e Comércio de Jaguaripe, situadas na zona rural do município de Conceição do Almeida-Bahia, conforme convênio nº 364/2022/CONDER/PMCA. CONTRATADA: Nogueira Santos Serviços de Engenharia e Construções Ltda/CNPJ nº. 46.031.301/0001/83. **Vencimento:** 19/02/2024. **Valor Suprimido:** R\$ 33.461,02. **Valor Acrescido:** R\$ 171.586,75. Conceição do Almeida-BA, 18/09/2023. Adailton Campos Sobral – Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0040/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): ABM CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.414.913/0001-24. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 0040/2022, na forma do artigo 57, § 1º, Inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do Contrato Inicial, e, realizar acréscimo de 16,27% (dezesseis vírgula vinte e sete por cento) ao valor total originário do Contrato, na forma do artigo 65, inciso I, alínea "a e b", § 1º e 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Décima do Contrato Inicial. VALOR GLOBAL ACESCIDO: R\$ 136.832,82. ASSINATURA: 18/09/2023. VIGÊNCIA: 25/04/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 867-2023.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VASCO FILHO, 231, BAIRRO SERRARIA BRASIL, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES. Contratada: UILSON DA SILVA ANDRADE. VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/09/2023. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479-2023-11D - CONTRATO Nº 666-2023-11C -Processo Administrativo Nº 867-2023.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA VASCO FILHO, 231, BAIRRO SERRARIA BRASIL , PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES. Contratada: UILSON DA SILVA ANDRADE. Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 01/09/2023. Feira de Santana, 01/09/2023.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 79-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 71-2023-PE** OBJETO: Aquisição de 01 (um) computador do tipo servidor de rede em formato torre, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana-BA(SMS). **HOMOLOGAÇÃO:** 04/09/2023. **VENCEDOR:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. **VALOR:** R\$ 29.904,32. Feira de Santana, 19/09/2023 - **Cristiane de Souza Campos** - Gestora do FMS.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 79-2023-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 71-2023-PE** CONTRATO: 667-2023-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) computador do tipo servidor de rede em formato torre, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana-BA(SMS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/09/2023. **VALOR:** R\$ 29.904,32. Feira de Santana, 19/09/2023 - **Cristiane de Souza Campos** - Gestora do FMS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070-23PE-PMG** - O Pregoeiro da Prefeitura do município de Guanambi- BA designado através do DECRETO Nº 1592 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070-23PE-PMG em **03/10/2023 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA E COLETA DE ENTULHOS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **1019451** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: <mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com> - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Dullio da Silva Lima - 13/09/2023 - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071-23PE-PMG** - O Pregoeiro da Prefeitura do município de Guanambi- BA designado através do DECRETO Nº 1592 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071-23PE-PMG em **05/10/2023 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E OUTROS PARA VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **1019651** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 9 9816-3363, e-mail: <mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com> - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Dullio da Silva Lima - 18/09/2023 - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-328-2023** com a Empresa **Arca de Noé Confeccões Eireli**, CNPJ **33.877.507/0001-87**, para futura aquisição de uniformes personalizados, pelo valor global de **R\$ 65.493,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais)**, objeto do Pregão Eletrônico Nº 006-2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 13 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-333-2023** com a Empresa **Mesclar Empreendimentos Eireli**, CNPJ nº **13.910.719/0001-01**, aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município, pelo valor global de **R\$ 35.055,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e cinco reais)**, objeto do Pregão Presencial 018-2023(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 14 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-332-2023** com a Empresa **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ 02.619.874/0001-57, futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuã pelo **valor total de R\$ 7.471,86 (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, objeto do Pregão Presencial 003-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 14 de setembro de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023** - Objeto: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) para futura e eventual aquisição de material para pavimentação, urbanização, proteção de encostas, pequenos reparos em prédios e vias públicas com mutirões e a equipe própria de servidores da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Ilhéus, Bahia, por menor preço por lote. Sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº 1019477. Data da sessão: 04/10/2023. Horário: 11h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 24 de agosto. Caciane Campanati de Souza, Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURUÇU

**TOMADA DE PREÇO 003/2023:** Objeto: Execução de Obra de Ampliação do Prédio Escolar Rita Pimentel Ribeiro na sede deste Municipal de Ituruçu/BA; Tipo: Menor Preço Global; Sessão: 05/10/2023 às 09:00h; Edital: <https://www.ituruçu.ba.gov.br/site/licitacoes>; informações: (73) 3538-1200, [licitacao@ituruçu.ba.gov.br](mailto:licitacao@ituruçu.ba.gov.br). Ituruçu, 20 de setembro de 2023. Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023.** A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Entrega das Propostas até 03/10/2023 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Menor Preço Global (Fator "K"), tendo por objeto a Pavimentação em paralelepípedos nas ruas (Rua A - Auria Candida, Rua B - Rua do Contorno, Rua C - Rua Manoel Leoncio, Rua D - Rua Marcelo Bastos e Rua E) do Povoado de Arrecifes - Zona Rural, do Município de Lajedinho - BA. Edital disponível no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes](http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes). Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 19 de setembro de 2023. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/SMS**, oriunda do PE nº 011/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de AGULHAS, SERINGAS E CAIXAS DE PERFURCORTANTES para

atender as Unidades de Saúde, bem como o cronograma de vacinação do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: BAHIA PLUS MED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lotes 01, 02 e 03 Valor Global R\$ 1.914.406,00, DATA DA ASSINATURA, 19 de setembro de 2023. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023/SMS - BB 1016613

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 018/2023/SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada em ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR, através do processo de esterilização por óxido de etileno, peróxido de hidrogênio ou outros materiais termossensíveis para atender a demanda do Município de Lauro de Freitas - BA. Abertura de Proposta: 04/10/2023, às 08h, Disputa: 04/10/2023, às 10h (Horário de Brasília-DF). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Lauro de Freitas, 19/09/2023, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.302/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obra de engenharia na revitalização da praça situada no povoado de Itaguaçu, bem como construção de praça pública no povoado de Rocinha, neste município, nos termos definidos na planilha orçamentária do edital. **Abertura: 09 de outubro de 2023 às 09:00 horas.** Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. **Livramento de Nossa Senhora - BA, 18 de setembro de 2023.** José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023:** Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO PELOS MUNICÍPIOS DE SÍTIO DO MATO - BA. **Abertura: 29.09.2023, às 09:00hs,** no portal BLL/Compras. Maiores informações através do e-mail: [mailto:licitacaositiodomatoba@gmail.com](mailto:mailto:licitacaositiodomatoba@gmail.com) ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs. **Murilo Rodrigues Cruz Lopes - Pregoeiro.**

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2023** O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Substituir, no período de 18/09/2023 até 22/09/2023, a empregada **Aline de Oliveira Costa**, Mat. 1111594, Diretora da Maternidade Regional de Camaçari - tendo em vista que a mesma estará em gozo de férias - pela trabalhadora Ednaide Santos e Silva, Mat. 1119133, centro de custo - Maternidade de Camaçari, lotação Maternidade de Camaçari. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 18/09/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 18 de setembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9351/2023,** entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a DAT Soluções em Tecnologia EIRELI - EPP; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 24.910,00 (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais); por meio da fonte orçamentária Sede, 18 de setembro de 2023.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9352/2023,** entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a DAT Soluções em Tecnologia EIRELI - EPP; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais); por meio da fonte orçamentária Sede, 18 de setembro de 2023.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8810/2023,** entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a AFINCO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE TECIDOS; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 18.270,00 (dezoito mil e duzentos e setenta reais); por meio da fonte orçamentária Sede, 19 de setembro de 2023.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8808/2023,** entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a AFINCO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE TECIDOS; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais); por meio da fonte orçamentária Sede, 19 de setembro de 2023.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº384/2023** O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Retificar o Ato Administrativo nº378\_23. **Onde se lê:** Art. 1º - Exonerar, a empregada **Barbara Conceição Vilas Boas Marques Gomes**, matrícula nº 96449, o cargo de Executivo Público II, na função de Diretora Gestão Hospitalar, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Sede, vinculada ao centro de custo Sede. Art. 2º - Nomear a empregada **Barbara Conceição Vilas Boas Marques Gomes**, matrícula nº 96449, para o cargo de Executivo Público III, na Função de Assessora Especial de Gabinete, lotada na Sede, vinculada ao centro de custo SEDE - Diretoria Geral. **Leia-se:** Art. 1º - Exonerar, a empregada Barbara Conceição Vilas Boas Marques Gomes, matrícula nº 96449, o cargo de Executivo Público II, na função de Diretora Gestão Hospitalar, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Sede, vinculada ao centro de custo Sede. Art. 2º - Nomear a empregada Barbara Conceição Vilas Boas Marques Gomes, matrícula nº 96449, para o cargo de Executivo Público III, na Função de Assessora Especial de Gabinete, lotada na Sede, vinculada ao centro de custo SEDE - Diretoria Geral. Art. 3º. Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 06/09/2023. Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 19 de Setembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - FESF SUS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, ID: 1020173** **Abertura: 03/10/2023, às 10h00min (Horário de Brasília).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [ceac@fesfsus.ba.gov.br](mailto:ceac@fesfsus.ba.gov.br), telefone: (71) 3417-3586 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h no endereço: Av. Estados Unidos nº 397, Ed. Cidade do Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador, Bahia. 19/09/2023. Adriana Porpino da Silva - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - FESF SUS ID: 1020179** **Abertura: 03/10/2023, às 14h00min (Horário de Brasília).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, UNIDADE DE SAÚDE SOB GESTÃO DA FESF-SUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [ceac@fesfsus.ba.gov.br](mailto:ceac@fesfsus.ba.gov.br), telefone: (71) 3417-3586 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h no endereço: Av. Estados Unidos nº 397, Ed. Cidade do Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador, Bahia. 19/09/2023. Adriana Porpino da Silva - Pregoeira.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 034/2023.** Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO

BRASIL LTDA. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais médicos (agulhas de anestesia), para atendimento das unidades da saúde geridas pela FESF-SUS. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais). Data da assinatura: 05 de setembro de 2023. Salvador, 19 de setembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 035/2023.** Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais médicos (agulhas de anestesia), para atendimento das unidades da saúde geridas pela FESF-SUS. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 204.006,44 (duzentos e quatro mil, seis reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura: 05 de setembro de 2023. Salvador, 19 de setembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 036/2023.** Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais médicos (agulhas de anestesia), para atendimento das unidades da saúde geridas pela FESF-SUS. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 15.879,12 (quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos). Data da assinatura: 05 de setembro de 2023. Salvador, 19 de setembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 037/2023.** Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais médicos (agulhas de anestesia), para atendimento das unidades da saúde geridas pela FESF-SUS. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais). Data da assinatura: 05 de setembro de 2023. Salvador, 19 de setembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - FESF SUS ID: 1020198** **Abertura: 03/10/2023, às 10h00min (Horário de Brasília).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E ENTREGA DE BOLSAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA A MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI, UNIDADE DE SAÚDE SOB GESTÃO DA FESF-SUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [ceac@fesfsus.ba.gov.br](mailto:ceac@fesfsus.ba.gov.br), telefone: (71) 3417-3586 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h no endereço: Av. Estados Unidos nº 397, Ed. Cidade do Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador, Bahia. 03/10/2023. Mario Sergio de Souza França - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - FESF SUS ID: 1020207** **Abertura: 03/10/2023, às 14h00min (Horário de Brasília).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS DE ESPERA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DE SENHAS, CHAMADAS EM TELA E INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE VISANDO ATENDER AS POLICLÍNICAS DE ESCADA E NARANDIBA, UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DA FESF-SUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [ceac@fesfsus.ba.gov.br](mailto:ceac@fesfsus.ba.gov.br), telefone: (71) 3417-3586 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h no endereço: Av. Estados Unidos nº 397, Ed. Cidade do Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador, Bahia. 19/09/2023. Mario Sergio de Souza França - Pregoeiro.

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIAO DE VITORIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA - CISVITA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 018/2023** Objeto: Registro de preço para aquisição de impressoras, peças, periféricos, suprimentos diversos de informática para atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde em Vitória da Conquista. Data e hora da abertura da proposta: dia 03 de outubro de 2023 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Pablo Nogueira Santos – Pregoeiro.

EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

EGBA

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



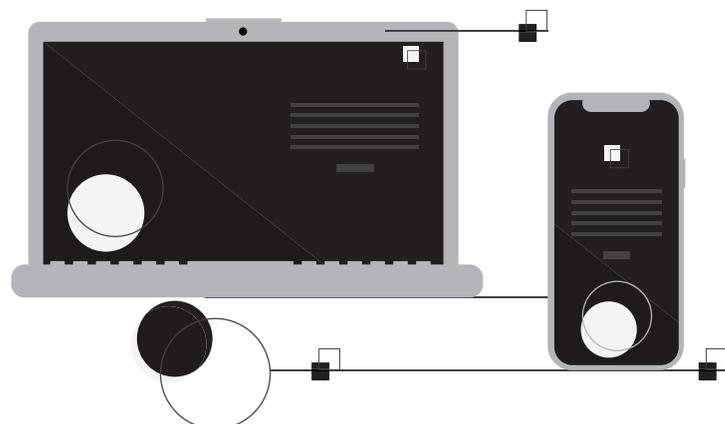
# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

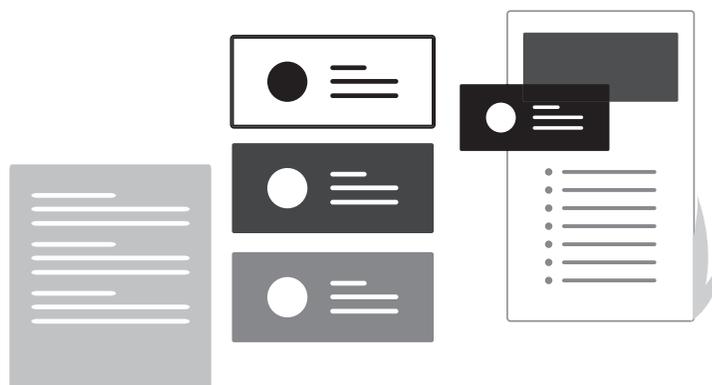
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.